

INDICADORES

volume 6
número 9
setembro de 1987
publicação mensal
cz\$ 40,00

IBGE

INDICADORES

IBGE

volume 6
número 9
setembro de 1987
publicação mensal

SUMÁRIO

3 LEITURA RÁPIDA

7 ÍNDICE NACIONAL DE PREÇOS AO CONSUMIDOR — INPC, ÍNDICE NACIONAL DE PREÇOS AO CONSUMIDOR AMPLIO — IPCA E ÍNDICE DE PREÇOS AO CONSUMIDOR — IPC

9 Tabelas (variação dos índices INPC, IPCA e IPC e principais contribuições na variação mensal).

13 PESQUISA MENSAL DE EMPREGO — PME

18 Tabelas (taxa de desemprego, ocupados, conta própria e rendimento médio).

37 INDICADORES CONJUNTURAIS DA INDÚSTRIA

43 Tabelas (produção física — Brasil e produção física — por regiões).

53 CUSTO E ÍNDICES DE CONSTRUÇÃO CIVIL — SINAPI

55 Tabelas (custo médio, número índice e variações percentuais (junho e julho-87)).

57 ESTATÍSTICA DA PRODUÇÃO AGRÍCOLA ANUAL

60 Tabelas (safras de cereais, leguminosas e oleaginosas; comparação entre as estimativas de julho e agosto de 1987).

63 SUPLEMENTO I — ESTRANGEIROS NO BRASIL: ASPECTOS DEMOGRÁFICOS E SÓCIO-ECONÔMICOS.

73 SUPLEMENTO II — PONDERAÇÕES DO INPC

CONVENÇÃO

— Quando pela natureza do fenômeno, não puder existir o dado.

Presidente da República

José Sarney

Ministro-Chefe da Secretaria de Planejamento e Coordenação

Aníbal Teixeira de Souza

Secretário-Geral

Michal Gartenkraut

FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA

Presidente:

Edson de Oliveira Nunes

Diretor-Geral:

Eduardo Augusto de Almeida Guimarães

Diretor de Pesquisas e Inquéritos:

José Guilherme Almeida dos Reis

Diretor de Geociências:

Mauro Pereira de Mello

Diretor de Informática:

Paulo Sérgio Braga Tafner

Editores:

José Guilherme Almeida dos Reis

Diretor de Pesquisas e Inquéritos

Regis Bonelli

Consultor

Programação visual:

Pedro Paulo Machado

Produção Gráfica, Distribuição e Vendas:

Centro de Documentação e Disseminação de Informações:

Av. Beira Mar, 436 — 6.º andar — Rio de Janeiro — RJ

CEP 20 021 — Tel: (021) 533-3094

LEITURA RÁPIDA

Neste número de *Indicadores IBGE*, o leitor encontrará, além das seções habituais, dois suplementos. O primeiro é um ensaio utilizando tabulações do Censo Demográfico de 1980, que trata de características da população nascida no estrangeiro e residente no Brasil — um contingente de quase 1,1 milhão de pessoas, cujos principais traços demográficos e sócio-econômicos são analisados pela primeira vez. O segundo suplemento inicia a divulgação de um conjunto de dados de grande interesse para os usuários de *Indicadores IBGE*: as ponderações utilizadas no cálculo do INPC no mês de agosto de 1987. Esses pesos passarão a ter divulgação regular, e brevemente serão publicados os pesos referentes ao IPCA — o outro índice de preços elaborado pelo IBGE.

A elevação de preços ao consumidor no mês de agosto, conforme aferida pelo INPC — Índice Nacional de Preços ao Consumidor — atingiu 5,09%. O acréscimo do IPCA — Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo — foi praticamente da mesma ordem de magnitude: 4,87%. Estes resultados indicam uma desaceleração do processo inflacionário em agosto, quando comparados aos do mês anterior: em julho as taxas haviam sido da ordem de 10%. Por outro lado, o INPC cresceu cerca de 262% nos últimos 12 meses terminados em agosto, taxa um

pouco superior aos 249% observados até julho. Em termos de média mensal, a diferença é pequena: a taxa chega a 11,3%, praticamente o mesmo valor da média do período de 12 meses terminados em julho (11%).

O grupo de maior variação de preços em agosto foi o do Vestuário: 9,13% no INPC e 8,69% no IPCA. No caso do INPC, o segundo destaque coube a Transporte e Comunicação (7,76%) em virtude dos reajustes das passagens de ônibus urbanos. Já no IPCA, a segunda influência em ordem de importância coube ao grupo de Artigos de Residência (7,59%). O grupo de Despesas Pessoais apresentou elevação de 7,27% e 7,26% no INPC e no IPCA, respectivamente, refletindo ainda em parte os aumentos nos preços dos cigarros, cujo reajuste médio de 41% concedido em 15-06-87 teve efeitos nos índices de preços ao consumidor em julho e agosto.

Já o Índice de Preços ao Consumidor — IPC, que é o indexador oficial da economia brasileira, apresentou variação de 6,36% em agosto, acumulando 260,1% nos últimos 12 meses (11,27% em média ao mês). A pequena divergência entre o valor do IPC e do INPC deve-se às alterações metodológicas determinadas pelo Decreto-Lei n.º 2.335, de 12-06-87, e pela Portaria n.º 186, de 18-06-87 que, essencialmente, tornam diferentes os

prazos de coleta de preços dos dois indicadores: a partir de julho, o IPC é calculado com base nos preços coletados entre o início da segunda quinzena do mês anterior e o término da primeira quinzena do mês de referência; o INPC e o IPCA têm como base os preços coletados entre o dia 1.º e o dia 30 do mês de referência. O leitor interessado encontrará detalhes dessas diferenças metodológicas na Nota Explicativa publicada nos *Indicadores IBGE* do mês de julho (p. 13).

O resultado do IPC de agosto teve como destaque o grupo de Despesas Pessoais, cuja taxa de crescimento de preços situou-se em 17,90% no mês, quase o triplo da taxa global. Embora a ponderação do grupo tenha sido de 10,62% do total do índice, é inegável que algumas das principais contribuições para a variação mensal estejam aí incluídas, com destaque para os cigarros: a variação de 28,98% resultou em contribuição de 1,22% — ou seja, quase um quinto da taxa de 6,36%. Dentre as demais contribuições, destacam-se alguns itens de Alimentação, como carnes e macarrão. É interessante notar que se as Despesas Pessoais tivessem crescido à média dos demais grupos, o IPC teria crescido cerca de 5% apenas, ao invés dos 6,36% efetivamente observados.

Os resultados da Pesquisa Mensal de Emprego — PME — relativos a julho, mostram que a taxa média de desemprego aberto das seis regiões metropolitanas pesquisadas chegou a 4,47%, apenas marginalmente acima dos 4,43% de junho. Já em relação a julho do ano passado, o aumento do desemprego é mais expressivo: +0,87%. Para o restante deste ano, essa diferença tende a aumentar dada a tendência fortemente declinante da taxa de desemprego aberto em 1986. Mesmo na hipótese de que a taxa de desemprego no restante do corrente ano permaneça nos níveis de junho-julho, a diferença no final deste ano seria de cerca de 1,5 a 2,0% em relação ao final de 1986.

A desagregação regional mostra que, em relação ao mês de julho do ano passado, os aumentos da taxa de

desemprego foram proporcionalmente maiores em São Paulo, onde a taxa passou de 3,09% para 4,57%.

No conjunto das seis regiões metropolitanas, as pessoas desocupadas somadas às ocupadas sem remuneração ou com remuneração inferior a um salário mínimo, representavam cerca de 1/5 da PEA em julho, apresentando pequeno decréscimo em relação ao mês anterior e 1,5% menos do que em julho de 1986. Esse indicador, importante na medida em que associa desocupação à sub-remuneração, deve ser avaliado com cautela. Em particular, sua redução entre julho de 1986 e de 1987 pode estar refletindo a perda do valor real do salário mínimo.

O principal destaque negativo da Pesquisa Mensal de Emprego é o que se refere aos rendimentos médios do trabalho principal, que novamente revelaram perdas acentuadas em termos reais: da ordem de 6% em junho em relação a maio no Rio, São Paulo e Porto Alegre; e de 8% em Belo Horizonte, para o total das pessoas ocupadas. As perdas no primeiro semestre de 1987, com a aceleração inflacionária do período, atingiram bem mais duramente os conta própria do que os empregados com carteira. Mesmo para esses últimos, as perdas reais entre janeiro e junho do corrente ano foram bem altas, tendo variado entre -11% no Rio e em Porto Alegre a -20% em São Paulo. Mesmo assim, e considerando-se o *total* das pessoas ocupadas, o rendimento médio auferido no primeiro semestre de 1987 ainda era cerca de 6% superior ao do primeiro semestre de 1986 em São Paulo, e 9% no Rio de Janeiro. Já em Porto Alegre, acusava uma redução de 1%, e em Belo Horizonte uma queda de cerca de 3%.

Os resultados da pesquisa de Indicadores Conjunturais da Indústria referentes ao mês de julho receberam um destaque um tanto péssimista na sua divulgação pela imprensa: de fato, comparando-se com a base representada pelo mês de julho de 1986, registra-se uma queda de produção de quase 6%. Esta tendência à desaceleração, que se

confirma em julho — de resto já assinalada desde o fim do primeiro trimestre do corrente — não necessariamente implica que o crescimento da indústria será negativo no corrente ano, e, menos ainda, que será negativo em 6%. Na verdade, a produção acumulada nos primeiros sete meses de 1987 era 5,8% *superior* à de igual período de 1986. O período de 12 meses terminado em julho de 1987 registra produção industrial 7,6% *superior* à do período de 12 meses terminado em julho de 1986. Adicionalmente, os indicadores de produção com ajustamento sazonal revelam que a produção do trimestre maio-julho de 1987 foi apenas 4% inferior à do trimestre setembro-novembro de 1986 que, como se sabe, foi de recorde absoluto na história, estatisticamente documentada da indústria brasileira até o final do ano passado.

Estes indicadores dessazonalizados prestam-se ainda a outros tipos de exercícios. Assim, por exemplo, se a média mensal dos primeiros sete meses de 1987 se mantiver nos últimos cinco meses, a indústria terá registrado um crescimento global de 3,7% em 1987. Se, alternativamente, a média do trimestre maio-julho se mantiver para o resto do ano, o crescimento alcançará 2,1%. Mesmo na hipótese de que o índice de julho seja mantido, em média, nos meses restantes de 1987, ainda assim a indústria registrará crescimento positivo, da ordem de 0,4%, em relação ao ano recorde de 1986.

Os indicadores de produção industrial desagregados por estados e regiões do país passarão a apresentar até o final do corrente ano uma novidade: a divulgação de resultados para os Estados de Pernambuco e Bahia em separado da Região Nordeste, para um número selecionado de gêneros industriais.

Os resultados regionais confirmam que a desaceleração de crescimento, que vem caracterizando a indústria desde o final do primeiro trimestre deste ano, continua a se refletir em todos os estados e regiões pesquisadas. A exceção aqui é Minas

Gerais, onde a trajetória declinante parece ter sido interrompida graças aos bons resultados das indústrias Alimentares (produtos ligados à pecuária), Material de Transporte (exportação de veículos) e Química (álcool).

Neste número de *Indicadores IBGE*, retoma-se a publicação das séries de Custos e Índices da Construção Civil, com resultados relativos à sua nova abrangência geográfica. Os novos resultados são apresentados para os meses de junho e julho de 1987. No primeiro destes, os custos médios nacionais aumentaram 13,86% em relação a maio, e no segundo mais 3,48%. Enquanto em junho o movimento de custos refletiu principalmente o da mão-de-obra — cujo crescimento de 18,6% superou o dos materiais, de 11,9% — em julho deu-se o oposto: os materiais de construção aumentaram 4,0% no mês, ao passo que a mão-de-obra aumentou apenas 1,5%.

Finalmente, mas não menos importante, apresenta-se na última seção as estimativas de safra agrícola elaboradas em agosto. Essas estimativas para 1987 são aqui amparadas à produção colhida na safra anterior, destacando-se algumas variações importantes. Em termos de redução da produção, os casos mais expressivos são o do algodão herbáceo (-30,9%), amendoim (-8,7%), mamona (-56,4%), trigo (-9,3%) e cebola (-32,4%). No extremo oposto, com fortes variações positivas, destacam-se vários outros produtos: milho (31,1%), sorgo (27,0%), soja (26,6%), batata-inglesa (24,9%), cana-de-açúcar (9,5%) e fumo (9,4%). Já as estimativas de produção da safra em agosto, relativamente às de julho, revelam um quadro bem semelhante. O principal destaque aqui é o trigo, cuja previsão atual é cerca de 10% superior à anterior. Assinale-se que, mesmo com a esperada redução de safra deste produto em relação ao ano anterior, estaremos indo para o terceiro ano consecutivo de razoável área plantada e rendimento médio, comparativamente ao retrospecto histórico da produção de trigo no Brasil.

Essa história nunca foi tão bem contada

Nas 600 páginas de **ESTATÍSTICAS HISTÓRICAS DO BRASIL**, o IBGE reuniu números que mostram a evolução econômica e social do País desde o Brasil Colônia.

- demografia
- índices de preços
- contabilidade social
- moeda e sistema bancário
- finanças públicas
- resultados eleitorais
- tráfico de escravos
- população economicamente ativa
- agropecuária
- transportes e comunicações
- indústria e energia

Todas essas informações são analisadas e comentadas por pesquisadores do IBGE e de outras instituições de pesquisa.

A coleção completa das Séries Estatísticas Retrospectivas encontra-se à venda nas livrarias do IBGE.

Pedidos pelo Correio ou maiores informações:

CDDI/GEMAR – Av. Beira Mar, 436 – CEP 20021 – RJ

ÍNDICE NACIONAL DE PREÇOS AO CONSUMIDOR, ÍNDICE DE PREÇOS AO CONSUMIDOR AMPLIO E ÍNDICE DE PREÇOS AO CONSUMIDOR

RESULTADOS DO INPC E DO IPCA

O Índice Nacional de Preços ao Consumidor — INPC apresentou, no mês de agosto, variação de 5,09%, enquanto a variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo — IPCA foi de 4,87%. Neste mês não há distinção entre os resultados men-

sais que consideram e que não consideraram o empréstimo compulsório, dado que os efeitos da queda da alíquota e, posteriormente, do fim de sua exigência na aquisição de automóveis de passeio e utilitários tiveram reflexo nos índices de maio, junho e julho.

Os resultados acumulados encontram-se na tabela abaixo:

VARIACÕES DO INPC E DO IPCA, COM ÍNDICES ACUMULADOS

ÍNDICES	VARIAÇÃO (%)		
	Acumulada no ano	Acumulada nos doze meses	Número índice março/86 = 100
INPC sem empréstimo compulsório	218,72	262,42	378,77
INPC com empréstimo compulsório	217,82	261,42	379,13
IPCA sem empréstimo compulsório	200,98	267,32	391,12
IPCA com empréstimo compulsório	194,29	259,14	391,46

No INPC do mês de agosto, o grupo de maior variação foi Vestuário, destacando-se as roupas masculinas; em Transporte e Comunicação, os destaques foram os automóveis usados e as passagens dos ônibus urbanos; os artigos de mobiliário e as roupas de cama pressionaram o grupo Artigos de Residência; a variação das Despesas Pessoais deve-se aos aumentos registrados nas mensalidades de associações esportivas e ao cigarro, cujo reajuste médio de 41% concedido em 15-06-87 teve efeito nos índices de julho e agosto; a variação do aluguel residencial foi a principal causa do resultado do grupo Habitação; dentre os produtos alimentícios destacaram-se os aumentos nos preços dos peixes, carnes, fariinha de mandioca, macarrão e refeição em restaurante; o menor resultado ficou com o grupo Saúde e Cuidados Pessoais.

Quanto ao IPCA, destacaram-se, também, os aumentos nos preços das flores naturais, dos empregados domésticos, dos livros didáticos e dos materiais hidráulicos, além da queda de preços dos automóveis novos.

A Região Metropolitana de Belém apresentou o maior índice no mês (9,01%) devendo, principalmente, aos produtos alimentícios, que aumentaram 8,78% no INPC, destacando-se as carnes (20,56%), o leite pasteurizado (14,71%), as bebidas não alcoólicas (4,61%), o sal e condimentos (7,99%) e alimentação fora do domicílio (8,32%); em Belém foram registrados os maiores resultados nos grupos Artigos de Residência (11,58%), Saúde e Cuidados Pessoais (6,15%) e Despesas Pessoais (12,96%). As demais regiões metropolita-

nas situaram-se no intervalo de 4,35% a 5,37%.

NOTA EXPLICATIVA DO IPC

O Índice de Preços ao Consumidor — IPC é o indexador oficial da economia brasileira, criado através do Decreto-Lei N.º 2.284 de 10 de março de 1986. De 28 de fevereiro de 1986 até outubro do mesmo ano, o IPC foi calculado pela metodologia do IPCA, de novembro de 1986 em diante, passou a ser calculado pela metodologia do INPC.

O número índice de fevereiro refere-se à data de 28-02-86.

A variação de março de 1986 corresponde ao movimento de preços observados entre o dia 28 de fevereiro de 1986 e a base, definida pelos preços coletados em março de 1986.

Até maio de 1987, o IPC foi calculado com base nos preços coletados no mês civil. O IPC de junho de 1987 foi obtido comparando-se a média dos preços vigentes no período de 16 a 22 de junho com a média dos preços constatados no mês de maio, conforme determinação do Decreto-Lei N.º 2.335 de 12 de junho de 1987 e a Portaria N.º 186 de 18 de junho de 1987. A partir de junho, também em cumprimento ao Decreto-Lei N.º 2.335, o IPC passou a ser calculado com base na média dos preços apurados entre o início da segunda quinzena do mês anterior e o término da primeira quinzena do mês de referência.

**1 – VARIAÇÃO GERAL E POR GRUPO DE PRODUTOS, SEGUNDO AS REGIÕES METROPOLITANAS
INPC – Agosto de 1987**

REGIÕES METROPOLITANAS	GERAL	GRUPO DE PRODUTOS (%)						
		Ali- men- tação	Habi- tação	Arti- gos de resi- dência	Ves- tuário	Trans- porte e comu- nicação	Saúde e cui- dados pes- soais	Des- pesas pes- soais
Belém	9,01	8,78	5,11	11,58	13,02	7,82	6,15	12,96
Fortaleza	4,79	3,72	3,40	6,21	14,42	6,86	2,38	5,88
Recife	4,56	2,94	6,40	4,67	13,27	5,04	2,10	6,86
Salvador	5,34	4,41	2,89	5,93	13,12	10,17	3,05	6,14
Belo Horizonte	4,77	3,05	4,64	9,84	6,24	8,51	1,81	6,16
Rio de Janeiro	5,37	4,34	3,15	7,47	9,54	10,36	0,97	6,93
São Paulo	4,86	2,55	6,62	7,08	7,96	6,62	1,25	7,85
Curitiba	5,27	3,74	5,77	7,64	6,41	6,19	2,94	7,95
Porto Alegre	4,63	3,99	1,10	8,15	7,18	8,14	2,09	6,59
Brasília, DF	4,35	2,65	2,83	5,70	8,49	7,64	3,58	7,68
INPC	5,09	3,60	4,87	7,30	9,13	7,76	1,72	7,27

IPCA – Agosto de 1987

REGIÕES METROPOLITANAS	GERAL	GRUPO DE PRODUTOS (%)						
		Ali- men- tação	Habi- tação	Arti- gos de resi- dência	Ves- tuário	Trans- porte e comu- nicação	Saúde e cui- dados pes- soais	Des- pesas pes- soais
Belém	8,51	9,03	3,87	9,84	12,72	3,76	5,63	15,05
Fortaleza	5,30	4,27	3,84	6,32	14,24	5,85	3,37	5,27
Recife	5,31	3,13	5,71	4,55	13,43	5,38	2,62	8,25
Salvador	5,67	4,83	2,64	6,31	12,64	7,71	3,48	6,19
Belo Horizonte	5,09	4,07	4,61	9,44	5,94	6,04	2,84	5,77
Rio de Janeiro	4,56	4,57	1,80	7,91	9,32	4,26	1,60	5,55
São Paulo	4,75	3,70	2,89	7,35	7,78	4,51	2,51	8,93
Curitiba	5,28	4,42	2,80	7,39	5,64	5,96	3,86	7,75
Porto Alegre	4,70	4,40	1,53	8,96	6,43	5,03	2,66	7,38
Brasília, DF	5,06	2,86	3,48	6,18	8,88	5,69	3,95	8,35
IPCA	4,87	4,20	2,74	7,59	8,69	4,81	2,46	7,26

2 — PRINCIPAIS CONTRIBUIÇÕES NA VARIAÇÃO MENSAL
INPC — Agosto de 1987

ITENS	VARIAÇÃO (%)	CONTRIBUIÇÃO (%)
Carnes.....	13,65	0,74
Aluguel residencial	19,50	0,49
Cigarro	8,10	0,43
Ônibus urbano	8,61	0,43
Automóveis usados	15,70	0,28
Associações esportivas	12,57	0,19
Refeição em restaurante	5,25	0,19
Pescado.....	16,00	0,13
Macarrão	8,39	0,12
Mobiliário.....	8,69	0,11
Calças masculinas	9,55	0,10
Camisas masculinas.....	12,71	0,10
Sapatos masculinos.....	11,19	
Farinha de mandioca	10,86	0,06
Roupas de cama	7,45	0,06
Tecidos	8,47	0,06
Somatório	—	3,56

IPCA — Agosto de 1987

ITENS	VARIAÇÃO (%)	CONTRIBUIÇÃO (%)
Automóveis usados	15,45	0,73
Carnes.....	12,73	0,54
Associações esportivas	11,45	0,36
Cigarro	8,26	0,30
Refeição em restaurante	6,71	0,27
Ônibus urbano	9,03	0,25
Aluguel residencial	10,40	0,20
Pescado.....	19,79	0,13
Empregados domésticos.....	12,69	0,12
Mobiliário.....	8,26	0,11
Camisas masculinas	12,53	0,10
Flores naturais	17,83	0,09
Calças masculinas	8,78	0,08
Material hidráulico	5,94	0,07
Macarrão	9,14	0,07
Livros didáticos.....	6,90	0,06
Automóveis novos.....	- 2,44	- 0,15
Somatório	—	3,33

3 – VARIAÇÃO MENSAL E ACUMULADA – 1986/87

IPC – Agosto de 1987

MESES	NÚMERO ÍNDICE (março 86 = 100)	VARIAÇÃO (%)			
		No mês	Acumulada em 3 meses	Acumulada no ano	Acumulada em 12 meses
1986					
Fevereiro	100,11				
Março	100,00	- 0,11			
Abril	100,78	0,78			
Maio	102,19	1,40	2,08		
Junho	103,49	1,27	3,49		
Julho	104,72	1,19	3,91		
Agosto	106,48	1,68	4,20		
Setembro	108,31	1,72	4,66		
Outubro	110,37	1,90	5,40		
Novembro	114,00	3,29	7,06		
Dezembro	122,29	7,27	12,91	22,16	
1987					
Janeiro	142,86	16,82	29,44	16,82	
Fevereiro	162,77	13,94	42,78	33,10	62,59
Março	186,21	14,40	52,27	52,27	86,21
Abril	225,24	20,96	57,66	84,19	123,50
Maio	277,52	23,21	70,50	126,94	171,57
Junho	349,84	26,06	87,87	186,07	238,04
Julho	360,51	3,05	60,06	194,80	244,26
Agosto	383,44	6,36	38,17	213,55	260,11

4 – PONDERAÇÃO E VARIAÇÃO MENSAL

IPC – Agosto de 1987

GRUPOS	PONDERAÇÃO (%)	VARIAÇÃO (%)
Geral	100,00	6,36
Alimentação	45,20	5,10
Habitação	14,44	5,36
Artigos de Residência	6,07	6,10
Vestuário	7,51	7,55
Transporte e Comunicação	9,49	2,94
Saúde e Cuidados Pessoais	6,67	2,38
Despesas Pessoais	10,62	17,90

5 – PRINCIPAIS CONTRIBUIÇÕES NA VARIAÇÃO MENSAL
IPC – Agosto de 1987

ITENS	VARIAÇÃO (%)	CONTRIBUIÇÃO (%)
Cigarro	28,98	1,22
Carnes.....	16,51	0,84
Macarrão	57,44	0,59
Aluguel.....	19,51	0,50
Associação esportiva	26,37	0,34
Autos usados	15,09	0,26
Roupas masculinas	9,75	0,20
Refeição em restaurante	3,51	0,14
Arroz.....	3,79	0,13
Leite em pó integral.....	10,89	0,13
Biscoitos.....	20,71	0,14
Calçados.....	7,41	0,11
Ovos	-11,88	-0,11
Somatório	—	4,49

6 – VARIAÇÃO GERAL E POR GRUPO DE PRODUTOS, SEGUNDO AS REGIÕES METROPOLITANAS
IPC – Agosto de 1987

REGIÕES METROPOLITANAS	GERAL	GRUPO DE PRODUTOS (%)							
		Ali- men- tação	Habi- tação	Arti- gos de resi- dência	Ves- tuário	Trans- porte e comu- nicação	Saúde e cui- dados pes- soais	Des- pesas pes- soais	
Belém	10,64	13,02	4,12	10,57	10,64	0,14	5,19	16,53	
Fortaleza.....	7,31	6,50	4,11	14,49	10,18	1,71	3,34	15,49	
Recife.....	7,11	6,50	8,57	3,45	9,22	1,64	2,72	17,35	
Salvador	5,90	4,36	4,21	3,91	9,45	1,20	3,67	19,11	
Belo Horizonte	5,42	4,74	3,64	5,73	6,43	2,20	2,06	14,65	
Rio de Janeiro	5,92	3,72	2,72	7,34	10,67	1,28	0,13	19,78	
São Paulo	6,19	4,43	7,50	4,92	5,66	4,12	2,92	17,79	
Curitiba.....	8,53	8,68	6,85	6,84	4,65	6,08	3,78	18,34	
Porto Alegre	5,96	6,25	2,57	7,65	3,24	2,68	1,78	15,04	
Brasília, DF.....	5,87	5,06	2,79	5,04	5,93	2,42	6,57	17,62	
IPC.....	6,36	5,10	5,36	6,10	7,55	2,94	2,38	17,90	

PESQUISA MENSAL DE EMPREGO

Entre junho e julho de 1987, a taxa média de desemprego aberto das seis regiões metropolitanas pesquisadas manteve-se praticamente inalterada: de 4,43% ela sofreu apenas um ligeiro deslocamento para 4,47%. Observando o comportamento da taxa em cada uma das regiões, constata-se, de fato, um pequeno decréscimo no nível de desocupação nas de Recife, Salvador, Belo Horizonte e Rio de Janeiro; ao inverso, constata-se um pequeno acréscimo na taxa da Região Metropolitana de São Paulo. A exceção quanto à magnitude da alteração do indicador verificou-se na Região de Porto Alegre, onde o desemprego aberto aumentou 17,3%.

Apesar das variações entre as seis regiões metropolitanas no que concerne à taxa de desocupação, duas convergências merecem ser assinaladas, a primeira relativamente a seu comportamento durante o ano de 1987, até o mês de julho; a segunda, relativamente a esse mesmo comportamento comparativamente ao período igual do ano anterior.

No primeiro caso, o ano de 1987 está registrando uma tendência ao incremento da taxa, embora com intensidade diversa nas diferentes regiões. Assim, pois, ela foi maior em julho que em janeiro em todas as áreas investigadas: 69,6% na Região de Recife; 17,4% na de Salvador; 33,5% na de Belo Horizonte; 59,4% na de Porto Alegre; 40,6% na de São Paulo e 32,4% na do Rio de Janeiro.

A segunda convergência manifesta-se no fato de que a tendência crescente ao desemprego nesse período é oposta à de 1986, isto é, naquele ano, ao longo dos sete primeiros meses, o desemprego aberto, em todas as regiões metropolitanas pesquisadas pelo IBGE, tendeu ao decréscimo. O fato, como é óbvio, reflete-se no comportamento da taxa média que, em 1987, mostrou um aumento de 40,2% no desemprego enquanto, em 1986, entre janeiro e julho, apontava uma queda de 13,9%.

Relativamente aos setores de atividade econômica, o incremento na taxa de de-

semprego no mês de julho foi mais significativo na indústria de transformação, na qual, em média, foi 12,3% maior que no mês precedente. A alteração no comércio foi insignificante, tendo aumentado apenas 1,8% e nos serviços e construção civil, de fato, decaiu, respectivamente, 6,5% e 11,8%.

Na indústria de transformação, todas as regiões metropolitanas pesquisadas registraram aumento na proporção de pessoas desocupadas cujo último trabalho havia sido no seu interior em relação ao total de pessoas economicamente ativas. Assim é que, entre junho e julho, sua taxa de desemprego aumentou 16,8% na Região Metropolitana de Recife; 9,3% na de Salvador; 2,9% na de Belo Horizonte; 8,9% na do Rio de Janeiro; 12,1% na de São Paulo e 33,2% na de Porto Alegre. Fenômeno semelhante ocorreu com o comércio, no qual a taxa de desemprego aumentou em quatro das seis regiões metropolitanas investigadas: Salvador, Rio de Janeiro, Belo Horizonte e Porto Alegre.

Focalizando as regiões metropolitanas, o fato mais importante a assinalar é que, em Porto Alegre, a taxa de desocupação aumentou na média e em todos os setores de atividade e, de forma mais expressiva, na construção civil, onde seu deslocamento foi da ordem de 41%. Cabe ressaltar, no entanto, que nem na média, nem na construção civil, o aumento da taxa foi devido a um aumento no número de desocupados, que permaneceu estável. O que, sim, ocorreu, foi uma expansão da população economicamente ativa, provavelmente em virtude de aumento na demanda por emprego. Mesmo na indústria de transformação, o número de pessoas ocupadas não se alterou substancialmente e sua queda foi de apenas 2,8%. Nas demais regiões, do ponto de vista estatístico, o incremento na desocupação na indústria de transformação pode ter sido compensado por seu decréscimo em outros setores de atividade. Assim, por exemplo, na Região Metropolitana de São Paulo, entre junho e julho, a taxa de desemprego na construção civil caiu 22,6%; no comércio, foi 4,8% menor e nos serviços baixou 6,2%. Igualmente na Região Me-

tropolitana do Rio de Janeiro, a taxa de desemprego diminuiu na construção civil, dessa vez em 20,6%. Na Região Metropolitana de Salvador, o comércio acompanhou a tendência da indústria de transformação e a taxa de desemprego aberto cresceu 18,4% no seu interior. Nos demais setores, no entanto, houve queda em seus números. Por último, em Recife, não foram detectadas alterações significativas em nenhum dos setores de atividade.

No conjunto das seis regiões, as pessoas desocupadas, adicionadas às ocupadas que não receberam remuneração ou que a receberam inferior a um salário mínimo, representaram, em julho, 19,33% do total da população economicamente ativa, implicando em um decréscimo de 3,1% comparativamente ao mês anterior. Esse indicador, importante na medida em que associa desocupação à sub-remuneração, pode ter tido como um fator de sua queda a perda no valor real do salário mínimo, que pressionaria trabalhadores de baixa renda por conta própria, por exemplo, a aumentarem seus rendimentos nominais de forma a manter o mesmo padrão de gastos. Em outras palavras, o declínio do indicador não significa necessariamente que um percentual menor de pessoas esteja sendo sub-remunerado é sim, eventualmente, precisamente o contrário.

Por último, os rendimentos médios reais de junho, comparados aos do primeiro mês do ano, revelaram perdas acentuadas em 1987 para todas as categorias de trabalhadores, novamente invertendo a tendência de 1986, quando os números mostravam ganhos expressivos. Em 1986, o crescimento das remunerações médias reais do trabalho principal nas Regiões Metropolitanas de Belo Horizonte, Rio de Janeiro, São Paulo e Porto Alegre intensificaram-se após o Plano de Estabilização do Governo, instituído em março. No entanto, como é sabido, a inflação recrudesceu no final do ano e os sucessivos reajustes automáticos pagos no primeiro semestre de 1987 foram insuficientes para manter o poder de compra da remuneração dos empregados. Ao longo desse período, as perdas foram se avolumando para todos os trabalhadores, caracterizan-

do, pois, a tendência antagônica à do ano passado.

De maio a junho de 1987, as maiores quedas ocorreram nas remunerações médias reais dos trabalhadores por conta própria nas Regiões Metropolitanas de Belo Horizonte (15,2%) e na do Rio de Janeiro (17,5%). Ao longo do ano, assim, o fato a ressaltar é que, de alguma forma, os trabalhadores com carteira, embora tenham experimentado perdas acentuadas

nos seus rendimentos originados do seu trabalho, resistiram um pouco mais que os sem carteira ou os por conta própria. Em Belo Horizonte, trabalhadores por conta própria experimentaram uma variação de -43,8%, em seus rendimentos entre janeiro e junho e os empregados com carteira perderam 17,1%. Na Região do Rio de Janeiro esses números foram, respectivamente, -37,6% e -11,4%; na de São Paulo, -36,7% e -19,6% e na de Porto Alegre, -34,3% e -19,1%.

VARIAÇÃO DOS RENDIMENTOS MÉDIOS REAIS DO TRABALHO PRINCIPAL, SEGUNDO AS REGIÕES METROPOLITANAS E A POSIÇÃO NA OCUPAÇÃO

REGIÕES METROPOLITANAS E POSIÇÃO NA OCUPAÇÃO	VARIAÇÃO DOS RENDIMENTOS MÉDIOS REAIS DO TRABALHO PRINCIPAL (%)			
	Janeiro 86/ junho 86	Janeiro 87/ junho 87	Maiô 87/ junho 87	Março 86/ junho 87
Belo Horizonte				
Ocupados	26,6	-26,8	-8,1	-14,3
Empregados com carteira	20,1	-17,1	-6,2	-15,0
Empregados sem carteira	22,4	-35,9	-6,7	-11,0
Conta própria	40,2	-43,8	-15,2	-16,3
Rio de Janeiro				
Ocupados	27,0	-18,8	-6,5	-6,2
Empregados com carteira	25,7	-11,4	-3,9	-2,4
Empregados sem carteira	15,2	19,0	-3,9	6,3
Conta própria	36,0	-37,6	-17,5	-10,6
São Paulo				
Ocupados	19,1	-26,5	-6,1	-5,5
Empregados com carteira	13,4	-19,6	-6,0	-7,0
Empregados sem carteira	14,3	-26,5	0,4	2,1
Conta própria	31,9	-36,7	-4,7	-4,5
Porto Alegre				
Ocupados	28,6	-19,1	-6,1	-11,7
Empregados com carteira	18,1	-10,9	-6,4	-11,2
Empregados sem carteira	34,4	-21,1	0,9	-16,0
Conta própria	40,9	-34,3	-6,6	-12,3

NOTA EXPLICATIVA

As informações da Pesquisa Mensal de Emprego — PME — são obtidas através de uma amostra probabilística de domicílios situados nas Regiões Metropolitanas de Recife, Salvador, Belo Horizonte, Rio de Janeiro, São Paulo e Porto Alegre.

Principais Conceitos

Os principais conceitos utilizados na pesquisa são os seguintes:

Trabalho — Considera-se como trabalho o exercício de:

- a) ocupação econômica remunerada em dinheiro, produtos ou outras formas não monetárias, como pode ser o caso dos empregados domésticos;
- b) ocupação econômica sem remuneração, exercida normalmente pelo menos durante 15 horas por semana, ajudando a membro da unidade domiciliar em sua atividade econômica, ou em ajuda a instituição religiosa, benficiante ou de cooperativismo, ou, ainda, como aprendiz ou estagiário.

Pessoas Ocupadas — Consideram-se como ocupadas na semana de referência as pessoas que, nesse período ou em parte dele,

trabalharam, ou tinham trabalho mas não trabalharam, como, por exemplo, pessoas em férias.

Pessoas Desocupadas — Consideram-se como pessoas desocupadas aquelas que não tinham trabalho na semana de referência mas estavam dispostas a trabalhar e que, para isto, tomaram alguma providência efetiva para conseguir trabalho (na semana de referência ou no período de referência de 30 dias, conforme o período considerado).

Pessoas Economicamente Ativas — PEA — Consideram-se como economicamente ativas as pessoas ocupadas e as desocupadas.

Pessoas Não-economicamente Ativas — Consideram-se como não-economicamente ativas as pessoas que não são classificadas como ocupadas ou desocupadas.

Empregados — Consideram-se como empregados as pessoas que trabalham para um empregador, geralmente cumprindo uma jornada de trabalho e recebendo como contrapartida uma remuneração em dinheiro, produtos ou somente em benefícios (moradia, alimentação, vestuário, etc.). Incluem-se entre os empregados as pessoas que prestam serviço militar obrigatório e os clérigos.

Conta Própria — Consideram-se como conta própria as pessoas que exploram uma atividade econômica ou exercem uma profissão ou ofício, não tendo empregados.

Empregadores — Consideram-se como empregadores as pessoas que exploram uma atividade econômica ou exercem uma profissão ou ofício, com auxílio de um ou mais empregados.

Não Remunerados — Consideram-se como não remuneradas as pessoas que exercem ocupação econômica, sem remuneração, pelo menos 15 horas por semana, ajudando

a membro da unidade domiciliar em sua atividade econômica, ou em ajuda a instituição religiosa, benficiente ou de cooperativismo, ou, ainda, como aprendiz ou estagiário.

Rendimento de Trabalho — Para os empregados, considera-se a remuneração efetivamente recebida no mês de referência. Assim sendo, inclui-se as parcelas referentes ao 13.º salário (14.º, 15.º, etc.) e à participação nos lucros paga pela empresa que tiverem sido recebidas no mês de referência. Para os empregadores e trabalhadores por conta própria considera-se a retirada feita ou ganho líquido (rendimento bruto menos as despesas efetuadas com o negócio ou profissão — salário de empregados, matéria-prima, energia elétrica, telefone, etc.) recebido, efetivamente, no mês de referência.

Para a pessoa que recebe, pelo seu trabalho, em produtos ou mercadorias, considera-se o valor de mercado, efetivamente, recebido no mês de referência.

Para a pessoa que estiver licenciada por instituto de previdência, considera-se o rendimento bruto do benefício (auxílio-doença, auxílio por acidente de trabalho, etc.) efetivamente recebido no mês de referência.

Semana de referência — é aquela que antecede à semana fixada para a entrevista.

Período de referência de 30 dias — são os 30 dias que antecedem à semana fixada para a entrevista.

Mês de referência — é aquele que antecede ao mês de realização da pesquisa.

ESTIMATIVAS DE VALORES ABSOLUTOS

As estimativas dos valores absolutos apresentadas foram obtidas através de um estimador de razão. De uma forma simplificada, este estimador pode ser descrito como o produto de uma estimativa independente da população residente pela relação entre o valor da variável considerada e o to-

tal de pessoas residentes, ambos estimados através da amostra.

$$\hat{X} = P \frac{\hat{X}^*}{\hat{Y}^*}, \text{ onde:}$$

P — população residente obtida por estimativa independente;

\hat{X}^* — valor da variável estimado através da amostra;

\hat{Y}^* — total de pessoas residentes estimado através da amostra.

A metodologia adotada para a revisão da estimativa da população residente consi-

derou que a participação relativa das regiões metropolitanas, em relação à população total das respectivas Unidades da Federação, obedecia, no tempo, a um comportamento logístico.

Os limites dessas curvas logísticas foram determinados levando-se em conta a evolução das referidas participações no período 1970-1985, conforme procedimento metodológico proposto por Frias⁽¹⁾. A partir dos valores das participações e das populações das Unidades da Federação, foram obtidas, por multiplicação, as populações residentes nas regiões metropolitanas, no dia 15 de cada mês.

NOTA — Para informações, dirigir-se ao Departamento de Emprego e Rendimento (DEREN), Rua Visconde de Niterói, 1246, Bloco B, 10.º andar, Telefone: 284-6539.

(1) FRIAS, Luiz Armando de Medeiros. Determinação do limite superior ou inferior de curvas logísticas em projetos de população com base na tendência passada. Rio de Janeiro, DEPOP/IBGE, 1987 (a ser publicado).

1 — TAXA DE DESEMPREGO ABERTO (SEMANA) — 1986/87

Pessoas desocupadas em relação às pessoas economicamente ativas, por Regiões Metropolitanas, segundo os meses da pesquisa

Idade mínima — 15 anos

Período de referência — Semana

MESES DA PESQUISA	PESSOAS DESOCUPADAS (%)													
	Recife		Salvador		Belo Horizonte		Rio de Janeiro		São Paulo		Porto Alegre		Taxa média	
	1986	1987	1986	1987	1986	1987	1986	1987	1986	1987	1986	1987	1986	1987
Janeiro.....	5,34	3,58	5,07	3,73	4,41	3,52	3,86	2,87	4,09	3,25	3,89	3,15	4,18	3,19
Fevereiro.....	4,82	4,34	4,56	3,41	5,39	4,00	3,86	3,33	4,40	3,12	4,82	3,60	4,40	3,38
Março.....	4,50	4,48	4,70	3,94	4,79	3,03	4,25	3,05	4,19	3,12	5,28	4,04	4,39	3,28
Abril.....	5,25	4,37	4,96	3,85	4,33	3,82	3,71	2,78	4,06	3,46	5,01	3,86	4,17	3,39
Maio.....	4,61	6,18	4,82	4,07	4,37	4,48	4,20	3,73	3,73	3,78	4,40	3,59	4,08	3,97
Junho.....	5,20	6,09	4,74	4,75	3,86	4,88	3,73	3,90	3,37	4,45	4,21	4,28	3,76	4,43
Julho.....	4,94	6,07	4,94	4,38	3,77	4,70	3,64	3,80	3,09	4,57	3,98	5,02	3,60	4,47
Agosto.....	4,30		5,06		3,54		3,45		3,20		3,51		3,50	
Setembro.....	3,99		4,31		3,03		3,26		2,93		3,61		3,23	
Outubro.....	3,48		3,91		2,43		3,02		2,89		2,83		2,98	
Novembro.....	3,30		3,78		2,54		2,63		2,43		2,54		2,64	
Dezembro.....	2,97		3,68		2,21		2,29		1,75		2,34		2,16	

2 — TAXA DE DESEMPREGO ABERTO:

PESSOAS QUE BUSCAM TRABALHO PELA PRIMEIRA VEZ — 1986/87

Pessoas desocupadas que nunca trabalharam anteriormente, em relação às pessoas economicamente ativas, por Regiões Metropolitanas, segundo os meses da pesquisa

Idade mínima — 15 anos

Período de referência — Semana

MESES DA PESQUISA	PESSOAS DESOCUPADAS (%)													
	Recife		Salvador		Belo Horizonte		Rio de Janeiro		São Paulo		Porto Alegre		Taxa média	
	1986	1987	1986	1987	1986	1987	1986	1987	1986	1987	1986	1987	1986	1987
Janeiro.....	1,15	0,74	1,00	0,53	0,66	0,46	0,51	0,34	0,64	0,23	0,47	0,39	0,65	0,34
Fevereiro.....	1,00	0,70	0,99	0,50	0,97	0,57	0,56	0,39	0,51	0,20	0,70	0,39	0,64	0,35
Março.....	0,68	0,90	0,86	0,70	0,85	0,41	0,56	0,22	0,39	0,26	0,71	0,46	0,55	0,33
Abri.....	1,04	0,77	0,84	0,46	0,77	0,50	0,55	0,31	0,39	0,15	0,49	0,34	0,54	0,29
Maio.....	0,73	1,14	0,75	0,59	0,57	0,39	0,61	0,35	0,31	0,18	0,44	0,29	0,48	0,33
Junho.....	0,95	0,90	0,59	0,52	0,61	0,48	0,57	0,38	0,25	0,15	0,54	0,22	0,46	0,32
Julho.....	0,89	0,86	0,68	0,46	0,64	0,38	0,55	0,30	0,25	0,19	0,38	0,26	0,44	0,30
Agosto.....	0,92		0,94		0,48		0,54		0,29		0,47		0,47	
Setembro.....	0,79		0,58		0,51		0,44		0,22		0,43		0,38	
Outubro.....	0,75		0,64		0,33		0,41		0,22		0,33		0,35	
Novembro.....	0,67		0,57		0,34		0,30		0,14		0,26		0,27	
Dezembro.....	0,48		0,68		0,31		0,25		0,08		0,18		0,21	

3 — TAXA DE DESEMPREGO ABERTO: PESSOAS QUE JÁ TRABALHARAM — 1986/87

Pessoas desocupadas que trabalharam anteriormente, em relação às pessoas economicamente ativas, por Regiões Metropolitanas, segundo os meses da pesquisa

Idade mínima — 15 anos

Período de referência — Semana

MESES DA PESQUISA	PESSOAS DESOCUPADAS (%)													
	Recife		Salvador		Belo Horizonte		Rio de Janeiro		São Paulo		Porto Alegre		Taxa média	
	1986	1987	1986	1987	1986	1987	1986	1987	1986	1987	1986	1987	1986	1987
Janeiro.....	4,19	2,84	4,07	3,20	3,75	3,06	3,35	2,53	3,45	3,02	3,42	2,76	3,53	2,85
Fevereiro.....	3,82	3,64	3,57	2,91	4,42	3,43	3,30	2,94	3,89	2,92	4,12	3,21	3,76	3,03
Março.....	3,82	3,58	3,84	3,24	3,94	2,62	3,69	2,83	3,80	2,86	4,57	3,58	3,84	2,95
Abri.....	4,21	3,60	4,12	3,39	3,56	3,32	3,16	2,47	3,67	3,31	4,52	3,52	3,63	3,10
Maio.....	3,88	5,04	4,07	3,48	3,80	4,09	3,59	3,38	3,42	3,60	3,96	3,30	3,60	3,64
Junho.....	4,25	5,19	4,15	4,23	3,25	4,40	3,16	3,52	3,12	4,30	3,67	4,06	3,30	4,11
Julho.....	4,05	5,21	4,26	3,92	3,13	4,32	3,09	3,50	2,84	4,38	3,60	4,76	3,16	4,17
Agosto.....	3,38		4,12		3,06		2,91		2,91		3,04		3,03	
Setembro.....	3,20		3,73		2,52		2,82		2,71		3,18		2,85	
Outubro.....	2,73		3,27		2,10		2,61		2,67		2,50		2,63	
Novembro.....	2,63		3,21		2,20		2,33		2,29		2,28		2,37	
Dezembro.....	2,49		3,00		1,90		2,04		1,67		2,16		1,95	

4 — TAXA DE DESEMPREGO : CHEFES DE DOMICÍLIO — 1986/87

Chefes de unidades domiciliares, desocupados, em relação às pessoas desocupadas,
por Regiões Metropolitanas, segundo os meses da pesquisa

Idade mínima — 15 anos

Período de referência — Semana

MESES DA PESQUISA	CHEFES DE UNIDADES DOMICILIARES, DESOCUPADOS (%)													
	Recife		Salvador		Belo Horizonte		Rio de Janeiro		São Paulo		Porto Alegre			
	1986	1987	1986	1987	1986	1987	1986	1987	1986	1987	1986	1987		
Janeiro.....	18,07	20,08	22,70	16,94	18,11	17,84	24,41	19,72	21,11	23,62	22,52	22,64	21,63	21,32
Fevereiro.....	20,12	22,65	22,33	22,79	15,46	13,60	22,33	15,00	20,55	25,54	19,16	17,15	20,38	20,20
Março.....	24,76	20,58	23,33	18,47	17,07	13,90	19,55	22,07	23,45	25,36	22,31	21,43	21,72	22,10
Abri.....	23,78	22,26	26,06	22,35	16,12	19,65	14,93	19,42	23,13	22,34	22,38	24,24	20,55	21,53
Maio.....	18,83	19,64	21,39	24,47	17,36	19,39	19,65	23,06	21,29	24,77	19,81	22,71	20,17	23,15
Junho.....	22,36	21,52	24,43	26,43	15,11	18,77	21,27	22,20	24,84	28,30	21,53	24,36	22,46	24,85
Julho.....	17,02	21,62	20,75	27,21	17,39	22,50	20,97	24,74	26,11	26,32	21,74	27,22	22,25	25,33
Agosto.....	15,32		21,43		20,24		21,00		25,34		22,19		22,31	
Setembro.....	23,44		20,12		16,34		20,43		23,61		24,79		21,89	
Outubro.....	24,63		22,45		18,82		19,58		24,75		21,25		22,38	
Novembro.....	24,30		19,93		18,97		16,22		25,51		28,28		21,90	
Dezembro.....	22,89		21,20		17,24		18,06		32,63		25,49		24,30	

5 — TAXA DE DESEMPREGO NO SETOR DA INDÚSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO — 1986/87

Pessoas desocupadas cujo último trabalho foi no setor da indústria de transformação, em relação às pessoas economicamente ativas neste setor, por Regiões Metropolitanas,
segundo os meses da pesquisa

Idade mínima — 15 anos

Período de referência — Semana

MESES DA PESQUISA	PESSOAS DESOCUPADAS (%)													
	Recife		Salvador		Belo Horizonte		Rio de Janeiro		São Paulo		Porto Alegre			
	1986	1987	1986	1987	1986	1987	1986	1987	1986	1987	1986	1987		
Janeiro.....	4,61	4,30	5,76	3,56	3,60	3,30	4,39	2,97	3,88	4,10	3,54	3,32	4,01	3,76
Fevereiro.....	5,33	5,09	4,18	4,16	4,20	4,34	4,49	3,55	4,16	3,67	4,02	3,68	4,26	3,75
Março.....	5,81	5,22	5,85	5,28	4,31	3,10	4,87	3,06	3,83	3,63	4,82	4,15	4,26	3,61
Abri.....	5,89	4,97	5,25	4,44	3,56	4,74	4,13	3,09	4,19	4,26	4,81	4,70	4,27	4,11
Maio.....	6,44	7,09	6,84	4,59	3,84	4,79	4,99	5,42	3,50	4,81	4,28	3,97	4,06	4,93
Junho.....	6,53	6,62	5,20	5,70	3,60	6,26	3,89	5,82	3,75	5,70	4,50	4,43	3,96	5,69
Julho.....	5,99	7,73	6,03	6,23	3,21	6,44	3,83	6,34	3,36	6,39	3,97	5,90	3,66	6,39
Agosto.....	4,93		4,72		3,21		3,45		3,26		3,85		3,44	
Setembro.....	3,31		4,16		2,66		3,10		3,11		3,44		3,14	
Outubro.....	4,44		4,36		2,33		2,71		3,20		2,06		3,03	
Novembro.....	4,52		4,42		2,62		2,44		2,70		2,60		2,74	
Dezembro.....	3,34		4,33		2,73		2,21		2,04		2,37		2,25	

NOTA — Exclusive as pessoas desocupadas que nunca trabalharam ou que trabalharam antes somente sem remuneração.

6 — TAXA DE DESEMPREGO NO SETOR DA CONSTRUÇÃO CIVIL — 1986/87

Pessoas desocupadas cujo último trabalho foi no setor da construção civil, em relação às pessoas economicamente ativas neste setor, por Regiões Metropolitanas,
segundo os meses da pesquisa

Idade mínima — 15 anos

Período de referência — Semana

MESES DA PESQUISA	PESSOAS DESOCUPADAS (%)													
	Recife		Salvador		Belo Horizonte		Rio de Janeiro		São Paulo		Porto Alegre			
	1986	1987	1986	1987	1986	1987	1986	1987	1986	1987	1986	1987		
Janeiro.....	7,89	4,05	7,51	4,98	5,80	3,45	6,48	2,76	3,30	2,94	5,79	4,60	5,37	3,25
Fevereiro.....	6,81	4,25	6,14	4,23	7,14	4,04	5,27	2,30	3,49	2,88	7,34	3,34	5,15	3,02
Março.....	6,71	4,66	7,90	4,90	5,38	3,77	4,23	3,47	2,60	2,09	5,66	4,40	4,31	3,23
Abri.....	6,71	5,83	7,75	6,14	5,21	3,56	4,19	2,84	3,44	2,50	5,17	3,15	4,51	3,23
Maio.....	6,25	10,69	8,21	4,52	5,88	5,73	4,38	4,14	3,16	3,02	3,90	3,31	4,47	4,29
Junho.....	5,84	10,85	10,17	8,09	5,07	6,24	3,05	6,76	3,48	3,58	5,26	5,68	4,28	5,87
Julho.....	8,54	11,39	9,08	7,48	4,57	6,03	3,18	5,37	2,64	2,77	4,86	8,01	4,00	5,18
Agosto.....	5,30		7,34		4,39		2,61		2,68		2,26		3,31	
Setembro.....	5,51		6,87		3,11		3,11		2,31		4,18		3,30	
Outubro.....	3,40		4,76		2,58		2,93		2,31		1,88		2,79	
Novembro.....	3,59		3,45		2,46		1,61		1,84		2,45		2,11	
Dezembro.....	6,18		5,75		2,62		1,21		2,56		3,19		2,59	

NOTA — Exclusive as pessoas desocupadas que nunca trabalharam ou que trabalharam antes somente sem remuneração.

7 – TAXA DE DESEMPREGO NO SETOR DO COMÉRCIO – 1986/87
Pessoas desocupadas cujo último trabalho foi no setor do comércio, em relação
às pessoas economicamente ativas neste setor, por Regiões Metropolitanas,
segundo os meses da pesquisa

Idade mínima — 15 anos

Período de referência — Semana

MESES DA PESQUISA	PESSOAS DESOCUPADAS (%)													
	Recife		Salvador		Belo Horizonte		Rio de Janeiro		São Paulo		Porto Alegre			
	1986	1987	1986	1987	1986	1987	1986	1987	1986	1987	1986	1987		
Janeiro.....	5,61	2,77	4,81	4,80	5,10	4,18	3,91	3,50	4,41	2,95	5,30	3,32	4,53	3,33
Fevereiro.....	5,36	4,75	4,60	4,70	5,68	4,98	3,82	4,52	5,07	2,81	5,45	4,55	4,81	3,86
Março.....	4,48	4,29	5,59	4,58	5,72	3,65	5,50	4,62	5,59	3,15	5,83	5,22	5,52	3,96
Abri.....	4,74	4,54	5,67	4,51	4,63	4,68	4,52	3,52	3,93	4,24	6,66	4,35	4,54	4,11
Maio.....	4,47	5,64	4,34	5,27	4,23	5,93	5,48	4,14	4,80	4,04	4,43	5,09	4,86	4,49
Junho.....	3,84	5,40	4,92	4,74	4,39	4,81	4,66	4,10	2,99	4,19	5,21	5,71	3,93	4,47
Julho.....	3,73	5,36	5,74	5,61	3,95	4,87	4,13	4,31	2,51	3,99	4,60	6,34	3,56	4,55
Agosto.....	3,07		5,66		3,38		4,06		2,86		4,29		3,57	
Setembro.....	4,54		4,83		3,32		3,72		2,43		3,85		3,31	
Outubro.....	2,92		3,35		2,95		3,27		2,87		3,89		3,12	
Novembro.....	2,67		3,41		3,06		3,56		2,10		2,49		2,76	
Dezembro.....	1,79		3,20		1,81		1,97		1,75		2,74		1,99	

NOTA — Exclusive as pessoas desocupadas que nunca trabalharam ou que trabalharam antes somente sem remuneração.

8 – TAXA DE DESEMPREGO NO SETOR DOS SERVIÇOS – 1986/87
Pessoas desocupadas cujo último trabalho foi no setor dos serviços, em relação
às pessoas economicamente ativas neste setor, por Regiões Metropolitanas,
segundo os meses da pesquisa

Idade mínima — 15 anos

Período de referência — Semana

MESES DA PESQUISA	PESSOAS DESOCUPADAS (%)													
	Recife		Salvador		Belo Horizonte		Rio de Janeiro		São Paulo		Porto Alegre			
	1986	1987	1986	1987	1986	1987	1986	1987	1986	1987	1986	1987		
Janeiro.....	3,73	2,64	3,40	2,71	3,27	2,88	2,60	2,35	2,92	2,20	2,55	2,09	2,91	2,36
Fevereiro.....	2,97	3,33	3,15	2,38	4,06	2,64	2,77	2,67	3,47	2,52	3,47	2,92	3,26	2,65
Março.....	2,96	3,16	3,01	2,49	3,27	1,99	3,07	2,47	3,54	2,33	4,20	2,76	3,35	2,43
Abri.....	3,43	3,21	3,26	2,68	3,02	2,71	2,64	2,18	3,31	2,44	3,84	2,83	3,11	2,46
Maio.....	2,88	3,95	3,18	2,72	3,45	3,39	2,97	2,75	3,12	2,67	3,66	2,60	3,13	2,83
Junho.....	4,14	4,55	3,27	3,37	2,65	3,55	2,87	2,52	2,77	3,53	2,89	3,47	2,91	3,25
Julho.....	3,48	4,12	3,25	2,85	2,84	3,27	2,93	2,41	2,61	3,31	2,96	3,46	2,86	3,04
Agosto.....	3,26		3,40		2,84		2,75		2,75		2,44		2,81	
Setembro.....	2,99		3,12		2,39		2,63		2,65		2,89		2,69	
Outubro.....	2,34		3,21		1,90		2,62		2,33		2,56		2,46	
Novembro.....	2,15		3,27		1,96		2,35		2,15		2,21		2,27	
Dezembro.....	2,35		2,38		1,53		2,37		1,21		1,86		1,81	

NOTA — Exclusive as pessoas desocupadas que nunca trabalharam ou que trabalharam antes somente sem remuneração.

9 – TAXA DE DESEMPREGO NO SETOR DAS OUTRAS ATIVIDADES – 1986/87
Pessoas desocupadas cujo último trabalho foi no setor das outras atividades, em relação
às pessoas economicamente ativas neste setor, por Regiões Metropolitanas,
segundo os meses da pesquisa

Idade mínima — 15 anos

Período de referência — Semana

MESES DA PESQUISA	PESSOAS DESOCUPADAS CUJO ÚLTIMO TRABALHO FOI NO SETOR DAS OUTRAS ATIVIDADES, EM RELAÇÃO ÀS PESSOAS ECONOMICAMENTE ATIVAS NESTE SETOR (%)													
	Recife		Salvador		Belo Horizonte		Rio de Janeiro		São Paulo		Porto Alegre			
	1986	1987	1986	1987	1986	1987	1986	1987	1986	1987	1986	1987		
Janeiro.....	1,79	1,06	1,67	1,23	2,26	0,99	2,03	1,13	2,11	1,26	2,26	1,64	2,03	1,19
Fevereiro.....	2,24	1,56	1,71	0,76	2,38	2,79	1,73	1,36	2,28	0,53	2,89	0,92	2,08	1,21
Março.....	2,40	2,03	0,74	1,38	2,62	1,99	2,15	1,31	1,88	1,50	3,03	2,62	2,12	1,62
Abri.....	3,34	1,36	2,12	1,93	2,91	0,95	1,48	1,09	1,81	1,75	2,97	1,89	2,10	1,41
Maio.....	2,63	3,35	1,25	2,77	2,88	1,68	1,37	1,41	1,20	1,52	3,35	1,71	1,79	1,83
Junho.....	2,31	3,11	1,12	2,76	2,30	2,03	1,55	1,45	1,18	1,58	1,48	1,81	1,58	1,87
Julho.....	2,34	3,14	1,10	1,63	1,52	2,42	0,94	1,52	1,94	2,07	2,41	2,81	1,55	2,06
Agosto.....	1,86		1,85		1,80		1,02		1,50		2,10		1,48	
Setembro.....	1,20		1,68		1,19		1,68		1,12		2,07		1,48	
Outubro.....	1,76		0,77		0,68		1,13		1,14		1,73		1,19	
Novembro.....	1,56		0,87		0,69		0,69		1,09		0,85		0,91	
Dezembro.....	1,16		1,69		0,92		0,71		1,04		1,07		0,98	

NOTA — Exclusive as pessoas desocupadas que nunca trabalharam ou que trabalharam antes somente sem remuneração.

10 – TAXA DE DESEMPREGO: PESSOAS DE 15 A 19 ANOS DE IDADE – 1986/87

Pessoas de 15 a 19 anos de idade, desocupadas, em relação às pessoas de 15 anos a 19 anos de idade, economicamente ativas, por Regiões Metropolitanas, segundo o sexo e os meses da pesquisa

Período de referência — Semana

SEXO E MESES DA PESQUISA	PESSOAS DE 15 A 19 ANOS DE IDADE, DESOCUPADAS (%)											
	Recife		Salvador		Belo Horizonte		Rio de Janeiro		São Paulo		Porto Alegre	
	1986	1987	1986	1987	1986	1987	1986	1987	1986	1987	1986	1987

HOMENS

Janeiro	9,38	6,51	7,02	5,40	11,52	7,84	8,70	4,88	11,81	7,75	9,48	6,40
Fevereiro.....	9,07	6,73	6,71	3,95	11,66	8,73	6,99	5,81	11,40	7,21	9,41	9,95
Março.....	6,85	7,69	8,47	6,18	10,73	5,87	9,23	6,04	9,73	7,05	11,76	10,43
Abril.....	10,38	6,05	7,23	7,09	9,88	7,64	8,52	6,57	8,31	7,50	9,95	8,24
Maio.....	7,95	13,03	7,13	7,18	9,03	9,75	8,96	7,49	8,51	8,70	11,76	7,10
Junho.....	8,25	10,27	9,38	11,78	8,08	10,69	7,97	9,11	6,96	9,76	11,63	9,79
Julho.....	8,73	10,48	7,26	7,63	8,62	9,38	7,52	6,46	5,29	9,27	11,09	12,60
Agosto	9,06		6,74		8,01		6,76		6,55		8,35	
Setembro.....	7,02		8,04		6,51		5,92		4,68		7,58	
Outubro.....	6,69		4,47		5,13		4,83		5,24		6,15	
Novembro.....	5,07		5,43		5,73		5,62		4,83		6,36	
Dezembro	5,22		4,98		5,44		3,02		2,84		4,99	

MULHERES

Janeiro	15,33	10,36	11,23	6,90	11,55	10,04	13,00	8,82	14,35	8,24	13,65	13,03
Fevereiro.....	11,32	12,64	10,03	8,21	13,80	7,73	14,88	15,46	13,87	7,77	20,82	12,30
Março.....	10,13	16,48	8,59	10,05	10,37	8,67	14,61	7,98	13,92	6,66	17,99	13,30
Abril.....	10,04	10,61	9,60	5,93	10,79	9,67	13,44	9,69	13,27	10,87	13,97	14,25
Maio.....	8,79	16,38	8,68	5,60	11,58	9,47	14,17	11,48	12,27	11,46	13,12	11,71
Junho.....	11,94	14,11	6,64	8,40	10,48	12,44	11,46	12,50	9,66	11,61	12,74	11,40
Julho.....	11,41	15,84	6,87	6,18	9,12	10,71	14,50	11,39	9,30	13,36	10,49	11,83
Agosto	10,26		7,62		8,89		10,34		9,30		8,97	
Setembro.....	10,21		6,05		7,61		10,76		8,23		10,88	
Outubro.....	7,04		7,26		6,25		7,64		6,90		8,37	
Novembro.....	5,40		7,35		6,68		9,15		5,32		7,35	
Dezembro	7,88		8,99		6,38		6,58		3,56		8,04	

11 – TAXA DE DESEMPREGO: PESSOAS DE 20 A 24 ANOS DE IDADE – 1986/87

Pessoas de 20 a 24 anos de idade, desocupadas, em relação às pessoas de 20 a 24 anos de idade, economicamente ativas, por Regiões Metropolitanas, segundo o sexo e os meses da pesquisa

Período de referência — Semana

SEXO E MESES DA PESQUISA	PESSOAS DE 20 A 24 ANOS DE IDADE, DESOCUPADAS (%)											
	Recife		Salvador		Belo Horizonte		Rio de Janeiro		São Paulo		Porto Alegre	
	1986	1987	1986	1987	1986	1987	1986	1987	1986	1987	1986	1987
HOMENS												
Janeiro	8,97	4,36	7,19	6,49	7,46	5,52	7,62	5,53	5,92	6,18	5,38	3,64
Fevereiro.....	8,13	5,35	8,32	6,28	8,18	6,78	8,57	6,29	7,55	4,91	6,61	5,91
Março.....	6,81	7,19	8,82	6,47	8,00	5,25	9,35	5,84	5,85	5,53	7,69	6,37
Abril.....	7,93	6,92	9,88	6,82	6,54	5,94	8,31	5,12	6,84	5,89	7,41	7,77
Maio.....	7,16	9,09	7,85	6,27	7,46	6,74	8,53	7,78	5,59	5,29	6,41	7,22
Junho.....	8,20	10,00	9,73	7,61	6,33	7,93	7,34	9,21	5,27	7,33	6,88	6,56
Julho.....	8,36	10,03	7,80	6,88	5,41	6,89	6,85	8,08	4,24	8,12	5,49	7,79
Agosto	7,03		10,09		4,01		6,14		4,98		4,78	
Setembro.....	5,36		9,05		4,90		6,20		5,35		5,83	
Outubro.....	4,93		7,15		3,71		5,13		5,13		4,48	
Novembro.....	5,43		5,64		4,24		4,71		4,59		4,12	
Dezembro	3,63		7,09		3,08		4,26		3,80		4,17	
MULHERES												
Janeiro	13,94	8,64	12,86	10,61	6,91	5,76	9,97	7,26	5,22	3,62	6,36	6,47
Fevereiro.....	11,40	11,63	10,47	8,22	10,92	9,37	9,05	9,72	6,14	5,04	8,48	8,25
Março.....	12,12	9,30	10,13	10,39	9,28	5,05	10,21	7,17	6,49	5,17	10,77	6,90
Abril.....	12,33	10,44	10,02	10,24	9,19	7,77	8,21	7,37	6,07	5,14	9,66	5,60
Maio.....	11,50	15,50	9,15	10,67	9,02	9,48	9,37	8,45	5,92	6,01	8,89	7,06
Junho.....	12,27	12,19	8,96	10,25	8,07	8,32	8,78	8,38	5,88	7,28	7,55	10,32
Julho.....	11,02	12,27	10,26	8,50	7,99	9,84	9,20	8,85	4,64	6,15	9,10	8,61
Agosto	9,63		10,02		6,15		8,69		4,78		8,30	
Setembro.....	8,38		8,15		6,67		8,42		4,06		6,92	
Outubro.....	6,70		7,77		3,36		8,93		4,21		6,89	
Novembro.....	8,09		9,31		4,55		6,57		3,91		4,61	
Dezembro	6,42		7,40		3,25		7,29		1,47		3,47	

12 — TAXA DE DESEMPREGO: PESSOAS DE 25 A 29 ANOS DE IDADE — 1986/87

Pessoas de 25 a 29 anos de idade, desocupadas, em relação às pessoas de 25 a 29 anos de idade, economicamente ativas, por Regiões Metropolitanas, segundo o sexo e os meses da pesquisa

Período de referência — Semana

SEXO E MESES DA PESQUISA	PESSOAS DE 25 A 29 ANOS DE IDADE, DESOCUPADAS (%)											
	Recife		Salvador		Belo Horizonte		Rio de Janeiro		São Paulo		Porto Alegre	
	1986	1987	1986	1987	1986	1987	1986	1987	1986	1987	1986	1987
HOMENS												
Janeiro	5,42	2,28	5,35	4,59	3,81	3,49	3,86	3,87	4,08	4,00	3,62	3,19
Fevereiro.....	4,84	5,28	4,16	3,27	4,55	3,32	4,56	4,16	4,11	2,95	4,05	2,84
Março.....	4,70	4,67	4,40	4,69	3,76	2,93	4,20	4,04	4,49	3,29	4,58	3,60
Abri.....	5,49	3,96	5,45	4,52	3,45	3,30	4,19	3,75	4,48	3,01	4,70	3,09
Maio.....	4,92	6,65	4,22	4,06	2,74	4,63	4,92	4,07	3,33	3,96	3,48	3,45
Junho.....	6,37	5,59	4,93	5,11	3,04	3,76	3,32	4,34	3,27	4,10	2,55	4,98
Julho.....	6,36	6,42	6,54	5,53	3,05	3,38	3,99	5,17	2,56	4,68	2,47	5,21
Agosto	4,86		5,09		3,53		4,11		2,78		3,39	
Setembro.....	4,11		3,86		4,14		4,05		3,21		2,89	
Outubro.....	3,71		4,30		3,00		3,31		3,09		2,14	
Novembro	3,92		3,84		2,75		2,01		2,82		2,91	
Dezembro	4,10		3,74		2,38		2,75		2,81		2,68	
MULHERES												
Janeiro	7,59	11,11	8,82	3,94	4,43	3,06	4,48	3,97	4,41	2,88	5,37	3,05
Fevereiro.....	9,47	6,82	6,42	3,90	7,45	5,35	3,62	3,80	4,94	2,47	4,53	2,62
Março.....	7,76	9,47	5,72	5,69	5,48	4,62	5,60	5,05	5,86	3,77	6,00	3,85
Abri.....	8,44	8,24	6,19	4,49	5,90	3,67	4,23	2,81	3,61	3,13	6,74	4,16
Maio.....	9,86	9,73	6,89	6,30	4,80	4,99	4,98	6,20	4,92	2,83	5,30	3,64
Junho.....	9,29	8,90	5,75	4,63	3,93	3,85	6,10	4,55	3,85	4,64	6,36	4,26
Julho.....	9,62	8,46	6,54	6,88	4,38	3,85	4,41	3,94	4,36	5,03	4,31	5,13
Agosto	8,96		8,42		4,44		5,77		4,20		3,83	
Setembro.....	6,69		6,83		2,77		4,34		2,96		3,50	
Outubro.....	6,85		5,94		3,30		5,31		3,67		3,44	
Novembro	3,99		5,25		3,03		5,25		2,22		2,07	
Dezembro	6,50		3,51		2,39		4,23		0,90		3,47	

13 — TAXA DE DESEMPREGO (30 DIAS) — 1986/87

Pessoas desocupadas, em relação às pessoas economicamente ativas, por Regiões Metropolitanas, segundo os meses da pesquisa

Idade mínima — 15 anos

Período de referência — 30 dias

MESES DA PESQUISA	PESSOAS DESOCUPADAS (%)													
	Recife		Salvador		Belo Horizonte		Rio de Janeiro		São Paulo		Porto Alegre		Taxa média	
	1986	1987	1986	1987	1986	1987	1986	1987	1986	1987	1986	1987	1986	1987
Janeiro.....	6,15	4,11	5,45	4,05	5,07	4,08	4,27	3,14	4,56	3,48	4,55	3,45	4,68	3,49
Fevereiro.....	5,63	4,72	4,87	3,54	6,19	4,55	4,48	3,58	4,93	3,33	5,37	3,93	4,99	3,64
Março.....	5,06	5,02	4,95	4,15	5,82	3,58	4,63	3,42	4,62	3,48	5,83	4,51	4,87	3,67
Abri.....	5,81	4,80	5,16	4,08	5,24	4,20	4,09	3,03	4,37	3,86	5,43	4,24	4,57	3,74
Maio.....	5,12	6,86	4,93	4,40	5,22	4,85	4,49	3,97	4,11	4,12	4,78	3,95	4,47	4,31
Junho.....	5,76	7,14	5,10	5,09	4,61	5,45	4,00	4,13	3,75	4,90	4,67	4,67	4,16	4,86
Julho.....	5,46	6,74	5,11	4,52	4,49	5,18	4,02	4,16	3,44	4,97	4,35	5,38	3,99	4,86
Agosto.....	4,79		5,41		4,16		3,81		3,46		3,83		3,85	
Setembro.....	4,61		4,88		3,50		3,61		3,17		3,94		3,57	
Outubro.....	3,78		4,27		2,85		3,26		3,12		3,13		3,24	
Novembro.....	3,76		3,90		3,01		2,99		2,59		2,76		2,90	
Dezembro.....	3,42		3,96		2,69		2,66		2,18		2,76		2,57	

14 — TAXA DE ATIVIDADE — 1986/87

Pessoas economicamente ativas, em relação às pessoas de 15 anos ou mais de idade, por Regiões Metropolitanas, segundo os meses da pesquisa

Idade mínima — 15 anos

Período de referência — Semana

MESES DA PESQUISA	PESSOAS ECONOMICAMENTE ATIVAS (%)													
	Recife		Salvador		Belo Horizonte		Rio de Janeiro		São Paulo		Porto Alegre		Taxa média	
	1986	1987	1986	1987	1986	1987	1986	1987	1986	1987	1986	1987	1986	1987
Janeiro.....	52,05	52,33	61,71	61,18	61,81	62,00	55,11	59,44	62,47	64,03	61,52	62,92	59,38	61,43
Fevereiro.....	50,80	53,15	61,27	59,66	62,43	62,35	55,92	59,51	62,27	63,44	62,03	62,30	59,55	61,16
Março.....	51,74	53,15	60,75	58,92	62,14	60,50	56,38	58,41	62,75	62,98	62,39	62,10	59,93	60,45
Abri.....	51,21	52,40	61,15	59,41	62,25	61,45	56,80	57,99	62,87	62,59	62,71	62,18	60,13	60,23
Maio.....	52,43	55,68	62,46	59,21	62,82	62,59	58,18	58,75	63,62	63,63	63,27	62,58	61,14	61,21
Junho.....	53,35	55,92	62,31	60,00	64,05	63,33	57,82	59,11	63,92	64,24	63,48	62,40	61,27	61,67
Julho.....	52,60	54,29	62,51	60,01	64,43	63,34	58,64	59,44	63,96	63,70	63,52	62,67	61,48	61,45
Agosto.....	53,50		63,37		65,18		58,94		64,32		63,61		61,88	
Setembro.....	53,73		63,27		65,43		59,55		64,39		63,37		62,13	
Outubro.....	53,64		62,35		64,51		59,80		64,36		63,27		62,06	
Novembro.....	53,59		62,27		64,31		59,66		64,24		63,59		61,98	
Dezembro.....	52,46		61,45		62,36		59,86		63,71		62,84		61,50	

15 — TAXA DOS OCUPADOS NA INDÚSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO — 1986/87

Pessoas ocupadas na indústria de transformação, em relação às pessoas ocupadas, por Regiões Metropolitanas, segundo os meses da pesquisa

Idade mínima — 15 anos

Período de referência — Semana

MESES DA PESQUISA	PESSOAS OCUPADAS NA INDÚSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO (%)													
	Recife		Salvador		Belo Horizonte		Rio de Janeiro		São Paulo		Porto Alegre		Taxa média	
	1986	1987	1986	1987	1986	1987	1986	1987	1986	1987	1986	1987	1986	1987
Janeiro.....	14,55	16,62	11,06	12,98	19,22	21,10	17,63	17,98	34,63	36,88	26,80	27,51	25,41	26,77
Fevereiro.....	14,31	15,61	11,71	12,13	19,43	20,63	17,28	18,29	35,27	36,96	26,75	27,50	25,58	26,77
Março.....	14,25	14,78	11,77	12,70	19,67	20,46	17,13	18,06	35,09	36,41	26,77	27,02	25,50	26,49
Abri.....	14,45	15,08	12,27	12,74	19,76	20,53	17,04	17,96	34,86	36,50	26,87	27,13	25,38	26,47
Maio.....	15,26	15,03	13,02	13,14	19,82	20,92	16,89	17,43	35,17	35,87	26,40	27,94	25,59	26,17
Junho.....	14,36	15,20	12,88	12,90	20,30	20,25	17,41	17,58	35,34	34,70	26,12	27,33	25,75	25,52
Julho.....	14,74	15,07	12,88	12,66	20,51	20,27	18,42	17,94	35,70	34,03	26,68	26,44	26,14	25,25
Agosto.....	14,78		13,09		20,30		18,06		35,85		26,99		26,05	
Setembro.....	15,14		12,65		20,33		18,52		36,27		27,20		26,42	
Outubro.....	15,43		12,46		20,02		18,36		36,81		27,92		26,68	
Novembro.....	15,53		12,33		20,41		18,55		37,37		28,08		27,04	
Dezembro.....	15,40		12,14		20,82		18,65		36,50		28,16		26,75	

16 – TAXA DOS OCUPADOS NA CONSTRUÇÃO CIVIL – 1986/87

Pessoas ocupadas na construção civil, em relação às pessoas ocupadas, por Regiões Metropolitanas, segundo os meses da pesquisa

Idade mínima — 15 anos

Período de referência — Semana

MESES DA PESQUISA	PESSOAS OCUPADAS NA CONSTRUÇÃO CIVIL (%)													
	Recife		Salvador		Belo Horizonte		Rio de Janeiro		São Paulo		Porto Alegre		Taxa média	
	1986	1987	1986	1987	1986	1987	1986	1987	1986	1987	1986	1987	1986	1987
Janeiro.....	7,21	6,49	9,46	9,47	9,77	9,66	7,55	7,83	5,79	5,60	5,93	6,36	6,94	6,93
Fevereiro.....	6,44	6,63	8,51	9,68	9,34	9,45	7,72	7,66	5,70	5,70	6,29	6,30	6,85	6,91
Março.....	6,95	6,48	8,19	9,58	9,28	9,73	7,98	7,69	5,52	5,76	5,84	5,80	6,81	6,89
Abri.....	6,39	6,37	8,79	9,05	9,07	9,48	7,79	7,38	5,62	5,65	5,67	6,12	6,78	6,74
Mai.....	5,65	6,35	8,80	8,90	9,09	9,13	7,76	7,34	5,64	5,63	5,82	6,02	6,75	6,67
Junho.....	5,59	6,01	8,37	8,51	9,35	9,32	7,84	6,93	5,46	5,19	5,87	5,68	6,68	6,32
Julho.....	6,13	6,27	8,28	7,99	9,55	9,17	7,62	7,03	5,75	5,77	5,81	5,75	6,80	6,58
Agosto.....	6,26		8,01		9,52		7,60		5,93		5,90		6,87	
Setembro.....	6,23		8,56		9,87		7,57		5,85		5,80		6,88	
Outubro.....	6,41		10,25		10,04		7,55		5,54		6,13		6,88	
Novembro.....	6,21		9,98		9,64		7,94		5,46		6,38		6,91	
Dezembro.....	6,23		10,02		10,16		7,95		5,44		6,42		6,95	

17 – TAXA DOS OCUPADOS NO COMÉRCIO – 1986/87

Pessoas ocupadas no comércio, em relação às pessoas ocupadas, por Regiões Metropolitanas, segundo os meses da pesquisa

Idade mínima — 15 anos

Período de referência — Semana

MESES DA PESQUISA	PESSOAS OCUPADAS NO COMÉRCIO (%)													
	Recife		Salvador		Belo Horizonte		Rio de Janeiro		São Paulo		Porto Alegre		Taxa média	
	1986	1987	1986	1987	1986	1987	1986	1987	1986	1987	1986	1987	1986	1987
Janeiro.....	17,15	16,58	15,79	14,28	12,83	12,45	12,62	13,37	13,19	13,18	14,11	14,66	13,46	13,52
Fevereiro.....	16,62	15,92	14,64	14,01	12,40	12,35	12,68	13,02	12,94	13,05	14,25	14,19	13,22	13,27
Março.....	16,78	16,81	14,13	14,41	11,97	12,57	12,61	13,14	12,85	12,80	14,23	14,14	13,10	13,29
Abri.....	16,26	15,95	14,03	14,47	12,54	12,05	13,10	12,72	12,79	12,39	13,93	14,32	13,20	12,91
Mai.....	16,44	16,30	13,96	13,52	12,83	12,44	12,84	12,77	12,87	12,86	14,37	14,03	13,22	13,13
Junho.....	17,09	17,01	14,47	14,16	12,81	12,65	13,03	12,90	13,01	13,38	14,35	14,74	13,42	13,54
Julho.....	16,85	16,62	14,51	14,40	12,86	12,41	12,98	12,67	12,70	12,93	14,29	14,17	13,27	13,20
Agosto.....	16,43		14,81		12,75		13,31		12,58		14,27		13,30	
Setembro.....	16,36		15,13		12,32		13,23		12,84		14,76		13,39	
Outubro.....	15,90		14,80		12,06		13,21		12,32		14,73		13,09	
Novembro.....	16,89		15,33		12,55		13,21		12,63		14,65		13,34	
Dezembro.....	17,49		14,77		12,70		13,36		13,09		14,64		13,57	

18 – TAXA DOS OCUPADOS NOS SERVIÇOS – 1986/87

Pessoas ocupadas em serviços, em relação às pessoas ocupadas, por Regiões Metropolitanas, segundo meses da pesquisa

Idade mínima — 15 anos

Período de referência — Semana

MESES DA PESQUISA	PESSOAS OCUPADAS EM SERVIÇOS (%)													
	Recife		Salvador		Belo Horizonte		Rio de Janeiro		São Paulo		Porto Alegre		Taxa média	
	1986	1987	1986	1987	1986	1987	1986	1987	1986	1987	1986	1987	1986	1987
Janeiro.....	45,30	46,11	51,97	50,43	50,22	48,90	52,09	51,48	42,35	40,11	42,65	42,62	46,50	45,37
Fevereiro.....	46,70	46,98	53,08	51,22	40,95	49,94	51,71	51,49	42,00	39,94	42,26	42,96	46,49	45,49
Março.....	46,63	46,69	53,94	50,38	51,38	49,44	51,99	51,63	42,48	41,00	43,04	43,93	46,90	45,89
Abri.....	47,75	47,19	52,62	51,36	50,62	49,62	52,21	52,17	42,55	41,18	43,43	43,25	46,98	46,20
Mai.....	47,00	47,73	53,12	52,31	50,35	49,64	52,74	52,83	42,08	41,38	43,51	42,53	46,88	46,47
Junho.....	46,98	47,69	53,07	52,80	49,57	49,75	51,99	53,24	41,91	42,57	43,87	42,71	46,51	47,19
Julho.....	47,52	47,51	52,94	53,21	49,56	49,75	51,32	52,85	41,70	43,01	43,77	44,25	46,32	47,40
Agosto.....	47,43		52,11		49,81		51,55		41,74		43,57		46,39	
Setembro.....	48,40		52,43		49,41		51,69		41,19		43,25		46,19	
Outubro.....	48,15		51,77		49,80		51,65		41,53		42,16		46,21	
Novembro.....	47,63		50,96		49,59		51,00		40,56		42,21		45,51	
Dezembro.....	46,68		51,48		49,00		50,95		40,66		42,11		45,49	

19 – TAXA DOS OCUPADOS EM OUTRAS ATIVIDADES – 1986/87

Pessoas ocupadas em outras atividades, em relação às pessoas ocupadas, por Regiões Metropolitanas, segundo os meses da pesquisa

Idade mínima – 15 anos

Período de referência – Semana

MESES DA PESQUISA	PESSOAS OCUPADAS EM OUTRAS ATIVIDADES (%)													
	Recife		Salvador		Belo Horizonte		Rio de Janeiro		São Paulo		Porto Alegre			
	1986	1987	1986	1987	1986	1987	1986	1987	1986	1987	1986	1987		
Janeiro.....	15,79	14,20	11,73	12,84	7,96	7,88	10,10	9,34	4,03	4,24	10,51	8,86	7,69	7,42
Fevereiro.....	15,92	14,86	12,07	12,95	7,87	7,63	10,61	9,54	4,08	4,35	10,44	9,06	7,86	7,57
Março.....	15,39	15,23	11,98	12,93	7,70	7,79	10,29	9,48	4,06	4,03	10,12	9,11	7,70	7,43
Abri.....	15,15	15,40	12,30	12,38	8,01	8,32	9,86	9,77	4,17	4,28	10,10	9,17	7,65	7,67
Mai.....	15,65	14,60	11,10	12,13	7,91	7,86	9,77	9,63	4,24	4,26	9,90	9,47	7,57	7,57
Junho.....	15,99	14,10	11,21	11,62	7,97	8,03	9,73	9,36	4,29	4,16	9,80	9,54	7,63	7,43
Julho.....	14,76	14,52	11,38	11,75	7,52	8,41	9,66	9,51	4,14	4,25	9,45	9,39	7,47	7,57
Agosto.....	15,10		11,98		7,62		9,48		3,90		9,27		7,40	
Setembro.....	13,88		11,22		8,06		8,99		3,85		8,99		7,12	
Outubro.....	14,11		10,72		8,08		9,23		3,80		9,07		7,14	
Novembro.....	13,75		11,40		7,81		9,31		3,98		8,69		7,20	
Dezembro.....	14,20		11,58		7,32		9,09		4,31		8,67		7,24	

20 – TAXA DOS EMPREGADOS COM CARTEIRA DE TRABALHO ASSINADA – 1986/87

Empregados com carteira de trabalho assinada, em relação às pessoas ocupadas, por Regiões Metropolitanas, segundo os meses da pesquisa

Idade mínima – 15 anos

Período de referência – Semana

MESES DA PESQUISA	EMPREGADOS COM CARTEIRA DE TRABALHO ASSINADA (%)													
	Recife		Salvador		Belo Horizonte		Rio de Janeiro		São Paulo		Porto Alegre			
	1986	1987	1986	1987	1986	1987	1986	1987	1986	1987	1986	1987		
Janeiro.....	47,81	50,31	52,56	54,70	55,02	55,60	53,61	54,53	62,80	62,76	61,33	60,05	57,95	58,35
Fevereiro.....	49,10	48,93	53,34	54,84	54,25	56,00	53,34	55,24	63,25	62,85	61,97	60,80	58,16	58,61
Março.....	49,30	50,07	53,77	55,07	54,88	56,12	54,19	54,79	63,01	62,96	59,89	61,27	58,25	58,71
Abri.....	49,02	50,11	53,56	56,10	54,50	55,68	54,39	54,68	62,14	62,58	59,69	60,69	57,84	58,47
Mai.....	49,15	48,93	53,98	56,59	54,53	55,83	53,93	54,48	61,90	62,61	58,97	61,19	57,62	58,42
Junho.....	50,19	48,42	54,47	56,56	54,11	55,48	53,77	54,25	61,00	61,25	58,67	60,67	57,18	57,63
Julho.....	50,16	49,32	54,25	55,59	54,20	54,40	54,34	53,36	61,41	61,71	59,19	60,08	57,49	57,43
Agosto.....	50,33		53,57		54,14		53,71		61,65		59,12		57,33	
Setembro.....	50,78		53,10		54,07		53,43		61,77		59,71		57,36	
Outubro.....	50,44		53,54		53,60		53,30		62,42		60,62		57,66	
Novembro.....	50,14		53,17		54,03		54,01		62,57		60,70		57,94	
Dezembro.....	50,14		53,70		55,01		54,33		62,18		61,22		58,03	

21 – TAXA DOS CONTA PRÓPRIA SEM RENDIMENTOS – 1986/87

Conta própria que, efetivamente, não receberam rendimento de todos os trabalhos, no mês de referência, em relação às pessoas economicamente ativas, por Regiões Metropolitanas, segundo os meses da pesquisa

Idade mínima – 15 anos

Período de referência – Semana

MESES DA PESQUISA	CONTA PRÓPRIA (%)													
	Recife		Salvador		Belo Horizonte		Rio de Janeiro		São Paulo		Porto Alegre			
	1986	1987	1986	1987	1986	1987	1986	1987	1986	1987	1986	1987		
Janeiro.....	1,02	1,06	0,39	0,29	1,24	1,30	0,53	0,67	0,72	0,78	1,12	0,93	0,74	0,79
Fevereiro.....	1,11	1,49	0,36	0,46	1,11	1,45	0,59	0,66	0,92	0,86	1,21	1,09	0,84	0,88
Março.....	1,14	1,21	0,47	0,36	1,32	0,98	0,63	0,45	0,77	0,98	1,31	1,38	0,82	0,84
Abri.....	0,84	1,02	0,44	0,35	1,44	1,13	0,45	0,50	0,69	0,74	0,89	0,95	0,70	0,71
Mai.....	0,84	1,58	0,29	0,42	1,22	1,13	0,33	0,53	0,71	0,75	0,93	0,69	0,65	0,74
Junho.....	1,15	1,59	0,53	0,40	1,56	1,44	0,53	0,69	0,54	1,08	0,96	0,81	0,70	0,97
Julho.....	0,80	1,35	0,28	0,32	1,38	1,60	0,50	0,67	0,66	0,78	0,79	1,01	0,68	0,84
Agosto.....	0,97		0,32		1,58		0,51		0,67		0,71		0,71	
Setembro.....	0,83		0,59		1,50		0,57		0,71		0,95		0,76	
Outubro.....	/0,65		0,32		1,42		0,49		0,67		0,72		0,66	
Novembro.....	0,79		0,36		1,19		0,50		0,72		0,89		0,69	
Dezembro.....	0,86		0,52		1,12		0,45		0,62		0,63		0,64	

22 – TAXA DOS CONTA PRÓPRIA COM MENOS DE UM SALÁRIO MÍNIMO – 1986/87

Conta própria que, efetivamente, receberam rendimento de todos os trabalhos, no mês de referência, inferior a um salário mínimo, em relação às pessoas economicamente ativas, por Regiões Metropolitanas, segundo os meses da pesquisa

Idade mínima — 15 anos

Período de referência — Semana

MESES DA PESQUISA	CONTA PRÓPRIA (%)													
	Recife		Salvador		Belo Horizonte		Rio de Janeiro		São Paulo		Porto Alegre			
	1986	1987	1986	1987	1986	1987	1986	1987	1986	1987	1986	1987		
Janeiro.....	9,89	7,96	11,78	7,51	7,76	4,79	7,09	4,35	3,12	1,30	5,58	2,70	5,73	3,31
Fevereiro.....	8,94	7,82	10,17	6,32	7,42	4,51	6,83	4,60	2,94	1,20	4,89	2,81	5,35	3,27
Março.....	8,32	6,97	8,95	6,58	6,71	4,26	5,99	4,05	2,34	1,06	4,48	2,49	4,64	2,94
Abril.....	10,33	8,87	10,84	7,72	8,47	5,68	7,87	5,35	3,51	1,80	6,06	3,63	6,19	4,03
Maio.....	10,25	8,22	10,70	6,95	7,85	5,65	7,07	4,86	3,39	1,74	5,70	3,39	5,80	3,78
Junho.....	10,65	9,64	9,63	8,21	7,82	6,29	6,69	5,29	2,95	2,12	5,65	3,91	5,69	4,33
Julho.....	10,30	9,02	10,37	7,69	7,51	6,26	6,28	5,28	2,74	1,74	5,36	3,88	5,28	4,09
Agosto.....	9,71		10,18		6,73		5,91		2,52		5,30		4,97	
Setembro.....	8,43		9,78		6,56		5,76		2,35		4,42		4,67	
Outubro.....	7,75		9,39		6,07		5,94		2,12		3,86		4,45	
Novembro.....	7,95		8,49		5,73		5,44		1,84		3,62		4,10	
Dezembro.....	7,88		8,20		5,12		5,26		1,57		3,57		3,93	

23 – TAXA DOS DESEMPREGADOS E OCUPADOS COM MENOS DE UM SALÁRIO MÍNIMO – 1986/87

Pessoas desocupadas e pessoas ocupadas que, efetivamente, não receberam rendimento ou auferiram remuneração de todos os trabalhos, no mês de referência, inferior a um salário mínimo, em relação às pessoas economicamente ativas, por Regiões Metropolitanas, segundo os meses da pesquisa

Idade mínima — 15 anos

Período de referência — Semana

MESES DA PESQUISA	PESSOAS DESOCUPADAS E PESSOAS OCUPADAS (%)													
	Recife		Salvador		Belo Horizonte		Rio de Janeiro		São Paulo		Porto Alegre			
	1986	1987	1986	1987	1986	1987	1986	1987	1986	1987	1986	1987		
Janeiro.....	32,55	25,08	30,22	22,17	27,97	20,00	22,91	16,38	16,88	10,71	20,61	14,71	21,55	14,90
Fevereiro.....	30,01	30,40	27,81	27,88	28,05	27,90	22,50	21,17	17,07	12,29	21,02	18,12	21,26	18,55
Março.....	27,84	25,92	27,06	20,50	26,57	19,53	20,88	15,88	15,80	10,48	20,13	16,00	19,86	14,63
Abril.....	36,83	33,49	33,49	26,28	34,90	26,02	27,32	21,65	21,98	13,50	24,90	19,26	26,37	19,20
Maio.....	33,14	32,63	30,88	22,81	30,34	22,61	23,94	19,30	18,89	12,88	22,01	16,40	23,04	17,57
Junho.....	33,83	35,76	28,38	27,01	29,06	27,23	22,52	20,51	17,32	15,15	20,82	18,98	21,70	19,94
Julho.....	33,37	34,07	29,94	25,60	27,44	26,35	22,04	20,76	15,81	14,18	19,77	18,97	20,82	19,33
Agosto.....	30,42		28,98		26,23		21,65		15,13		18,86		20,04	
Setembro.....	29,14		27,38		25,14		20,83		14,27		18,18		19,09	
Outubro.....	26,76		25,88		23,77		20,63		13,27		16,47		18,08	
Novembro.....	25,91		24,32		21,77		19,05		11,83		15,75		16,63	
Dezembro.....	24,15		23,69		19,94		17,04		9,49		14,50		14,94	

24 – RENDIMENTO MÉDIO DAS PESSOAS OCUPADAS – 1986/87

Rendimento médio, nominal e real, do trabalho principal, das pessoas ocupadas que, efetivamente, receberam remuneração no mês de referência, por Regiões Metropolitanas, segundo os meses de referência

Idade mínima – 15 anos

Período de referência – Semana

ANOS E MESES DE REFERÊNCIA	RENDIMENTO MÉDIO							
	Nominal (Cz\$)				Real (Cz\$ 1 000) (base – março de 1986) (1)			
	Belo Horizonte	Rio de Janeiro	São Paulo	Porto Alegre	Belo Horizonte	Rio de Janeiro	São Paulo	Porto Alegre
1986								
Março	2 263	2 298	3 018	2 601	2 263	2 298	3 018	2 601
Abri.....	2 568	2 499	3 230	2 690	2 557	2 488	3 216	2 678
Maio	2 564	2 577	3 433	2 935	2 526	2 539	3 382	2 891
Junho	2 740	2 766	3 514	2 935	2 673	2 699	3 429	2 864
Julho	2 812	2 864	3 699	3 079	2 721	2 771	3 579	2 979
Agosto.....	2 920	2 897	3 882	3 279	2 794	2 772	3 714	3 137
Setembro	3 062	2 960	3 985	3 438	2 896	2 799	3 768	3 251
Outubro	3 328	3 057	4 200	3 458	3 103	2 850	3 916	3 224
Novembro	3 412	3 199	4 548	3 655	3 080	2 887	4 105	3 299
Dezembro.....	3 781	3 910	5 672	4 078	3 182	3 290	4 773	3 432
1987								
Janeiro.....	3 675	3 684	5 385	3 938	2 647	2 654	3 879	2 837
Fevereiro.....	3 932	3 940	5 733	4 443	2 486	2 491	3 624	2 809
Março	4 332	4 484	6 267	4 767	2 394	2 478	3 463	2 634
Abri.....	4 893	5 151	6 886	5 386	2 235	2 353	3 146	2 461
Maio	5 691	6 218	8 192	6 595	2 110	2 306	3 038	2 445
Junho	6 352	7 062	9 342	7 520	1 939	2 156	2 852	2 296

(1) Deflacionado pelo INPC (sem o empréstimo compulsório instituído a partir de julho de 1986).

25 – RENDIMENTO MÉDIO DOS EMPREGADOS COM CARTEIRA – 1986/87

Rendimento médio, nominal e real, do trabalho principal, dos empregados com carteira de trabalho assinada que, efetivamente, receberam remuneração no mês de referência, por Regiões Metropolitanas, segundo os meses de referência

Idade mínima – 15 anos

Período de referência – Semana

ANOS E MESES DE REFERÊNCIA	RENDIMENTO MÉDIO							
	Nominal (Cz\$)				Real (Cz\$ 1 000) (base – março de 1986) (1)			
	Belo Horizonte	Rio de Janeiro	São Paulo	Porto Alegre	Belo Horizonte	Rio de Janeiro	São Paulo	Porto Alegre
1986								
Março	2 502	2 452	3 001	2 442	2 502	2 452	3 001	2 442
Abri.....	2 710	2 671	3 194	2 470	2 698	2 660	3 180	2 459
Maio	2 796	2 731	3 343	2 617	2 754	2 690	3 293	2 578
Junho	2 878	2 950	3 392	2 618	2 808	2 878	3 310	2 554
Julho	2 929	2 995	3 611	2 775	2 834	2 898	3 494	2 685
Agosto.....	2 936	3 036	3 728	2 867	2 809	2 905	3 567	2 743
Setembro	3 017	3 135	3 825	3 000	2 853	2 965	3 617	2 837
Outubro	3 215	3 234	3 941	3 053	2 997	3 015	3 674	2 846
Novembro	3 262	3 308	4 249	3 285	2 944	2 986	3 835	2 965
Dezembro.....	3 706	4 194	5 343	3 703	3 118	3 529	4 496	3 116
1987								
Janeiro.....	3 564	3 751	4 816	3 380	2 567	2 702	3 469	2 435
Fevereiro.....	3 932	4 053	5 288	3 950	2 486	2 562	3 343	2 497
Março	4 470	4 614	5 755	4 325	2 470	2 550	3 180	2 390
Abri.....	5 175	5 418	6 670	5 023	2 364	2 475	3 047	2 295
Maio	6 116	6 717	8 008	6 249	2 268	2 491	2 969	2 317
Junho	6 967	7 839	9 139	7 103	2 127	2 394	2 790	2 169

(1) Deflacionado pelo INPC (sem o empréstimo compulsório instituído a partir de julho de 1986).

26 — RENDIMENTO MÉDIO DOS EMPREGADOS SEM CARTEIRA — 1986/87

Rendimento médio, nominal e real, do trabalho principal, dos empregados sem carteira de trabalho assinada que, efetivamente, receberam remuneração no mês de referência, por Regiões Metropolitanas, segundo os meses de referência

Idade mínima — 15 anos

Período de referência — Semana

ANOS E MESES DE REFERÊNCIA	RENDIMENTO MÉDIO							
	Nominal (Cz\$)				Real (Cz\$ 1 000) (base — março de 1986) (1)			
	Belo Horizonte	Rio de Janeiro	São Paulo	Porto Alegre	Belo Horizonte	Rio de Janeiro	São Paulo	Porto Alegre
1986								
Março	1 460	1 861	2 088	2 695	1 460	1 861	2 088	2 695
Abril	1 566	2 028	2 244	2 895	1 559	2 019	2 234	2 883
Maio	1 634	2 105	2 471	3 142	1 610	2 074	2 434	3 095
Junho	1 791	2 104	2 436	3 259	1 747	2 053	2 377	3 180
Julho	1 971	2 165	2 602	3 330	1 907	2 095	2 518	3 222
Agosto	2 037	2 277	2 712	3 516	1 949	2 179	2 595	3 364
Setembro	2 085	2 203	2 804	3 512	1 972	2 083	2 652	3 321
Outubro	2 365	2 196	2 884	3 573	2 205	2 047	2 689	3 331
Novembro	2 627	2 347	3 164	3 545	2 371	2 118	2 856	3 200
Dezembro	2 779	2 832	4 100	4 058	2 338	2 383	3 450	3 415
1987								
Janeiro	2 817	2 990	4 029	3 987	2 029	2 154	2 902	2 872
Fevereiro	2 928	3 275	4 539	4 215	1 851	2 070	2 870	2 665
Março	3 010	3 739	4 836	4 787	1 663	2 066	2 672	2 645
Abril	3 424	4 263	4 900	5 183	1 564	1 948	2 239	2 368
Maio	3 757	4 893	5 726	6 054	1 393	1 814	2 123	2 245
Junho	4 256	5 711	6 983	7 417	1 300	1 744	2 132	2 265

(1) Deflacionado pelo INPC (sem o empréstimo compulsório instituído a partir de julho de 1986).

27 — RENDIMENTO MÉDIO DOS CONTA PRÓPRIA — 1986/87

Rendimento médio, nominal e real, do trabalho principal, dos conta própria que, efetivamente, receberam remuneração no mês de referência, por Regiões Metropolitanas, segundo os meses de referência

Idade mínima — 15 anos

Período de referência — Semana

ANOS E MESES DE REFERÊNCIA	RENDIMENTO MÉDIO							
	Nominal (Cz\$)				Real (Cz\$ 1 000) (base — março de 1986) (1)			
	Belo Horizonte	Rio de Janeiro	São Paulo	Porto Alegre	Belo Horizonte	Rio de Janeiro	São Paulo	Porto Alegre
1986								
Março	1 562	1 577	2 448	2 056	1 562	1 577	2 448	2 056
Abril	1 790	1 852	2 510	2 241	1 782	1 844	2 499	2 231
Maio	1 801	1 851	2 783	2 371	1 774	1 823	2 742	2 336
Junho	2 042	2 016	3 027	2 255	1 992	1 967	2 953	2 200
Julho	2 015	2 269	3 341	2 391	1 950	2 195	3 233	2 313
Agosto	2 373	2 303	3 649	2 694	2 271	2 204	3 492	2 578
Setembro	2 800	2 205	3 607	3 132	2 648	2 085	3 411	2 962
Outubro	2 736	2 534	3 951	3 429	2 551	2 362	3 684	3 197
Novembro	2 943	2 639	4 527	3 549	2 656	2 382	4 086	3 203
Dezembro	3 228	2 944	5 038	3 701	2 716	2 477	4 239	3 114
1987								
Janeiro	3 228	3 136	5 130	3 812	2 325	2 259	3 695	2 746
Fevereiro	3 477	3 102	5 571	3 952	2 198	1 961	3 522	2 498
Março	3 726	3 527	5 775	4 344	2 059	1 949	3 191	2 401
Abril	3 728	3 928	5 922	4 711	1 703	1 795	2 705	2 152
Maio	4 159	4 606	6 613	5 211	1 542	1 708	2 452	1 932
Junho	4 280	4 617	7 658	5 908	1 307	1 410	2 338	1 804

(1) Deflacionado pelo INPC (sem o empréstimo compulsório instituído a partir de julho de 1986).

**28 – PESSOAS DESOCUPADAS, POR REGIÕES METROPOLITANAS,
SEGUNDO OS MESES DA PESQUISA – 1986/87**

Idade mínima — 15 anos

Período de referência — Semana

ANOS E MESES DA PESQUISA	PESSOAS DESOCUPADAS					
	Recife	Salvador	Belo Horizonte	Rio de Janeiro	São Paulo	Porto Alegre
1986						
Janeiro	47 888	40 392	55 801	152 516	268 177	43 946
Fevereiro.....	42 233	36 662	69 618	155 578	292 048	53 410
Março.....	39 477	37 421	61 413	175 080	274 814	60 919
Abri.....	45 309	39 918	55 634	153 869	270 505	57 825
Maio.....	40 268	40 078	58 008	179 532	251 078	51 399
Junho.....	47 997	39 441	52 046	160 467	229 416	49 208
Julho.....	44 656	41 963	50 835	157 546	213 595	47 093
Agosto	40 394	43 476	48 569	151 873	219 273	41 294
Setembro.....	38 141	36 333	41 393	145 862	204 063	43 300
Outubro.....	33 015	32 736	33 040	135 155	199 965	34 030
Novembro	31 364	31 999	34 674	118 492	171 161	31 372
Dezembro	27 174	30 385	29 584	103 292	121 309	27 509
1987						
Janeiro	34 034	30 583	46 322	130 273	225 894	38 746
Fevereiro.....	42 081	27 732	53 577	150 880	214 158	41 992
Março.....	42 214	31 602	39 312	137 019	210 189	48 343
Abri.....	41 072	31 250	50 644	123 172	235 590	45 505
Maio.....	61 880	33 136	61 585	165 373	261 851	43 028
Junho.....	62 113	39 402	68 305	174 941	313 120	51 422
Julho.....	60 318	36 898	65 644	172 463	322 550	61 641

29 – PESSOAS DESOCUPADAS QUE NUNCA TRABALHARAM ANTERIORMENTE, POR REGIÕES METROPOLITANAS, SEGUNDO OS MESES DA PESQUISA – 1986/87

Idade mínima — 15 anos

Período de referência — Semana

ANOS E MESES DA PESQUISA	PESSOAS DESOCUPADAS QUE NUNCA TRABALHARAM ANTERIORMENTE					
	Recife	Salvador	Belo Horizonte	Rio de Janeiro	São Paulo	Porto Alegre
1986						
Janeiro	10 373	8 152	8 244	20 689	42 781	5 532
Fevereiro.....	8 822	7 971	12 411	23 142	34 822	7 758
Março.....	5 925	6 873	10 751	23 662	25 585	8 196
Abri.....	9 014	6 542	9 728	23 126	25 833	5 847
Maio.....	6 363	6 308	7 565	26 098	20 969	5 133
Junho.....	8 570	4 865	8 247	24 397	17 286	6 520
Julho.....	8 035	5 729	8 709	24 153	17 724	4 648
Agosto	8 554	8 033	6 731	24 787	20 620	5 668
Setembro	7 383	4 912	7 020	19 919	15 974	5 016
Outubro	7 092	5 400	4 537	18 343	15 090	4 083
Novembro	6 295	4 954	4 727	13 668	9 660	3 369
Dezembro	4 267	5 617	4 256	11 672	5 568	2 312
1987						
Janeiro	7 143	4 224	6 305	15 374	16 155	5 208
Fevereiro.....	6 641	4 221	7 783	18 825	13 823	4 740
Março.....	8 425	5 591	5 333	10 908	17 677	5 748
Abri.....	7 233	3 731	6 380	13 916	9 969	4 071
Maio.....	11 328	4 773	5 416	15 423	12 108	3 656
Junho.....	9 177	4 572	6 643	16 984	10 973	2 636
Julho	8 441	3 894	5 338	13 777	13 456	3 290

30 – PESSOAS ECONOMICAMENTE ATIVAS, POR REGIÕES METROPOLITANAS, SEGUNDO OS MESES DA PESQUISA – 1986/87

Idade mínima – 15 anos

Período de referência – Semana

ANOS E MESES DA PESQUISA	PESSOAS ECONOMICAMENTE ATIVAS					
	Recife	Salvador	Belo Horizonte	Rio de Janeiro	São Paulo	Porto Alegre
1986						
Janeiro	903 965	820 135	1 275 075	4 074 564	6 579 416	1 124 660
Fevereiro.....	889 243	820 331	1 293 252	4 103 714	6 576 207	1 143 302
Março.....	902 430	812 331	1 287 343	4 148 488	6 640 578	1 151 862
Abri.....	896 658	818 038	1 296 994	4 189 435	6 686 617	1 152 420
Maio.....	917 189	837 016	1 317 943	4 293 385	6 803 087	1 163 198
Junho.....	930 212	845 562	1 346 294	4 282 875	6 865 236	1 168 648
Julho.....	922 764	848 124	1 356 693	4 350 208	6 881 990	1 178 893
Agosto.....	945 059	864 561	1 371 247	4 393 808	6 877 662	1 184 906
Setembro.....	956 017	860 836	1 373 945	4 443 649	6 906 865	1 191 656
Outubro.....	957 146	847 443	1 368 598	4 483 589	6 916 000	1 186 816
Novembro.....	965 606	851 986	1 367 622	4 499 488	6 955 063	1 190 446
Dezembro.....	958 854	836 255	1 344 910	4 523 080	6 940 818	1 180 471
1987						
Janeiro	962 033	842 529	1 345 561	4 507 820	6 999 735	1 192 808
Fevereiro.....	974 122	817 700	1 358 114	4 520 728	6 941 043	1 183 215
Março.....	966 723	813 038	1 327 979	4 418 423	6 879 503	1 182 506
Abri.....	964 338	825 203	1 350 117	4 399 067	6 876 403	1 188 073
Maio.....	1 014 279	821 561	1 371 424	4 456 353	7 038 366	1 202 003
Junho.....	1 023 631	843 990	1 395 431	4 504 214	7 125 851	1 202 778
Julho.....	995 284	848 636	1 400 561	4 553 077	7 077 161	1 217 693

**31 – PESSOAS OCUPADAS, POR REGIÕES METROPOLITANAS,
SEGUNDO OS MESES DA PESQUISA – 1986/87**

Idade mínima – 15 anos

Período de referência – Semana

ANOS E MESES DA PESQUISA	PESSOAS OCUPADAS					
	Recife	Salvador	Belo Horizonte	Rio de Janeiro	São Paulo	Porto Alegre
1986						
Janeiro	856 077	779 743	1 219 274	3 922 047	6 311 239	1 080 714
Fevereiro.....	847 009	783 668	1 223 634	3 948 135	6 284 158	1 089 891
Março.....	862 953	774 908	1 225 931	3 973 407	6 365 764	1 090 943
Abri.....	851 348	778 121	1 241 359	4 035 565	6 416 111	1 094 594
Maio.....	876 921	796 939	1 259 934	4 113 852	6 552 009	1 111 798
Junho.....	882 214	806 120	1 294 248	4 122 408	6 635 820	1 119 439
Julho.....	878 108	806 159	1 305 858	4 192 661	6 668 395	1 131 798
Agosto.....	904 664	821 083	1 322 676	4 241 934	6 658 389	1 143 612
Setembro.....	917 876	824 502	1 332 551	4 297 787	6 702 801	1 148 355
Outubro.....	924 130	814 706	1 335 557	4 348 435	6 716 035	1 152 785
Novembro.....	934 242	819 986	1 332 947	4 380 995	6 783 901	1 159 075
Dezembro.....	931 680	805 870	1 315 324	4 419 787	6 819 508	1 152 963
1987						
Janeiro	928 000	811 946	1 299 239	4 377 546	6 773 841	1 154 062
Fevereiro.....	932 041	789 966	1 304 536	4 369 848	6 726 884	1 141 223
Março.....	924 509	781 436	1 288 666	4 281 404	6 669 314	1 134 163
Abri.....	923 266	793 953	1 299 474	4 275 895	6 640 813	1 142 567
Maio.....	952 398	788 424	1 309 838	4 290 980	6 776 515	1 158 975
Junho.....	961 518	804 587	1 327 125	4 329 272	6 812 731	1 151 355
Julho.....	934 967	811 737	1 334 917	4 380 615	6 754 609	1 156 052

32 — PESSOAS OCUPADAS NA INDÚSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO, POR REGIÕES METROPOLITANAS, SEGUNDO OS MESES DA PESQUISA — 1986/87

Idade mínima — 15 anos

Período de referência — Semana

ANOS E MESES DA PESQUISA	PESSOAS OCUPADAS NA INDÚSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO					
	Recife	Salvador	Belo Horizonte	Rio de Janeiro	São Paulo	Porto Alegre
1986						
Janeiro	123 724	86 203	232 603	685 101	2 173 583	277 864
Fevereiro	119 713	91 964	236 718	677 827	2 207 416	279 186
Março	120 939	90 998	240 717	676 208	2 229 522	283 224
Abri	124 452	95 341	244 632	685 753	2 221 643	284 451
Maio	135 253	103 675	249 464	691 685	2 287 247	281 428
Junho	126 693	104 160	263 229	717 076	2 326 296	277 455
Julho	129 177	103 996	267 247	770 000	2 359 703	287 329
Agosto	132 300	108 628	268 709	763 892	2 367 575	296 435
Setembro	138 726	105 100	270 444	795 086	2 420 387	302 102
Outubro	141 356	101 783	266 358	796 654	2 460 542	310 159
Novembro	145 355	100 502	271 543	810 900	2 522 756	313 417
Dezembro	143 970	98 141	273 447	824 761	2 480 513	309 786
1987						
Janeiro	150 751	105 991	271 734	785 815	2 485 018	304 664
Fevereiro	145 253	95 232	266 256	797 654	2 481 983	301 600
Março	136 592	100 046	261 071	770 605	2 424 334	300 776
Abri	140 456	101 112	263 793	767 470	2 404 485	300 603
Maio	143 837	104 167	272 544	747 867	2 416 674	314 835
Junho	146 673	104 159	268 443	758 792	2 344 457	304 748
Julho	140 321	103 073	269 894	784 351	2 292 404	296 364

33 — PESSOAS OCUPADAS NA CONSTRUÇÃO CIVIL, POR REGIÕES METROPOLITANAS, SEGUNDO OS MESES DA PESQUISA — 1986/87

Idade mínima — 15 anos

Período de referência — Semana

ANOS E MESES DA PESQUISA	PESSOAS OCUPADAS NA CONSTRUÇÃO CIVIL					
	Recife	Salvador	Belo Horizonte	Rio de Janeiro	São Paulo	Porto Alegre
1986						
Janeiro	60 310	71 923	118 426	289 147	363 818	61 994
Fevereiro	53 460	65 599	113 951	299 561	356 056	65 668
Março	59 943	62 967	113 123	311 352	346 762	64 319
Abri	53 274	67 052	112 285	308 682	353 862	62 075
Maio	51 027	69 621	114 411	313 306	359 802	64 608
Junho	49 830	66 485	120 370	316 558	353 764	65 254
Julho	53 678	65 940	123 827	313 114	375 362	64 651
Agosto	56 416	64 598	125 247	318 076	387 442	66 027
Setembro	56 338	69 871	130 519	321 782	386 349	65 397
Outubro	58 752	82 182	133 351	323 664	365 296	70 173
Novembro	57 943	80 326	128 344	346 543	367 114	73 503
Dezembro	56 675	79 397	130 980	346 968	364 680	71 445
1987						
Janeiro	59 321	74 783	123 730	335 838	378 012	70 677
Fevereiro	60 782	74 926	120 313	329 931	378 910	68 447
Março	59 343	73 971	123 595	328 672	376 853	66 215
Abri	58 086	70 482	121 323	312 189	369 480	70 349
Maio	60 223	69 154	118 651	311 817	372 778	70 031
Junho	57 335	67 244	122 233	297 492	348 494	65 407
Julho	58 645	63 780	120 716	304 681	385 511	65 814

**34 — PESSOAS OCUPADAS NO COMÉRCIO, POR REGIÕES METROPOLITANAS,
SEGUNDO OS MESES DA PESQUISA — 1986/87**

Idade mínima — 15 anos

Período de referência — Semana

ANOS E MESES DA PESQUISA	PESSOAS OCUPADAS NO COMÉRCIO					
	Recife	Salvador	Belo Horizonte	Rio de Janeiro	São Paulo	Porto Alegre
1986						
Janeiro	146 181	121 690	155 534	493 885	829 348	152 120
Fevereiro.....	141 530	114 292	150 792	501 299	808 971	155 636
Março.....	143 494	109 230	146 740	502 961	817 707	154 652
Abril.....	137 123	108 814	155 289	529 306	814 923	154 196
Maio.....	141 534	110 977	161 834	528 502	835 776	160 624
Junho.....	149 302	116 263	165 722	535 267	862 154	162 296
Julho.....	146 625	117 319	167 794	542 353	851 232	163 058
Agosto	148 567	121 724	168 416	566 492	839 610	164 929
Setembro.....	150 626	124 351	163 982	568 841	856 508	171 214
Outubro	146 871	119 958	159 982	577 428	821 857	172 695
Novembro	156 528	124 922	167 481	579 659	858 080	171 616
Dezembro	158 950	116 972	167 918	589 401	894 008	171 361
1987						
Janeiro	153 599	114 086	161 932	587 052	892 698	170 274
Fevereiro.....	147 032	109 663	161 030	569 835	876 297	164 898
Março.....	153 435	112 979	162 031	563 997	854 449	161 319
Abril.....	145 507	114 944	155 840	545 950	823 757	165 762
Maio.....	155 119	106 274	163 343	548 284	875 597	163 076
Junho.....	162 925	113 691	168 227	559 059	909 996	170 886
Julho.....	153 889	116 220	164 761	554 956	872 942	165 879

**35 — PESSOAS OCUPADAS EM SERVIÇOS, POR REGIÕES METROPOLITANAS,
SEGUNDO OS MESES DA PESQUISA — 1986/87**

Idade mínima — 15 anos

Período de referência — Semana

ANOS E MESES DA PESQUISA	PESSOAS OCUPADAS EM SERVIÇOS					
	Recife	Salvador	Belo Horizonte	Rio de Janeiro	São Paulo	Porto Alegre
1986						
Janeiro	393 572	408 388	615 185	2 060 529	2 690 896	470 172
Fevereiro.....	399 995	417 985	625 329	2 057 455	2 656 971	471 646
Março.....	407 832	418 346	630 409	2 076 898	2 713 783	473 528
Abril.....	406 518	411 004	630 155	2 115 704	2 752 332	480 001
Maio.....	410 219	423 284	635 578	2 178 170	2 788 510	490 951
Junho.....	414 621	428 085	642 792	2 155 229	2 807 530	500 384
Julho.....	419 415	426 744	648 674	2 164 569	2 807 177	505 603
Agosto	429 812	428 083	659 602	2 192 000	2 805 624	506 209
Setembro.....	443 901	431 386	660 603	2 225 697	2 783 207	502 517
Outubro	445 944	422 067	668 897	2 250 185	2 812 068	491 521
Novembro	446 076	418 788	662 140	2 240 291	2 765 328	497 392
Dezembro	434 048	416 480	647 022	2 258 617	2 783 190	498 457
1987						
Janeiro	432 346	413 046	639 103	2 262 795	2 725 420	504 756
Fevereiro.....	441 342	408 598	656 741	2 257 995	2 694 899	501 603
Março.....	434 948	394 356	641 503	2 217 177	2 743 910	500 547
Abril.....	437 625	409 155	649 787	2 233 924	2 758 458	499 302
Maio.....	454 508	412 981	652 406	2 270 957	2 821 406	499 071
Junho.....	459 766	425 938	662 484	2 311 115	2 924 310	498 773
Julho.....	446 432	432 549	667 962	2 322 664	2 918 230	517 193

36 – PESSOAS OCUPADAS EM OUTRAS ATIVIDADES, POR REGIÕES

METROPOLITANAS, SEGUNDO OS MESES DA PESQUISA – 1986/87

Idade mínima – 15 anos

Período de referência – Semana

ANOS E MESES DA PESQUISA	PESSOAS OCUPADAS EM OUTRAS ATIVIDADES					
	Recife	Salvador	Belo Horizonte	Rio de Janeiro	São Paulo	Porto Alegre
1986						
Janeiro	132 286	91 537	97 524	393 383	253 592	118 563
Fevereiro.....	132 309	93 825	96 842	411 991	254 740	117 750
Março.....	130 742	93 365	94 940	405 986	257 988	115 219
Abri.....	129 979	95 906	98 996	396 117	273 348	113 869
Maio.....	138 885	89 380	98 645	402 187	280 670	114 186
Junho.....	141 766	91 125	102 129	398 275	286 074	114 047
Julho.....	129 210	92 159	98 313	402 622	274 919	111 156
Agosto	137 566	98 049	100 700	401 470	258 135	110 010
Setembro	128 283	93 793	107 001	386 378	256 347	107 124
Outubro	131 206	88 714	106 966	400 500	256 269	108 233
Novembro	128 336	95 446	103 438	403 600	270 620	103 145
Dezembro	138 033	94 878	95 955	400 039	297 114	101 911
1987						
Janeiro	131 979	104 037	102 736	406 044	292 691	103 689
Fevereiro.....	137 626	101 544	100 194	414 430	294 792	104 673
Março.....	140 189	100 080	100 463	400 950	269 765	105 302
Abri.....	141 589	98 257	108 727	416 360	284 633	106 550
Maio.....	138 708	95 846	102 891	412 052	290 056	111 959
Junho.....	134 815	93 553	105 736	402 812	285 473	111 539
Julho.....	135 677	96 114	111 583	413 959	285 518	110 800

37 – EMPREGADOS COM CARTEIRA DE TRABALHO ASSINADA, POR REGIÕES

METROPOLITANAS, SEGUNDO OS MESES DA PESQUISA – 1986/87

Idade mínima – 15 anos

Período de referência – Semana

ANOS E MESES DA PESQUISA	EMPREGADOS COM CARTEIRA DE TRABALHO ASSINADA					
	Recife	Salvador	Belo Horizonte	Rio de Janeiro	São Paulo	Porto Alegre
1986						
Janeiro	415 803	412 281	671 092	2 116 551	3 956 387	659 181
Fevereiro.....	421 379	418 382	664 311	2 120 771	3 976 182	671 810
Março.....	429 484	417 730	674 390	2 164 961	4 021 168	646 548
Abri.....	422 105	415 992	678 255	2 204 041	3 986 478	645 243
Maio.....	433 822	431 156	688 386	2 227 132	4 044 801	649 764
Junho.....	444 740	439 555	700 779	2 224 493	4 036 245	648 841
Julho.....	442 883	438 641	707 517	2 288 743	4 083 740	662 836
Agosto	455 678	440 270	716 720	2 286 041	4 090 646	670 966
Setembro	466 908	438 201	719 988	2 301 493	4 145 163	679 463
Outubro	467 014	436 505	716 095	2 321 536	4 189 653	694 184
Novembro	470 618	434 724	721 488	2 373 107	4 236 549	697 530
Dezembro	466 979	435 191	725 790	2 415 805	4 234 489	701 241
1987						
Janeiro	471 864	447 408	723 312	2 403 003	4 245 773	691 532
Fevereiro.....	459 189	437 991	733 809	2 423 566	4 222 757	689 370
Março.....	464 934	431 423	723 370	2 362 311	4 198 475	690 675
Abri.....	464 603	445 178	723 598	2 345 317	4 150 792	687 569
Maio.....	468 250	446 239	731 892	2 342 936	4 233 638	704 723
Junho.....	468 070	456 217	737 027	2 357 356	4 161 162	693 157
Julho.....	461 571	452 226	727 170	2 346 881	4 153 658	689 794

**38 – POPULAÇÃO RESIDENTE, POR REGIÕES METROPOLITANAS,
SEGUNDO OS MESES DA PESQUISA – 1986/87**

ANOS E MESES DA PESQUISA	POPULAÇÃO RESIDENTE					
	Recife	Salvador	Belo Horizonte	Rio de Janeiro	São Paulo	Porto Alegre
1986						
Janeiro	2 716 971	2 131 859	3 123 322	10 318 659	15 462 568	2 642 523
Fevereiro.....	2 722 794	2 137 729	3 133 680	10 338 464	15 499 816	2 649 743
Março.....	2 728 625	2 143 620	3 144 057	10 358 289	15 537 121	2 656 974
Abril.....	2 734 464	2 149 511	3 154 467	10 378 120	15 574 483	2 664 216
Maio.....	2 740 304	2 155 412	3 164 882	10 397 984	15 611 870	2 671 462
Junho.....	2 746 159	2 161 323	3 175 330	10 417 854	15 649 283	2 678 728
Julho.....	2 752 008	2 167 235	3 185 798	10 437 757	15 686 752	2 685 997
Agosto	2 757 872	2 173 167	3 196 269	10 457 666	15 724 247	2 693 287
Setembro.....	2 763 744	2 179 099	3 206 775	10 477 595	15 761 797	2 700 579
Outubro	2 769 616	2 185 042	3 217 315	10 497 556	15 799 374	2 707 884
Novembro	2 775 497	2 190 984	3 227 858	10 517 524	15 837 006	2 715 209
Dezembro	2 781 386	2 196 947	3 238 421	10 537 511	15 874 664	2 722 537
1987						
Janeiro	2 787 311	2 202 939	3 249 060	10 557 656	15 912 556	2 729 911
Fevereiro.....	2 793 213	2 208 910	3 259 658	10 577 662	15 950 283	2 737 261
Março.....	2 799 115	2 214 880	3 270 289	10 597 692	15 988 024	2 744 620
Abril.....	2 805 022	2 220 869	3 280 936	10 617 734	16 025 809	2 751 989
Maio.....	2 810 928	2 226 856	3 291 586	10 637 775	16 063 606	2 759 369
Junho.....	2 816 847	2 232 852	3 302 267	10 657 840	16 101 448	2 766 749
Julho.....	2 822 765	2 238 857	3 312 964	10 677 905	16 139 303	2 774 147

O MAIOR BANCO DE DADOS SOBRE O BRASIL

No Banco de Dados do IBGE você encontra cerca de 700 milhões de informações, além de inúmeras publicações, que contam a História do Brasil através de estatísticas demográficas, sociais e econômicas, da geodésia, da cartografia, da geografia, dos recursos naturais e do meio ambiente. E mais: resultados sempre atuais de pesquisas que acompanham o dia-a-dia da vida do brasileiro.

Na Biblioteca Central estão instalados terminais de vídeo que permitem o acesso direto aos dados dos censos e das principais pesquisas. É o Sistema IBGE de Recuperação

Automática — SIDRA, que também pode ser utilizado pelos usuários da Rede Nacional de Telex: (021) 34128 e 34129. Entre em contacto conosco: Av. Beira-Mar 436, 13.º andar, CEP 20021, RJ.

INDICADORES CONJUNTURAIS DA INDÚSTRIA

ÍNDICES DA PRODUÇÃO FÍSICA — BRASIL

A produção industrial brasileira registra em julho uma forte queda (5,9%), quando comparada a igual mês do ano anterior, sendo o primeiro resultado negativo observado desde março de 1984.

Os números do mês apontam, acima de tudo, que o processo de desaquecimento da produção continua a se intensificar, quando se observa que o índice de base fixa sazonalmente ajustado estabelecido em julho, indica um declínio de 4,9% frente ao de junho, quando nesse mesmo tipo de comparação junho/maio essa queda era de apenas 3,2%. O indicador acumulado, após apresentar uma expansão de 8,0% no primeiro semestre, sofre um recuo de 2,2 pontos percentuais no período janeiro-julho (5,8%), enquanto a taxa anualizada medida pelo indicador dos últimos doze meses até julho, situou-se em 7,6% contra os 9,2% registrados no mês anterior.

O resultado negativo de julho ocorreu de forma generalizada, atingindo quatorze dos dezessete gêneros pesquisados, contra sete no mês anterior e apenas quatro em maio, refletindo não só os altos níveis mensais de produção verificados no período maio-outubro de 1986 e que servem de base de comparação, mas principalmente pelas dificuldades no setor econômico que o país atravessa desde o final do ano passado.

Nos gêneros industriais, as maiores quedas ocorreram: matérias plásticas (- 25,8%), bebidas (- 23,1%), vestuário, calçados e artefatos de tecidos (- 20,4%), fumo (- 19,2%), material elétrico (- 17,0%), perfumaria, sabões e velas (- 16,6%), material de transporte (- 15,6%) e farmacêutica (- 9,2%), a maioria destes ligados ao consumo imediato das famílias.

Os únicos setores a apresentarem resultados positivos foram: química (4,0%), alimentares (2,2%) — em razão da significativa contribuição dos produtos álcool hidratado, e suco e concentrado de laranja, reflexo da boa safra 87/88 de cana-de-

-açúcar e de laranja com as perspectivas de melhoria do mercado externo — e o setor extrativo mineral (0,8%), após nove meses de taxas negativas, influenciado pelo bom desempenho do produto minério de ferro pelotizado.

Nas categorias de uso, uma comparação entre os índices mensais de junho e julho, acentua-se uma retração em Bens de Consumo Duráveis (de -7,3% para -25,3%) e Bens de Capital (de -5,6% para -8,4%), enquanto os Bens Intermédios (de 2,6% para -2,3%) e Bens de Consumo Não-duráveis (de 2,1% para -8,2%) registraram pela primeira vez taxas negativas este ano.

Nos Bens de Consumo Duráveis, em julho, destacam-se como principais produtos responsáveis por essa queda, os aparelhos receptores de TV em cores, automóveis para passageiros e as bicicletas, como conse-

qüência do menor poder de compra dos assalariados, as altas taxas de juros e a redução dos prazos de financiamento. No segmento de Bens de Capital, as dificuldades por que passam os setores de transporte, naval e o de máquinas agrícolas, têm como destaque: caminhões de menos de 20 t de CMT, navios de grande porte e os tratores agrícolas.

Quanto aos Bens Intermédios, a queda localiza-se principalmente no setor de embalagens, diretamente ligado ao abastecimento: sacos e sacolas de material plástico, latas para embalagem de produtos alimentares e bebidas, e as caixas de papelão. Destaca-se na categoria de Bens de Consumo Não-duráveis, a retração dos produtos: calças compridas, artigos de material plástico para uso doméstico e gasolina.

Os índices de julho indicam um forte desaquecimento do setor industrial, como po-

COMPOSIÇÃO DA TAXA DE CRESCIMENTO DA INDÚSTRIA GERAL⁽¹⁾

(Indicador Acumulado Segundo os Gêneros da Indústria)

JANEIRO - JULHO 1987

GÊNEROS	COMPOSIÇÃO DA TAXA	PRODUTOS RESPONSÁVEIS ⁽²⁾
Extrativa mineral	- 0,10	Minério de ferro — Petróleo em bruto
Minerais não-metálicos	0,69	Canos, tubos e manilhas de cimento — Chapas ou telhas, lisas ou corrugadas de fibrocimento
Metalúrgica.....	0,85	Parafusos de ferro e aço — Fogões e fornos não-elétricos
Mecânica.....	1,21	Aparelhos elétricos de ar-condicionado — exclusive ar-condicionado central — Transportadores mecânicos de correia ou esteira
Material elétrico e de comunicações.....	0,28	Fios, cabos e condutores de cobre, isolados, com ou sem alma de aço — Bobinas eletrônicas
Material de transporte	- 0,93	Automóveis para passageiros — Caminhões de menos de 20 t de CMT
Papel e papelão	0,34	Papel ofsete — Papel Kraft
Borracha.....	0,11	Saltos e solas de borracha para calçados — inclusive pré-moldados — Pneumáticos para caminhões e ônibus
Química.....	1,71	Álcool hidratado — Óleo diesel
Farmacêutica	0,20	Vitaminas dosadas — Antiácidos, antiflatos e antiulcerosos
Perfumaria, sabões e velas...	0,24	Sabões e cremes para lavar e enxaguar cabelos — Velas (cera, estearina, sebo, etc.)
Produtos de matérias plásticas	0,26	Sacos e sacolas de material plástico — Tecidos de material plástico laminados
Têxtil	0,29	Fios crus de algodão — Colchas
Vestuário, calçados e artefatos de tecidos	- 0,12	Calças compridas de tecidos — inclusive tecidos de malha — Sapatos, sandálias e botas de couro para senhoras
Produtos alimentares	0,69	Suco e concentrado de laranja — Açúcar cristal
Bebidas	0,01	Refrigerantes — Malte torrado ou não
Fumo	0,02	Fumo em folha beneficiado (seco ou defumado) — Cigarros
Indústria geral	5,75	

(1) $C = (I_G - 100) \cdot K$, onde:

C = Participação do gênero na formação do total da taxa de crescimento;

I_G = Indicador do gênero; e

K = Peso do gênero no total da indústria geral.

(2) Foram destacados, em cada gênero, os dois principais produtos responsáveis pelo indicador.

de ser observado na quase totalidade dos gêneros pesquisados, nos setores matriz e em todas as categorias de uso, o que reforça as observações feitas em comentários anteriores de que a indústria já estaria entrando em processo recessivo.

ÍNDICE DA PRODUÇÃO FÍSICA POR REGIÕES

O desempenho da indústria regional registra em julho, com exceção de Minas Gerais (crescimento de 3,5%), do mesmo modo que o resultado para o Brasil, uma forte retracção da atividade industrial para todas as regiões. Os altos níveis de produção verificados, principalmente, a partir de maio de 1986, têm de certa forma contribuído para a desaceleração do setor.

À exceção de Minas Gerais, com os resultados de julho, é mantida a trajetória declinante no ritmo do crescimento industrial verificado a partir de maio, para todas as regiões (conforme se observa no índice acumulado dos últimos doze meses), situando-se essas quedas entre 2,2 e 3,7 pontos percentuais, respectivamente, para São Paulo e Rio de Janeiro, o primeiro em função de possuir uma estrutura industrial mais diversificada e o segundo pelas altas taxas de crescimento obtidas, principalmente, a partir do segundo semestre do ano passado.

Numa comparação entre os resultados de junho e julho, observa-se que três regiões apresentaram recuo em todos os gêneros industriais pesquisados: Região Nordeste (de -0,3% para -9,4%), São Paulo (de 2,7% para -5,8%) e Região Sul (de 7,2% para -4,0%), enquanto no Rio de Janeiro (de -0,2% para -8,1%) apenas três setores acusaram crescimento.

Finalizando, Minas Gerais foi o único local a apresentar comportamento inverso na comparação entre junho e julho (de 0,5% para 3,5%), sendo este desempenho explicado, em grande parte, pelos setores alimentar (produtos ligados à pecuária), material de transporte (exportações de veículos) e químico (álcool).

Região Nordeste

Em julho, a indústria da Região Nordeste registra, pelo segundo mês consecutivo, ta-

xa mensal negativa (-9,4%) frente a idêntico mês do ano anterior. Com forte impacto na formação da taxa mensal, neste mês, figuram os setores: têxtil, metalúrgico, alimentares e minerais não-metálicos, onde os declínios da produção, principalmente, de algodão em pluma, vergalhões de aço, chocolate amargo para fins industriais e cimento comum, respectivamente, foram fatores preponderantes para o desempenho negativo destes setores.

Em relação ao mês de junho, a indústria sofre acentuada queda na taxa mensal (9,1 pontos percentuais), sendo este comportamento generalizado nos gêneros industriais. As maiores quedas entre os meses de junho e julho são verificadas em matérias plásticas (de 8,8% para -17,9%), material elétrico e de comunicações (de 23,4% para -2,5%), vestuário, calçados e artefatos de tecidos (de 10,1% para -12,2%), e metalúrgica (de -0,8% para -21,7%).

Com o resultado deste mês, a taxa acumulada de janeiro-julho situou-se em 5,8%, sendo sustentada, basicamente, pelo desempenho favorável da química (8,9%) e produtos alimentares (8,9%), setores estes de grande importância na estrutura industrial da região que respondem por cerca de 70% da formação da taxa acumulada no período. Vale ressaltar, porém, que o comportamento destes setores ainda é reflexo do prolongamento da safra de cana-de-açúcar, que contribuiu, diretamente, para a elevação na produção de álcool e açúcar nos primeiros meses do ano.

A indústria têxtil (-6,3%) continua apresentando resultado negativo em decorrência, principalmente, da menor disponibilidade de matéria-prima para a fabricação de algodão em pluma e de fibras de sisal (agave), verificada este ano e, ainda, com taxa acumulada negativa no período, figura, também, o setor fumo (-4,4%).

Quanto ao indicador dos últimos doze meses, é mantida a tendência declinante no ritmo de crescimento, atingindo até este mês taxa de 3,8%.

Região Sul

A taxa mensal da indústria da Região Sul, em julho, registra um decréscimo de 4,0%, em relação a igual mês do ano anterior, o que contribuiu para que a produção acumu-

lada de janeiro-julho (contra igual período do ano anterior) recuasse em 1,9 ponto percentual em relação à taxa alcançada no primeiro semestre (7,7%). Este resultado significa uma mudança no comportamento da indústria sulina, que vinha apresentando taxas mensais positivas desde julho de 1985, o que caracteriza os primeiros indícios de desaquecimento industrial.

Dos quatorze gêneros pesquisados, apenas dois apresentaram resultados positivos em julho: o químico e o mecânico. O primeiro mantendo a mesma taxa de crescimento registrada em junho (12,2%), em função do aumento da produção de óleo de soja, em bruto, tendo em vista a boa safra da soja, e de adubos e fertilizantes fosfatados, em consequência das recentes medidas governamentais a partir da definição dos preços mínimos para a agricultura que estariam estimulando a lavoura; e o segundo passando de 18,7% em junho para 0,7% em julho sustentado ainda pelo desempenho dos produtos colhedeiras agrícolas e aparelhos elétricos de ar-condicionado – exclusive central.

Quanto aos gêneros com desempenho negativo, os que tiveram maior impacto na composição da taxa da indústria sulina neste mês e seus principais produtos responsáveis foram: bebidas (-38,3%), vinhos de uva e cervejas, contribuindo significativamente o fator sazonal, bem como o elevado aumento nos seus preços; matérias plásticas (-25,6%), mangueiras, canos, tubos e conexões de material plástico, e saltos, solas e solados de material plástico para calçados, devido à retração nos principais setores demandantes, o da construção civil e o calçadista, respectivamente; vestuário, calçados e artefatos de tecidos (-8,5%), sapatos, sandálias e botas de couro para senhoras, e calçados, chinelos e sandálias de plástico, face à queda do mercado interno agravada pela redução do poder de compra dos consumidores; e metalúrgica (-7,9%), latas para embalagens de produtos alimentares e bebidas, devido à redução nas encomendas por parte das indústrias alimentícias.

Rio de Janeiro

A indústria fluminense, pelo segundo mês consecutivo, registrou queda na produção,

acentuando este decréscimo em julho (-8,1%) frente a igual mês do ano anterior.

Principalmente, a partir do segundo trimestre deste ano, observa-se uma forte desaceleração nas taxas mensais de crescimento da indústria, passando de 7,7% em abril para -8,1% em julho. Este resultado, não só reflete os elevados patamares de crescimento obtidos no ano passado, como também o processo de arrefecimento por que vem passando a indústria.

As indústrias de matérias plásticas (-44,1%) e material de transporte (-34,5%) acompanhadas em menor escala pela do vestuário, calçados e artefatos de tecidos (-19,5%), e produtos alimentares (-10,5%), praticamente determinaram 81% da taxa de crescimento da indústria neste mês.

O índice acumulado refletiu no período janeiro-julho, o resultado observado no índice mensal, declinando 2,7 pontos percentuais em apenas um mês e atingindo a taxa global de 5,1%. Este crescimento foi suscitado basicamente pelos segmentos: farmacêutica (22,0%), material elétrico e de comunicações (30,5%), produtos alimentares (9,2%) e têxtil (11,2%), tendo como destaques os produtos: antiinfecciosos ginecológicos e corticóides; estações telefônicas, e fios, cabos e condutores de cobre, isolados; sardinha enlatada em conserva e sorvetes; e, fios beneficiados ou acabados de fibras sintéticas e fios crus de algodão.

A produção anualizada (indicador dos últimos doze meses), que em março havia alcançado 15,3%, vem apresentando uma gradativa redução, acusando em julho uma expansão de apenas 10,1%.

A indústria do Rio de Janeiro, após experimentar um período de intensa atividade industrial no segundo semestre de 1986, a ponto de ostentar por diversos meses a liderança nas taxas mensais de crescimento, frente às outras regiões pesquisadas, registra, neste último mês, forte decréscimo na produção, evidenciando uma desaceleração no ritmo da expansão industrial.

São Paulo

A indústria paulista, com queda na produção de 5,8% em julho de 1987, frente a igual mês do ano anterior, registra a primei-

ra taxa negativa desde abril de 1985 e o mais baixo resultado dos últimos quatro anos, marcando, provavelmente, o início de um processo recessivo.

O que se destaca nas taxas de julho, além da queda no nível de atividade de todos os setores pesquisados em comparação às do mês anterior, é de apenas quatro setores apresentarem taxas positivas e dos sete setores com desempenho negativo em junho terem acentuado esta queda.

As mais baixas taxas ocorreram em setores ligados ao consumo das famílias, como: vestuário, calçados e artefatos de tecidos (- 35,4%), com destaque para as calças compridas e as blusas, blusões e camisas esporte; fumo (- 27,6%), cigarros; matérias plásticas (- 23,9%), artigos de material plástico para uso doméstico; bebidas (- 19,8%), tendo como principais desfaques os vinhos de uva e as cervejas-inclusive chope; têxtil (- 14,6%), tecidos; e perfumaria, sabões e velas (- 13,2%), os sabonetes e os cremes para lavar e enxugar cabelos.

Também produtos importantes, de outros setores, ligados ao abastecimento, como: latas para embalagem de produtos alimentares e bebidas, caixas de papelão, e sacos e sacolas de material plástico, tiveram quedas acentuadas.

Mantendo taxas negativas desde outubro de 1986, o gênero material de transporte (- 15,7%) é o que mais participa (30% aproximadamente) na composição da taxa da indústria (- 5,8%), tendo nos automóveis para passageiros e nas bicicletas as suas maiores contribuições.

Dentre os setores com crescimento, sobressaísse o alimentar (5,4%), com destaque para os sucos e concentrados de laranja, que tem no exterior seu principal mercado e o açúcar cristal dada à boa performance da cana-de-açúcar; e o químico (4,5%) onde as maiores contribuições foram dadas pelo óleo diesel, que vem mantendo expressivas taxas de consumo e o álcool hidratado, que se recupera dos problemas de estoques e preços, além das condições climáticas favoráveis ao cultivo da cana-de-açúcar.

O indicador acumulado no período janeiro-julho aponta um crescimento de 6,1%, quando comparado a igual período

do ano anterior, retraiendo-se 2,5 pontos percentuais, frente ao resultado do primeiro semestre. Os gêneros de maior participação na taxa da indústria para este período foram: química, com crescimento de 12,3%, alimentares 14,3%, cujas principais contribuições foram dadas pelos produtos destacados no parágrafo anterior, e o mecânico 14,2%, onde foi fundamental a contribuição dos tornos paralelos universais de 2000 kg ou mais, e os ventiladores industriais. Esses três segmentos respondem por 75% da taxa global da indústria.

Tendencialmente, o indicador dos últimos doze meses retrai-se de 11,0% registrados em março deste ano, para 7,3 em julho, apontando uma queda 3,7 pontos percentuais.

Pode-se depreender, das observações abaixo que, possivelmente, nos próximos meses ocorram taxas mensais negativas: i) a confirmação dos comentários anteriores de que a atividade industrial vinha progressivamente reduzindo seu ritmo de crescimento, atingindo em junho apenas 2,7% de crescimento e forte retração em julho (- 5,8%); ii) os índices de base fixa mensal do segundo semestre de 1986 — e que servem de base de comparação — tiveram níveis de produção bem superiores ao observado em julho de 1987; e iii) os graves problemas que atravessa o País na área econômica desde fins de 1986 e, considerando-se ainda que o principal inibidor da demanda (salários) atingem atualmente níveis de deterioração substanciais.

Minas Gerais

Com 3,5% de crescimento em julho, relativamente a igual mês do ano anterior, a indústria mineira distanciou-se, razoavelmente, frente aos resultados apresentados pelas demais indústrias regionais, não acompanhando a forte retração verificada no País (- 5,9%).

O setor extrativo mineral com variação de 7,3%, contribuiu, em certa medida, para elevar o nível de crescimento geral da indústria, entretanto, há que se relativizar este resultado, pois, houve significativa influência do comportamento do produto "minério de ferro pelotizado", quando a principal empresa mineradora, por motivos técnicos, reduziu a produção no mês base

de comparação, com conseqüentes efeitos nos resultados agregados (extrativo/indústria geral).

Na indústria de transformação, os resultados apresentados no índice mensal de julho foram mais consistentes e até mesmo revelaram certa recuperação para alguns dos principais setores pesquisados, quando comparados aos do mês de junho. Estão entre eles: minerais não-metálicos, metalúrgica, química e produtos alimentares.

Há que se destacar, entretanto, que foi fundamental para sustentar a expansão industrial no bimestre, os excelentes desempenhos constatados para a indústria alimentar nestes últimos dois meses (junho = 13,8% e julho = 19,5%) e material de transporte (junho = 26,5% e julho = 26,2%).

Porém, o impacto maior em julho ficou por conta do setor alimentar, destacando-se "leite em pó" e "carne de bovino congelada", como os principais produtos responsáveis. Não só este mês, porém, repetindo em maior grandeza os resultados dos meses anteriores, o leite em pó vem sendo o item de maior peso na taxa de expansão do gênero. A política de melhor remuneração ao produtor como estímulo à produção, associado ao maior consumo, face aos programas do Governo Federal de assistência às classes menos favorecidas — "programa do leite" — em conjunto, são

os principais fatores de expansão da produção.

Do lado da indústria de material de transporte, automóveis para passageiros, com variação de 25,8% e camionetas e utilitários com 83,2%, foram os principais itens a explicar o alto crescimento do setor. O principal motivo, que justifica este desempenho, encontra-se relacionado ao sucesso das exportações, que em função da retração das vendas internas implicou num redirecionamento da produção para o mercado externo.

DEFINIÇÃO DOS ÍNDICES DIVULGADOS

Índice base fixa: reflete o desempenho do mês de referência do índice, em relação à produção média mensal do ano-base de comparação (1981).

Índice acumulado de 12 meses: reflete o desempenho da produção acumulada nos últimos 12 meses de referência dos índices, em relação a igual período imediatamente anterior.

Índice acumulado: reflete o desempenho da produção acumulada no ano, de janeiro até o mês de referência dos índices, em relação a igual período do ano anterior.

Índice mensal: reflete o desempenho da produção no mês de referência dos índices, em relação a igual mês do ano anterior.

**1 – ÍNDICES DA PRODUÇÃO INDUSTRIAL, SEGUNDO CLASSES E GÊNEROS
DE INDÚSTRIA – 1987**

CLASSES E GÊNEROS	BASE FIXA MENSAL			ACUMULADO DE DOZE MESES		
	Maio	Junho	Julho	Até maio	Até junho	Até julho
Indústria geral	122,65	125,58	125,31	110,20	109,21	107,61
Extrativa mineral.....	183,16	178,85	187,97	99,10	98,55	98,54
Indústrias de transformação.....	120,82	123,97	123,42	110,75	109,73	108,06
Minerais não-metálicos	109,68	105,42	105,27	120,17	118,73	116,41
Metalúrgica.....	132,25	129,84	129,31	111,75	110,86	109,23
Metalúrgica básica	131,07	128,86	128,68	107,08	105,77	104,65
Outros produtos metalúrgicos	134,14	131,40	130,31	120,20	120,11	117,45
Mecânica.....	122,90	125,42	116,71	120,84	119,29	115,99
Material elétrico e de comunicações	141,40	140,72	117,25	116,63	112,80	109,60
Material de transporte.....	109,01	111,78	103,84	97,42	94,40	93,09
Autoveículos.....	121,94	128,80	119,82	93,58	90,40	90,05
Outros produtos de transporte.....	83,49	78,21	72,29	109,04	106,66	102,21
Papel e papelão.....	145,51	140,35	142,33	112,43	111,37	109,77
Borracha.....	134,05	135,77	134,97	112,82	111,64	109,41
Química	129,98	138,93	155,32	105,93	107,38	107,73
Petroquímica, refino e destilação do carvão-de-pedra	118,44	111,02	123,26	109,02	108,74	108,64
Outros produtos químicos	137,57	157,27	176,38	104,27	106,63	107,22
Farmacêutica	133,13	149,08	141,40	122,50	118,13	113,90
Perfumaria, sabões e velas.....	178,38	160,86	150,39	133,36	129,48	122,98
Produtos de matérias plásticas	139,22	124,50	113,92	123,88	120,40	114,80
Têxtil	119,24	115,53	117,37	111,25	109,92	107,81
Vestuário, calçados e artefatos de tecidos.....	91,36	88,57	91,12	105,79	104,12	101,33
Produtos alimentares	85,35	112,53	119,92	102,48	103,63	104,26
Bebidas	111,31	96,46	103,34	118,10	115,52	109,91
Fumo	184,65	157,32	93,61	109,03	106,18	103,94
CLASSES E GÊNEROS	ACUMULADO			MENSAL		
	Janeiro/ maio	Janeiro/ junho	Janeiro/ julho	Maio	Junho	Julho
Indústria geral	109,39	108,04	105,75	105,47	102,02	94,14
Extrativa mineral	97,35	97,32	97,82	97,04	97,17	100,81
Indústrias de transformação	110,02	108,59	106,14	105,89	102,24	93,86
Minerais não-metálicos	118,05	116,00	112,93	110,44	106,35	96,96
Metalúrgica	109,30	108,24	106,30	105,54	103,16	95,85
Metalúrgica básica	103,49	102,62	101,59	98,69	98,39	95,74
Outros produtos metalúrgicos	119,93	118,47	114,69	118,40	111,63	96,01
Mecânica	116,73	115,39	111,90	115,78	109,46	94,37
Material elétrico e de comunicações	109,76	107,29	103,51	101,95	96,70	82,96
Material de transporte	90,46	90,14	89,31	87,70	88,67	84,41
Autoveículos	86,36	86,93	87,46	85,65	89,61	90,77
Outros produtos de transporte	103,44	100,30	94,93	94,20	85,75	68,68
Papel e papelão	112,30	110,95	108,95	108,85	104,48	98,16
Borracha	109,73	108,83	107,27	105,88	104,64	98,89
Química	113,48	112,58	110,95	115,67	108,99	104,01
Petroquímica, refino e destilação do carvão-de-pedra	109,50	108,06	107,96	104,80	100,94	107,39
Outros produtos químicos	116,42	115,70	112,84	122,87	113,18	102,53
Farmacêutica	117,99	114,53	110,25	106,32	101,33	90,76
Perfumaria, sabões e velas	138,47	130,84	121,88	127,73	101,28	83,45
Produtos de matérias plásticas	121,16	116,19	108,90	111,31	93,82	74,21
Têxtil	107,41	106,30	104,22	104,47	100,96	93,32
Vestuário, calçados e artefatos de tecidos	103,18	100,77	97,18	94,80	89,56	79,64
Produtos alimentares	109,05	108,74	107,59	100,52	107,43	102,24
Bebidas	110,11	105,48	100,77	88,38	83,06	76,91
Fumo	106,06	104,74	102,23	103,32	97,97	80,85

**2 – ÍNDICES DA PRODUÇÃO INDUSTRIAL, COM AJUSTAMENTO SAZONAL,
SEGUNDO CLASSES E GÊNEROS DE INDÚSTRIA – 1986-87**

Base fixa mensal

CLASSES E GÊNEROS	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO
Indústria geral	128,45	132,58	128,85	130,20	127,00	122,99	116,97
Extrativa mineral.....	187,30	182,79	181,79	180,35	179,77	182,63	186,09
Indústrias de transformação	126,67	131,06	127,25	128,69	125,40	121,19	114,88
Minerais não-metálicos	113,48	119,04	112,62	112,97	111,63	109,47	102,67
Metalúrgica	133,71	135,81	136,34	135,58	133,07	131,27	124,84
Metalúrgica básica	136,13	138,13	134,29	133,27	130,16	128,66	124,80
Outros produtos metalúrgicos.....	129,83	132,08	139,61	139,26	137,72	135,43	124,88
Mecânica	122,95	124,96	123,67	124,92	129,27	124,37	112,78
Material elétrico e de comunicações.....	141,81	159,08	140,88	143,74	139,39	137,20	109,85
Material de transporte	111,77	109,91	107,28	115,81	111,25	108,62	102,32
Autoveículos	119,78	115,37	116,67	126,21	123,26	122,84	120,35
Outros produtos transportados	95,97	99,13	88,74	95,28	87,55	80,56	66,73
Papel e papelão	143,11	147,03	146,53	152,87	146,71	142,51	139,90
Borracha	136,93	136,57	139,38	132,74	133,09	135,14	133,91
Química	136,77	138,21	136,04	139,23	135,70	127,68	131,86
Petroquímica, refino e destilação do carvão-de-pedra	119,88	123,63	122,86	124,59	120,03	110,96	122,76
Outros produtos químicos	147,86	147,78	144,70	148,85	145,99	138,66	137,83
Farmacêutica	143,00	146,50	137,09	149,54	132,12	141,48	131,26
Perfumeria, sabões e velas	166,33	171,17	177,53	182,87	184,67	169,32	143,29
Produtos de matérias plásticas	151,56	157,04	150,02	150,24	146,67	129,45	111,66
Têxtil	120,90	123,03	118,69	120,87	119,42	116,31	110,29
Vestuário, calçados e artefatos de tecidos	105,42	119,13	101,12	99,98	96,12	91,85	86,07
Produtos alimentares	112,69	118,59	121,52	115,69	107,45	104,15	104,05
Bebidas	128,69	135,34	128,22	132,31	117,09	99,45	109,22
Fumo	119,87	136,05	126,98	128,46	127,58	135,50	110,18

3 – ÍNDICES DA PRODUÇÃO INDUSTRIAL, SEGUNDO CATEGORIAS DE USO – 1987

CATEGORIAS DE USO	BASE FIXA MENSAL			ACUMULADO DE DOZE MESES		
	Maio	Junho	Julho	Até maio	Até junho	Até julho
Bens de capital	109,39	109,95	107,64	116,14	112,35	109,49
Bens intermediários	129,71	132,19	135,13	108,71	108,21	107,24
Bens de consumo	118,42	120,35	116,94	108,69	107,37	105,33
Duráveis	134,26	135,88	100,61	104,86	101,40	98,99
Não-duráveis	115,11	117,11	120,36	109,64	108,88	106,92
CATEGORIAS DE USO	ACUMULADO			MENSAL		
	Janeiro/maio	Janeiro/junho	Janeiro/julho	Maio	Junho	Julho
Bens de capital	108,99	106,18	103,82	106,71	94,36	91,65
Bens intermediários	108,70	107,61	106,00	105,55	102,63	97,69
Bens de consumo	107,79	106,40	103,48	101,42	100,15	88,79
Duráveis	98,61	97,55	94,31	89,38	92,74	74,68
Não-duráveis	110,27	108,79	105,87	104,86	102,13	91,83

**4 — ÍNDICES DA PRODUÇÃO INDUSTRIAL,
SEGUNDO OS SETORES DA MATRIZ DE RELAÇÕES INTERSETORIAIS**

1987

(continua)

SETORES DA MATRIZ DE RELAÇÕES INTERSETORIAIS	BASE FIXA MENSAL			ACUMULADO DE DOZE MESES		
	Maio	Junho	Julho	Até maio	Até junho	Até julho
Extração de minerais metálicos.....	116,21	112,47	133,07	92,65	91,76	93,87
Extração de petróleo e gás natural.....	261,46	251,90	254,65	100,46	99,78	99,11
Extração de carvão mineral	93,61	109,01	94,09	90,06	91,42	90,79
Cimento	89,41	77,07	85,86	119,76	116,58	113,26
Vidro e artefatos de vidro	140,01	135,44	122,36	124,84	123,89	121,01
Artefatos de cimento e concreto	142,53	148,27	130,87	142,93	140,96	136,39
Tijolos e artefatos de barro.....	110,37	108,56	111,12	109,76	109,41	109,14
Gusa.....	153,30	152,74	169,31	97,98	98,20	100,65
Aço, ferroliga — em forma primária	144,95	140,89	148,31	99,02	97,01	97,65
Laminados de aço	124,92	120,48	122,94	106,85	105,76	104,85
Fundidos e forjados de aço.....	116,78	120,36	116,50	109,21	107,32	104,04
Trefilados	133,53	130,08	139,37	122,35	121,00	118,69
Motores e bombas.....	153,99	150,58	138,03	123,27	121,09	116,10
Máquinas agrícolas.....	103,54	102,41	112,71	123,04	121,97	116,02
Tratores e máquinas rodoviárias	116,33	117,56	102,13	119,12	115,66	109,74
Equipamentos para escritórios e uso domiciliar	150,90	158,32	114,98	117,31	114,65	111,36
Equipamentos para energia elétrica	144,65	141,96	137,05	142,39	123,03	119,83
Condutores elétricos	100,32	104,72	112,51	115,16	115,08	112,22
Material elétrico — exclusive para veículos	149,70	154,22	132,18	114,75	114,68	112,97
Material elétrico para veículos	134,37	142,45	122,87	102,37	99,12	95,87
Motores e aparelhos elétricos	145,26	146,40	129,16	120,32	117,86	115,76
Receptores de televisão, rádio e som	158,00	154,23	100,63	116,91	112,44	107,93
Automóveis e camionetas	124,80	133,53	114,41	84,52	81,51	82,03
Caminhões e ônibus	112,08	116,42	118,03	107,36	102,43	100,25
Motores e autopeças	133,27	135,58	126,85	96,24	94,15	93,36
Indústria naval	51,11	45,39	47,65	99,11	98,18	94,42
Celulose e pasta mecânica.....	122,13	125,16	140,40	105,26	104,80	104,74
Papel e papelão.....	168,63	159,37	163,66	112,09	110,71	109,56
Artefatos de papel e papelão	141,82	132,01	126,46	120,05	118,40	114,72
Pneumáticos	125,41	131,51	132,83	106,18	105,74	104,47
Refino de petróleo	113,67	105,02	117,50	109,81	109,19	109,15
Petroquímica	147,73	147,95	158,93	105,26	106,69	106,31
Resinas, fibras e elastômeros	158,91	145,88	144,37	114,11	113,31	111,28
Pigmentos e tintas	132,60	118,28	116,94	118,98	116,36	111,66
Adubos e fertilizantes	129,47	130,20	164,96	114,25	115,43	116,24
Laminados plásticos	137,27	121,38	109,17	124,58	120,54	116,32
Fiação e tecelagem têxteis naturais	120,45	120,16	124,69	106,53	105,83	104,87
Fiação e tecelagem têxteis artificiais	119,52	109,61	110,14	116,71	114,37	110,77
Calçados	104,94	100,38	99,93	109,97	107,98	104,91
Moagem de trigo	120,15	103,38	95,45	115,77	113,74	109,73
Abate e preparo de carne	102,85	102,89	90,16	77,72	78,79	83,04
Abate e preparo de aves	132,25	131,45	133,77	106,78	106,31	105,53
Laticínios	109,05	101,08	107,13	111,49	112,26	112,83
Usinas de açúcar	0,00	142,25	153,83	106,03	113,35	114,87
Refino de açúcar	93,56	98,96	99,41	103,98	104,29	101,40
Refino de óleos e gorduras para alimentos	110,67	100,31	104,88	102,46	99,50	96,76
Preparo de alimentos para animais	106,49	103,94	115,04	111,68	111,12	110,67
Cerveja, chope e malte	117,90	87,28	97,80	117,04	111,56	108,74
Refrigerantes	126,74	94,40	112,24	135,17	129,79	124,55

**4 — ÍNDICES DA PRODUÇÃO INDUSTRIAL,
SEGUNDO OS SETORES DA MATRIZ DE RELAÇÕES INTERSETORIAIS**

1987

(conclusão)

SETORES DA MATRIZ DE RELAÇÕES INTERSETORIAIS	ACUMULADO			MENSAL		
	Janeiro/ maio	Janeiro/ junho	Janeiro/ julho	Maio	Junho	Julho
Extração de minerais metálicos.....	91,11	90,93	94,00	88,84	90,05	113,58
Extração de petróleo e gás natural.....	99,25	98,99	98,64	100,04	97,70	96,55
Extração de carvão mineral	79,11	82,86	83,14	85,71	104,64	84,93
Cimento	115,08	110,25	107,03	98,38	88,90	90,95
Vidro e artefatos de vidro	119,05	118,45	114,92	120,89	115,41	95,45
Artefatos de cimento e concreto	141,61	139,55	133,02	132,61	130,43	101,74
Tijolos e artefatos de barro.....	109,87	109,81	109,20	111,67	109,53	105,74
Gusa	97,66	98,08	100,48	91,73	100,25	115,97
Aço, ferroliga — em forma primária	95,39	94,38	94,96	85,56	89,42	98,54
Laminados de aço	103,63	102,58	101,85	99,99	97,51	97,67
Fundidos e forjados de aço.....	100,40	99,56	97,35	95,58	95,65	85,78
Trefilados	124,77	121,43	117,70	116,91	106,05	99,39
Motores e bombas.....	113,12	112,36	108,11	116,11	108,92	87,70
Máquinas agrícolas.....	112,68	110,82	106,46	95,33	100,26	84,29
Tratores e máquinas rodoviárias	114,88	109,88	103,15	107,73	90,99	73,34
Equipamentos para escritórios e uso domiciliar	111,51	111,00	107,92	112,15	108,72	89,15
Equipamentos para energia elétrica	130,88	111,05	109,24	115,45	61,96	98,80
Condutores elétricos	105,84	105,72	103,99	88,53	105,05	94,73
Material elétrico — exclusive para veículos	116,70	117,27	114,34	122,81	119,99	98,32
Material elétrico para veículos	91,75	92,51	90,40	92,88	95,97	79,21
Motores e aparelhos elétricos	119,72	117,49	113,73	118,54	107,73	93,76
Receptores de televisão, rádio e som	104,87	103,58	98,22	91,90	97,81	67,30
Automóveis e camionetas	78,93	80,21	81,53	76,90	86,33	90,88
Caminhões e ônibus	93,87	93,18	92,95	94,75	90,12	91,67
Motores e autopeças	91,87	92,01	91,20	90,45	92,69	86,44
Indústria naval	91,29	89,48	85,94	97,93	81,32	69,97
Celulose e pasta mecânica	104,16	103,28	103,59	99,10	98,98	105,29
Papel e papelão	111,90	110,50	109,18	107,37	103,71	101,77
Artefatos de papel e papelão	120,39	117,87	113,13	117,82	106,16	89,51
Pneumáticos	104,97	104,69	104,16	100,46	103,43	101,22
Refino de petróleo	110,33	108,41	108,22	104,10	99,02	107,13
Petroquímica	105,86	106,71	107,08	109,16	111,03	109,20
Resinas, fibras e elastômeros	112,90	111,10	108,55	111,37	102,27	94,45
Pigmentos e tintas	121,80	117,85	111,48	118,68	100,35	82,67
Adubos e fertilizantes	111,67	112,44	111,91	121,40	115,43	109,98
Laminados plásticos	124,96	118,18	111,46	107,06	88,64	76,81
Fiação e tecelagem têxteis naturais	103,69	103,62	102,96	102,70	103,27	99,40
Fiação e tecelagem têxteis artificiais	110,95	108,14	104,37	103,55	94,81	85,04
Calçados	105,29	102,74	98,83	95,50	90,89	79,46
Moagem de trigo	110,70	106,91	101,15	103,38	88,99	72,14
Abate e preparo de carne	83,01	86,32	90,43	86,59	104,07	126,74
Abate e preparo de aves	105,82	106,44	105,95	104,37	109,56	103,21
Laticínios	107,85	108,97	109,98	118,10	115,61	116,60
Usinas de açúcar	146,09	134,48	122,25	100,00	120,39	101,19
Refino de açúcar	106,88	107,40	103,60	105,81	110,26	84,78
Refino de óleos e gorduras para alimentos	98,68	96,55	94,55	95,61	87,61	84,93
Preparo de alimentos para animais	113,95	112,92	111,67	111,11	107,87	105,14
Cerveja, chope e malte	107,44	102,12	98,86	97,14	75,10	80,01
Refrigerantes	123,79	117,82	113,90	102,50	85,47	91,26

5 – ÍNDICES DA PRODUÇÃO INDUSTRIAL REGIONAL, SEGUNDO CLASSES E GÊNEROS DE INDÚSTRIA – 1987

(continua)

CLASSES E GÊNEROS	BASE FIXA MENSAL			ACUMULADO DE DOZE MESES		
	Maio	Junho	Julho	Até maio	Até junho	Até julho

REGIÃO NORDESTE

Indústria geral	105,99	102,47	105,87	106,55	105,66	103,76
Extrativa mineral	141,37	139,97	144,05	101,72	101,18	100,70
Indústrias de transformação	101,09	97,28	100,59	107,37	106,42	104,27
Minerais não-metálicos	92,23	88,93	87,41	114,92	112,83	109,42
Metalúrgica	138,96	134,38	119,93	123,58	121,43	116,73
Material elétrico e de comunicações	141,13	157,67	142,08	123,91	122,96	118,76
Papel e papelão	131,70	122,00	113,12	112,21	111,71	110,03
Borracha	123,92	130,82	131,57	115,18	113,69	109,70
Química	108,73	105,20	115,13	107,03	106,54	104,91
Perfumaria, sabões e velas	124,29	93,92	111,02	113,70	110,62	106,53
Produtos de matérias plásticas	110,62	101,31	101,42	122,34	121,98	117,42
Têxtil	88,50	82,18	89,19	92,33	92,24	90,88
Vestuário, calçados e artefatos de tecidos	122,79	124,94	116,16	117,71	115,94	112,60
Produtos alimentares	69,45	65,58	72,35	98,79	97,65	96,89
Bebidas	101,45	85,46	82,76	122,22	118,37	111,69
Fumo	117,41	108,18	112,23	107,89	105,89	100,21

CLASSES E GÊNEROS	ACUMULADO			MENSAL		
	Janeiro/ maio	Janeiro/ junho	Janeiro/ julho	Maio	Junho	Julho

REGIÃO NORDESTE

Indústria geral	110,04	108,43	105,75	103,88	99,68	90,60
Extrativa mineral	101,43	101,31	101,14	99,98	100,75	100,16
Indústrias de transformação	111,58	109,72	106,58	104,66	99,47	88,92
Minerais não-metálicos	110,35	108,30	104,83	98,89	98,20	86,37
Metalúrgica	115,86	112,97	107,29	106,02	99,20	78,35
Material elétrico e de comunicações	112,01	113,78	111,35	89,64	123,44	97,55
Papel e papelão	121,51	119,48	114,83	133,12	109,88	90,96
Borracha	105,92	106,81	104,54	104,92	111,17	93,38
Química	112,67	110,83	108,91	106,30	100,38	97,54
Perfumaria, sabões e velas	120,47	113,35	107,32	105,33	82,57	80,79
Produtos de matérias plásticas	120,00	118,25	112,07	115,66	108,81	82,15
Têxtil	95,80	95,94	93,66	98,47	96,68	81,91
Vestuário, calçados e artefatos de tecidos	114,38	113,62	109,17	113,69	110,13	87,79
Produtos alimentares	115,72	112,15	108,85	106,16	88,96	86,99
Bebidas	110,85	107,49	101,70	98,50	88,95	70,76
Fumo	101,28	99,77	95,56	89,09	91,64	74,56

5 – ÍNDICES DA PRODUÇÃO INDUSTRIAL REGIONAL, SEGUNDO CLASSES E GÊNEROS DE INDÚSTRIA – 1987

(continua)

CLASSES E GÊNEROS	BASE FIXA MENSAL			ACUMULADO DE DOZE MESES		
	Maio	Junho	Julho	Até maio	Até junho	Até julho
MINAS GERAIS						
Indústria geral	117,10	128,55	134,03	103,92	103,67	104,02
Extrativa mineral.....	110,42	106,47	121,03	87,03	85,94	88,04
Indústrias de transformação.....	117,66	130,40	135,12	105,41	105,23	105,40
Minerais não-metálicos	107,45	102,24	110,00	111,72	109,76	108,31
Metalúrgica.....	119,21	114,80	121,74	106,19	105,11	105,16
Material elétrico e de comunicações	130,98	120,34	128,74	104,89	105,79	103,53
Material de transporte.....	157,78	200,49	151,26	97,67	98,93	100,52
Papel e papelão.....	124,03	124,35	168,16	112,37	109,17	106,69
Química	138,59	173,84	194,88	104,87	105,21	106,34
Produtos de matérias plásticas	163,66	171,78	143,28	107,67	107,88	106,54
Têxtil	112,84	121,16	131,04	104,50	103,31	102,39
Vestuário, calçados e artefatos de tecidos	89,35	79,54	88,17	114,80	113,02	108,99
Produtos alimentares	75,42	143,58	144,90	97,54	102,82	107,25
Bebidas	131,37	93,66	128,66	135,12	128,98	124,40
Fumo	155,39	144,55	144,81	104,11	100,07	97,80
MINAS GERAIS						
CLASSES E GÊNEROS	ACUMULADO			MENSAL		
	Janeiro/ maio	Janeiro/ junho	Janeiro/ julho	Maio	Junho	Julho
Indústria geral	103,07	102,60	102,74	97,56	100,47	103,50
Extrativa mineral.....	85,99	86,07	88,91	91,78	86,45	107,30
Indústrias de transformação.....	104,60	104,04	103,91	98,05	101,59	103,23
Minerais não-metálicos	109,84	107,14	105,85	102,91	95,05	99,00
Metalúrgica.....	104,16	102,73	102,36	95,89	95,70	100,14
Material elétrico e de comunicações	90,39	93,42	93,15	79,93	114,61	91,55
Material de transporte.....	105,12	109,03	111,12	96,31	126,46	126,24
Papel e papelão.....	109,67	103,16	101,53	127,63	75,39	93,69
Química	108,82	107,68	107,10	92,32	103,28	104,57
Produtos de matérias plásticas	110,16	110,95	106,59	95,53	115,03	83,24
Têxtil	99,84	99,81	99,82	100,13	99,67	99,92
Vestuário, calçados e artefatos de tecidos	111,65	107,24	102,32	101,07	87,01	79,65
Produtos alimentares	97,58	101,67	105,15	106,67	113,82	119,52
Bebidas	120,99	113,54	110,43	109,14	77,80	94,51
Fumo	103,51	100,05	97,54	104,34	84,50	83,92

5 – ÍNDICES DA PRODUÇÃO INDUSTRIAL REGIONAL, SEGUNDO CLASSES E GÊNEROS DE INDÚSTRIA — 1987

(continua)

CLASSES E GÊNEROS	BASE FIXA MENSAL			ACUMULADO DE DOZE MESES		
	Maio	Junho	Julho	Até maio	Até junho	Até julho

RIO DE JANEIRO

Indústria geral	112,32	111,95	116,50	113,83	112,40	110,09
Extrativa mineral.....	548,61	519,98	523,53	100,46	99,75	99,09
Indústrias de transformação.....	103,76	103,94	108,52	115,29	113,77	111,27
Minerais não-metálicos	96,66	86,68	100,35	120,07	117,52	115,29
Metalúrgica.....	131,38	131,62	135,29	111,62	109,46	107,73
Material elétrico e de comunicações	88,41	91,28	98,43	132,25	132,50	130,47
Material de transporte.....	36,46	33,14	39,10	91,83	90,69	87,26
Papel e papelão.....	103,63	110,59	99,40	104,29	104,69	104,33
Química	115,15	109,82	129,61	111,85	110,85	110,13
Farmacêutica	132,26	175,01	149,82	134,46	133,26	128,69
Perfumeria, sabões e velas.....	171,63	148,67	134,76	139,24	138,06	129,63
Produtos de matérias plásticas	155,79	127,84	100,72	137,56	129,82	119,80
Têxtil	112,81	110,84	101,05	112,88	112,23	111,09
Vestuário, calçados e artefatos de tecidos.....	72,62	73,72	79,27	108,98	108,92	105,89
Produtos alimentares	101,97	119,32	131,40	113,35	113,09	110,86
Bebidas	101,13	73,18	94,84	125,90	120,20	115,30
Fumo	130,82	116,59	120,51	123,70	117,24	111,14

CLASSES E GÊNEROS	ACUMULADO			MENSAL		
	Janeiro/ maio	Janeiro/ junho	Janeiro/ julho	Maio	Junho	Julho

RIO DE JANEIRO

Indústria geral	109,51	107,76	105,10	101,77	99,75	91,88
Extrativa mineral.....	98,55	98,32	98,00	101,42	97,14	96,13
Indústrias de transformação.....	110,74	108,81	105,86	101,81	100,01	91,50
Minerais não-metálicos	115,08	112,22	110,90	103,64	98,59	103,94
Metalúrgica.....	103,43	102,57	101,56	94,87	98,47	96,10
Material elétrico e de comunicações	134,09	133,48	130,54	137,07	130,59	116,44
Material de transporte.....	81,10	78,68	76,34	74,24	67,46	65,49
Papel e papelão.....	104,82	105,62	103,90	99,14	109,50	94,26
Química	108,81	106,78	105,58	100,45	97,24	99,65
Farmacêutica	123,10	125,93	121,97	106,52	137,84	103,84
Perfumeria, sabões e velas.....	146,53	139,18	126,24	140,36	109,21	75,86
Produtos de matérias plásticas	127,42	117,51	106,55	101,50	77,48	55,91
Têxtil	115,25	114,32	111,20	115,68	109,88	94,19
Vestuário, calçados e artefatos de tecidos.....	101,55	100,65	96,99	96,86	96,34	80,46
Produtos alimentares	117,02	114,40	109,23	109,42	104,25	89,54
Bebidas	114,00	106,85	103,65	92,74	70,55	85,48
Fumo	106,02	100,82	96,62	101,81	79,32	76,53

5 — ÍNDICES DA PRODUÇÃO INDUSTRIAL REGIONAL, SEGUNDO CLASSES E GÊNEROS DE INDÚSTRIA — 1987

(continua)

CLASSES E GÊNEROS	BASE FIXA MENSAL			ACUMULADO DE DOZE MESES ¹		
	Maio	Junho	Julho	Até maio	Até junho	Até julho

SÃO PAULO

Indústria geral	120,02	124,39	124,85	109,53	108,72	107,34
Indústrias de transformação.....	120,02	124,39	124,85	109,53	108,72	107,34
Minerais não-metálicos	119,52	117,38	114,36	122,04	121,34	119,38
Metalúrgica.....	125,62	118,56	119,24	108,77	107,93	106,23
Mecânica.....	115,25	122,09	117,98	118,87	118,30	116,02
Material elétrico e de comunicações.....	118,13	119,72	104,71	111,43	110,08	107,82
Material de transporte.....	121,10	121,99	114,58	95,46	91,91	90,93
Papel e papelão.....	156,05	146,28	147,18	115,20	113,88	111,61
Borracha.....	137,69	138,42	133,82	111,07	110,34	107,92
Química	132,70	142,80	157,18	104,25	106,41	107,73
Farmacêutica	151,08	164,06	159,33	121,51	116,48	112,71
Perfumaria, sabões e velas.....	199,70	179,25	165,53	137,22	132,50	126,23
Produção de matérias plásticas.....	135,98	123,09	112,83	122,00	118,50	113,79
Têxtil	116,08	110,84	111,20	111,83	109,80	106,89
Vestuário, calçados e artefatos de tecidos.....	85,55	74,37	74,82	103,29	101,10	96,81
Produtos alimentares	73,92	124,57	139,82	106,18	108,59	110,03
Bebidas	110,11	96,46	114,48	117,88	114,45	109,52
Fumo	61,68	58,93	55,54	103,33	99,57	96,87

CLASSES E GÊNEROS	ACUMULADO			MENSAL		
	Janeiro/maio	Janeiro/junho	Janeiro/julho	Maio	Junho	Julho

SÃO PAULO

Indústria geral	109,90	108,55	106,10	107,71	102,68	94,17
Indústrias de transformação.....	109,90	108,55	106,10	107,71	102,68	94,17
Minerais não-metálicos	120,45	119,29	116,32	114,48	113,68	100,57
Metalúrgica.....	107,11	106,12	104,26	108,78	101,30	94,17
Mecânica.....	116,48	116,41	114,15	114,70	116,11	103,02
Material elétrico e de comunicações	108,93	108,28	104,99	105,05	105,25	87,32
Material de transporte.....	87,76	87,42	86,98	87,17	85,79	84,33
Papel e papelão.....	114,62	113,25	110,67	111,61	106,62	96,99
Borracha.....	111,45	110,28	107,74	108,73	104,89	94,42
Química	115,30	114,22	112,30	122,10	110,25	104,49
Farmacêutica	120,04	115,30	111,04	109,64	97,76	91,65
Perfumaria, sabões e velas.....	143,31	134,66	125,75	133,30	102,15	86,76
Produção de matérias plásticas.....	119,39	114,49	107,99	111,35	92,57	76,11
Têxtil	108,17	105,69	102,36	100,02	94,17	85,39
Vestuário, calçados e artefatos de tecidos.....	101,14	97,00	91,19	90,64	78,12	64,62
Produtos alimentares	118,84	116,82	114,29	103,39	110,51	105,40
Bebidas	114,44	108,57	103,29	107,12	83,01	80,25
Fumo	99,25	95,15	91,63	85,98	76,81	72,36

5 – ÍNDICES DA PRODUÇÃO INDUSTRIAL REGIONAL SEGUNDO CLASSES E GÊNEROS DE INDÚSTRIA – 1987

(conclusão)

CLASSES E GÊNEROS	BASE FIXA MENSAL			ACUMULADO DE DOZE MESES		
	Maio	Junho	Julho	Até maio	Até junho	Até julho

REGIÃO SUL

Indústria geral	126,46	131,30	124,37	110,97	110,38	108,56
Extrativa mineral	88,06	103,16	90,26	90,62	91,86	91,16
Indústrias de transformação	127,03	131,71	124,88	111,26	110,64	108,80
Minerais não-metálicos	103,93	104,11	100,80	115,08	113,03	110,43
Metalúrgica	148,16	153,54	149,37	114,02	113,66	110,33
Mecânica	148,86	167,22	141,50	127,81	126,12	122,69
Material elétrico e de comunicações	171,13	196,60	169,59	123,50	121,57	118,31
Papel e papelão	149,19	145,75	147,82	110,66	109,70	108,49
Química	110,07	113,18	129,31	107,42	108,30	108,72
Perfumaria, sabões e velas	145,73	137,09	145,08	116,43	115,80	112,44
Produtos de matérias plásticas	131,09	121,59	112,95	119,16	116,19	109,92
Têxtil	134,24	135,11	137,70	111,40	111,06	109,82
Vestuário, calçados e artefatos de tecidos	99,51	102,08	106,56	105,86	104,95	103,55
Produtos alimentares	111,78	123,09	114,85	100,49	100,38	99,80
Bebidas	107,83	115,74	94,26	108,21	109,19	102,01
Fumo	284,50	228,77	69,44	109,17	106,99	106,17

CLASSES E GÊNEROS	ACUMULADO			MENSAL		
	Janeiro/maio	Janeiro/junho	Janeiro/julho	Maio	Junho	Julho

REGIÃO SUL

Indústria geral	107,81	107,71	105,84	103,98	107,24	95,96
Extrativa mineral	80,00	83,64	83,89	84,77	104,54	85,47
Indústrias de transformação	108,23	108,05	106,15	104,22	107,27	96,09
Minerais não-metálicos	112,83	110,41	106,88	104,90	99,42	88,86
Metalúrgica	109,10	108,94	106,10	105,46	108,17	92,07
Mecânica	118,82	118,80	116,18	117,84	118,67	100,74
Material elétrico e de comunicações	118,38	118,07	114,33	115,00	116,74	95,55
Papel e papelão	110,54	109,25	107,79	105,63	103,09	99,76
Química	106,32	107,53	108,42	107,76	112,19	112,18
Perfumaria, sabões e velas	111,75	110,75	107,09	99,44	105,73	89,41
Produtos de matérias plásticas	117,29	113,99	106,75	112,48	99,13	74,45
Têxtil	109,08	108,39	107,04	106,61	105,18	99,91
Vestuário, calçados e artefatos de tecidos	102,83	101,84	100,18	96,25	97,09	91,53
Produtos alimentares	99,29	100,93	100,17	99,51	108,56	96,13
Bebidas	98,52	95,76	90,19	60,55	83,07	61,75
Fumo	107,73	107,72	106,00	105,54	107,68	78,82

A VERDADE DE 141 MILHÕES DE PESSOAS



**O ANUÁRIO
ESTATÍSTICO
DO BRASIL 1986**
*traz informações
sobre aspectos
geofísicos,
demográficos,
sociais,
culturais,
econômicos
e político-administrativos.*

*Você fica conhecendo a realidade
brasileira, que vai orientar
os investimentos da iniciativa privada
e servir de base para o planejamento
das ações governamentais.
Isso pode mudar a sua vida.*

CUSTOS E ÍNDICES DA CONSTRUÇÃO CIVIL

RESULTADOS DE JUNHO E JULHO DE 1987

Resultados para o Brasil e para as Regiões: mês de junho

A partir do mês de junho, os resultados do SINAPI são relativos à nova abrangência geográfica, totalizando 26 áreas do País, conforme nota explicativa divulgada em Indicadores IBGE, vol. 6, n.º 7 - julho de 1987.

Em junho, o SINAPI registrou o valor de

Cz\$ 7.673,00 para o custo médio do metro quadrado da construção civil no Brasil (tabela 1), contra Cz\$ 6.739,00 no mês anterior significando uma elevação de 13,86% no mês.

Na composição do custo, Cz\$ 1.592,00 coube à mão-de-obra, que encareceu em junho 18,6%. Os materiais de construção somaram Cz\$ 6.081,00 e tiveram menor aumento médio de preços no mês: 11,9%.

Nas regiões, o mais alto custo observado coube à Região Norte, Cz\$ 8.853,00, ficando a Região Nordeste com o menor custo, Cz\$ 6.560,00.

PARTICIPAÇÃO DOS INSUMOS NOS CUSTOS

GRANDES REGIÕES	MATERIAL	MÃO-DE-OBRA
Norte	7 229,09	1 624,18
Nordeste.....	5 390,82	1 168,71
Sudeste.....	6 316,99	1 738,64
Sul.....	5 950,50	1 630,41
Centro-Oeste.....	5 353,33	1 404,62

A maior participação dos materiais na composição dos diversos custos regionais ocorreu na Região Nordeste, com 82,2%, enquanto que a menor se observou na Região Sudeste (78,5%).

Foi na Região Centro-Oeste onde se verificou o maior aumento no custo médio da construção civil, expresso pela variação de 14,58%. Os índices apontaram ainda a Região Nordeste como a de menor variação no mês (11,23%).

Resultados para o Brasil e para as Regiões: mês de julho

Em julho, o SINAPI registrou o menor crescimento do ano no custo médio da

construção civil para o Brasil, com Cz\$ 7.940,00 por metro quadrado. O índice nacional indicou a variação mensal de 3,48%, e uma variação acumulada com base em maio, de 17,83%.

Na composição do custo médio para o conjunto do País, a parcela relativa aos materiais de construção atingiu a Cz\$ 6.324,00, variando no mês 4,0%. Coube à mão-de-obra a soma de Cz\$ 1.616,00, tendo encarecido 1,5% no mês.

Com referência aos custos regionais, os resultados extremos permanecem com as Regiões Norte e Nordeste que apresentaram custos de Cz\$ 9.189,00 e Cz\$ 6.846,00, respectivamente.

PARTICIPAÇÃO DOS INSUMOS NOS CUSTOS

GRANDES REGIÕES	MATERIAL		MÃO-DE-OBRA	
	Em Cz\$	Variação mensal (%)	Em Cz\$	Variação mensal (%)
Norte	7 426,58	2,73	1 762,86	8,54
Nordeste.....	5 670,43	5,19	1 175,64	0,59
Sudeste	6 556,87	3,80	1 745,74	0,41
Sul.....	6 201,19	4,21	1 722,37	5,64
Centro-Oeste.....	5 561,06	3,88	1 424,07	1,38

Com relação à participação dos materiais na formação dos diversos custos regionais, a maior ocorreu na Região Nordeste (82,9%) e a menor, na Região Sul (78,3%).

Quanto aos índices regionais, a maior elevação no custo médio, ocorreu na Região

Sul, com a variação de 4,51% no mês, ficando também com a maior variação acumulada no bimestre (18,64%). A menor variação mensal ocorreu na Região Sudeste (3,06%), enquanto que a Região Nordeste apresentou a menor variação acumulada (16,09%).

NOTAS — 1. O leitor interessado nos resultados para as Unidades da Federação deve procurar o DESIP/DPI/IBGE para informações adicionais.

2. Para informações, dirigir-se ao Departamento de Índices de Preços (DESIP), Rua Visconde de Niterói, n.º 1246, Bloco B, 13.º andar, telefone 264-3547.

**1 – CUSTO MÉDIO, NÚMERO ÍNDICE E VARIAÇÕES PERCENTUAIS DA CONSTRUÇÃO CIVIL,
SEGUNDO AS GRANDES REGIÕES E AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO**

Mês de referência: Junho/87

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	CUSTO MÉDIO (Cz\$/m ²)	NÚMERO ÍNDICE (maio 87 = 100)	VARIAÇÕES PERCENTUAIS	
			Mensal	Acumulada (1)
BRASIL.....	7 673,32	113,86	13,86	13,86
REGIÃO NORTE.....	8 853,27	112,44	12,44	12,44
Rondônia	9 053,32	111,37	11,37	11,37
Acre	8 562,75	112,53	12,53	12,53
Amazonas.....	9 319,53	117,52	17,52	17,52
Roraima.....	11 553,72	108,12	8,12	8,12
Pará	8 226,25	107,16	7,16	7,16
Amapá	7 524,61	110,76	10,76	10,76
REGIÃO NORDESTE.....	6 559,53	111,23	11,23	11,23
Maranhão	7 077,35	113,84	13,84	13,84
Paiuí	6 364,16	106,31	6,31	6,31
Ceará	6 536,13	106,65	6,65	6,65
Rio Grande do Norte.....	7 191,93	116,70	16,70	16,70
Paraíba	6 903,01	111,07	11,07	11,07
Pernambuco.....	6 247,78	115,85	15,85	15,85
Alagoas	6 364,62	116,58	16,58	16,58
Sergipe.....	6 596,50	113,22	13,22	13,22
Bahia	6 520,11	110,13	10,13	10,13
REGIÃO SUDESTE	8 055,63	114,57	14,57	14,57
Minas Gerais	6 187,01	112,35	12,35	12,35
Espírito Santo	6 331,82	116,74	16,74	16,74
Rio de Janeiro.....	7 580,16	114,51	14,51	14,51
São Paulo	8 811,50	114,89	14,89	14,89
REGIÃO SUL.....	7 580,91	113,51	13,51	13,51
Paraná.....	7 699,77	115,54	15,54	15,54
Santa Catarina.....	7 699,08	112,52	12,52	12,52
Rio Grande do Sul.....	7 428,73	111,89	11,89	11,89
REGIÃO CENTRO-OESTE	6 757,95	114,58	14,58	14,58
Mato Grosso do Sul	8 296,04	113,57	13,57	13,57
Mato Grosso	7 620,48	109,86	9,86	9,86
Goiás	6 077,78	114,60	14,60	14,60
Distrito Federal	6 643,01	115,92	15,92	15,92

FONTE: DESIP/IBGE em convênio com a CEF.

(1) Variação acumulada, com base em maio/87 até o mês de referência.

**2 – CUSTO MÉDIO, NÚMERO ÍNDICE E VARIAÇÕES PERCENTUAIS DA CONSTRUÇÃO CIVIL,
SEGUNDO AS GRANDES REGIÕES E AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO**

Mês de referência: Julho/87

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	CUSTO MÉDIO (Cz\$/m ²)	NÚMERO ÍNDICE (maio 87 = 100)	VARIAÇÕES PERCENTUAIS	
			Mensal	Acumulada (1)
BRASIL.....	7 940,64	117,83	3,48	17,83
REGIÃO NORTE.....	9 189,43	116,71	3,79	16,71
Rondônia	9 115,22	112,13	0,68	12,13
Acre	8 872,91	116,60	3,61	16,60
Amazonas.....	9 506,88	119,88	2,00	19,88
Roraima.....	12 355,07	115,61	6,92	15,61
Pará	8 731,34	113,74	6,14	13,74
Amapá	8 028,60	118,18	6,69	18,18
REGIÃO NORDESTE	6 846,07	116,09	4,36	16,09
Maranhão	7 264,83	116,85	2,64	16,85
Paiuí	6 511,69	108,78	2,32	8,78
Ceará	6 838,48	111,59	4,63	11,59
Rio Grande do Norte.....	7 726,81	125,38	7,43	25,38
Paraíba.....	7 418,35	119,36	7,46	19,36
Pernambuco.....	6 651,30	123,34	6,46	23,34
Alagoas.....	6 557,30	120,11	3,02	20,11
Sergipe.....	6 864,48	117,82	4,06	17,82
Bahia	6 664,72	112,57	2,21	12,57
REGIÃO SUDESTE	8 302,61	118,08	3,06	18,08
Minas Gerais	6 419,97	116,58	3,76	16,58
Espírito Santo	6 579,29	121,31	3,91	21,31
Rio de Janeiro.....	7 978,95	120,54	5,26	20,54
São Paulo	9 005,84	117,42	2,20	17,42
REGIÃO SUL.....	7 923,56	118,64	4,51	18,64
Paraná.....	8 003,05	120,09	3,93	20,09
Santa Catarina.....	7 984,47	117,15	4,11	17,15
Rio Grande do Sul.....	7 821,04	117,80	5,28	17,80
REGIÃO CENTRO-OESTE	6 985,13	118,43	3,36	18,43
Mato Grosso do Sul	8 830,57	120,89	6,44	20,89
Mato Grosso	7 930,49	114,33	4,06	14,33
Goiás	6 426,96	121,18	5,74	21,18
Distrito Federal	6 741,92	117,65	1,49	17,65

FONTE: DESIP/IBGE em convênio com a CEF.

(1) Variação acumulada, com base em maio/87 até o mês de referência.

ESTATÍSTICA DA PRODUÇÃO AGRÍCOLA ANUAL

AS ESTIMATIVAS DA SAFRA AGRÍCOLA EM AGOSTO E AS POSSIBILIDADES DE UMA BOA SAFRA DE TRIGO, SE COMPARADA HISTÓRICAMENTE

As estimativas em agosto para a safra de 1987, comparativamente à safra de 1986, apresentam variações extremamente significativas (tabela 1). As reduções de produção mais expressivas estão relacionadas ao algodão herbáceo (-30,91%), amendoim (-8,69%), feijão (-5,20%), mamona (-56,37%), trigo (-9,29%) e cebola (-32,39%). No que diz respeito ao algodão herbáceo, ao amendoim e ao trigo, a menor produção explica-se a partir da redução ocorrida na área plantada de 1987 em relação à área colhida em 1986, uma vez que tais produtos experimentaram significativos incrementos no rendimento médio. A redução nas áreas de algodão herbáceo e soja, explica-se, em boa medida, a partir dos

maiores incentivos concedidos pelo governo em 1986, aos produtos de mercado interno. Quanto ao trigo, a redução da área sofreu a influência do fato da cultura ter sido plantada num momento em que o setor já estava envolvido em séria crise financeira, bem como por não terem sido considerados satisfatórios os Valores Básicos de Custo estabelecidos pelo governo. Quanto ao feijão e a mamona, a redução das produções resultou da combinação de variações negativas tanto em área quanto em rendimento médio. Por outro lado, vários são os produtos que apresentam variações positivas em relação à safra de 1986. Dentre eles, destacam-se a batata-inglesa (24,94%), a cana-de-açúcar (9,48%), o fumo (9,35%), o milho (31,10%), a soja (26,61%), o sorgo (26,95%) e o tomate (5,18%). Para todos esses produtos, à exceção do tomate, o incremento da produção explica-se não só pela expansão da área mas, principalmente, pelos significativos incrementos nos

rendimentos médios das culturas, resultantes das boas condições climáticas e dos maiores cuidados durante o plantio e tratos culturais, possibilitados pela maior disponibilidade de crédito em condições vantajosas durante o ano de 1986. Desse conjunto de produtos, somente a soja experimentou redução de área ($-0,25\%$), mas que compensada pelo incremento de $26,93\%$ no rendimento médio.

Já as estimativas de produção da safra agrícola em agosto, em relação a julho, revelam um quadro sem grandes variações significativas (tabela 2). À exceção de produtos cujos ciclos vegetativos ainda estão em curso ou cujas colheitas se encerraram recentemente, como é o caso do amendoim, da batata-inglesa — ambos da 2^a safra — e do trigo, os demais apresentam pequenas variações que correspondem a alguns ajustes nas estimativas de fim de safra, em particular para o Centro-sul. O amendoim da 2^a safra apresenta uma variação negativa ($-2,74\%$) em relação a julho, devido, principalmente, à redução de $3,13\%$ ocorrida nas estimativas de rendimento médio. A batata-inglesa da 2^a safra apresenta uma variação positiva de $6,88\%$, como decorrência, no caso, do aumento das estimativas de área em $5,90\%$. Quanto ao trigo, a variação positiva nas estimativas de produção, de cerca de $9,93\%$, resulta da combinação das correções das estimativas de área ($2,05\%$) e, principalmente, de rendimento ($7,72\%$). Com relação a este produto, cabe destacar que, ao prevalecer as condições atuais, estaremos indo para o 3^º ano consecutivo de razoável área plantada e rendimento médio, comparativamente ao ocorrido ao longo da história da produção do trigo no Brasil. Dependendo dos efeitos que poderão advir da retirada parcial do subsídio ao trigo, bem como de modificações mais profundas nas políticas de produção e comercialização do produto, poderemos, no curto prazo, alcançar a esperada autosuficiência, através, agora, da combinação de dois fatores: aumento da produção e redução do consumo.

A desagregação da produção nacional de cereais, leguminosas e oleaginosas, por regiões, nas quais a concentração tempo-

ral das principais culturas caracteriza dois "anos agrícolas" distintos, permite verificar que a região Centro-sul, incluindo Rondônia, responde por cerca de $95,18\%$ da produção nacional, sendo os restantes $4,82\%$ produzidos na Região Norte-Nordeste (tabela 3). Para a primeira região, consideradas as estimativas para agosto, em relação às realizadas em julho, verificamos que os produtos cujos ciclos vegetativos ou colheitas ainda estão em curso, tais como o feijão da 3^a safra, trigo, aveia, centeio e cevada, bem como a mamona, sofreram reajustes positivos em suas estimativas. Exceção deve ser feita para o amendoim, em particular o da 2^a safra, cuja estimativa indica uma pequena redução da produção. Tais resultados refletem as boas condições climáticas e fitossanitárias que, grosso modo, vêm acompanhando o desenvolvimento de tais culturas na região Centro-sul. O mesmo, no entanto, não se pode dizer em relação à Região Norte-Nordeste, cujas estimativas realizadas em agosto, comparativamente às de julho, mostram uma redução da produção para todos os produtos, com especial destaque para o arroz ($-7,23\%$), feijão da 2^a safra ($-8,71\%$), milho ($-6,89\%$), caroço de algodão ($-2,65\%$) e mamona ($-2,99\%$). Tais reduções refletem o problema climático enfrentado na presente safra naquela região, bem como no caso particular do algodão, a incidência de pragas em parte substancial da lavoura. Entretanto, devido à pequena participação da Região Norte-Nordeste na produção total do país, tais reduções não chegam a minizar os efeitos positivos do incremento das estimativas para o Centro-sul sobre a produção nacional de grãos, cuja estimativa em agosto, mostra um pequeno incremento ($0,61\%$) em relação a julho.

No momento em que os dados disponíveis nos permitem, com alguma segurança, comparar a safra de 1986/87 frente à safra de 1985/86, cabe destacar que o incremento ocorrido na produção de grãos foi devido, basicamente, a dois produtos: milho ($31,10\%$) e soja ($26,61\%$). Aumento, também, significativo ocorreu para o sorgo ($26,25\%$), cuja pequena redução, no entanto, pouco influencia o total da produção de grãos, enquanto a produção

de arroz permaneceu praticamente estável (0,19%). Quanto aos demais produtos incluídos no conceito de "grãos", tivemos expressivas reduções, a saber: algodão herbáceo em caroço (-30,91%), amendoim em casca (-8,69%), feijão (-5,20%), mamona (-56,37%) e trigo (-9,29%).

Em que pesem os efeitos positivos resultantes do crescimento da produção total de grãos em 1986/87, fica evidente que esforços adicionais ainda deverão ser feitos, com vistas ao incremento futuro do

conjunto daqueles produtos que compõem a cesta básica, sem que, necessariamente, se reduzam as possibilidades de produção de matérias-primas para a indústria e produtos exportáveis, vez que estas tais tarefas se colocam como importantes no quadro atual, para a economia brasileira.

Maiores esclarecimentos sobre as culturas aqui mencionadas e outras, poderão ser encontrados na publicação Levantamento Sistemático da Produção Agrícola, número de agosto, produzida pelo DEAGRO/DPI/IBGE.

**1 – ÁREA, PRODUÇÃO E RENDIMENTO MÉDIO DO CONFRONTO DAS SAFRAS DE 1986
COM AS ESTIMATIVAS PARA 1987**

Brasil

Mês: Agosto

PRODUTOS AGRÍCOLAS	ÁREA (ha)			PRODUÇÃO (t)			RENDIMENTO MÉDIO (kg/ha)		
	Colhida safr/a/86	Plantada safr/a/87	Variação (%)	Obtida safr/a/86	Esperada safr/a/87	Variação (%)	Obtido safr/a/86	Esperado safr/a/87	Variação (%)
TOTAL	45 461 617	45 540 674	0,17	—	—	—	—	—	—
Algodão herbáceo (em caroço).....	1 995 842	1 285 375	-35,60	2 198 437	1 518 849	-30,91	1 102	1 182	7,26
Amendoim (em casca) – total	160 981	142 040	-11,77	216 261	197 475	-8,69	1 343	1 390	3,50
Amendoim (em casca) – 1ª safra ..	111 883	109 606	-2,04	155 720	154 284	-0,92	1 392	1 408	1,15
Amendoim (em casca) – 2ª safra ..	49 098	32 434	-33,94	60 541	43 191	-28,66	1 233	1 332	8,03
Arroz (em casca)	5 580 927	6 019 727	7,67	10 424 676	10 424 037	0,19	1 861	1 732	-6,93
Batata-inglesa – total	160 776	174 300	8,41	1 833 651	2 290 996	24,94	11 405	13 144	15,25
Batata-inglesa – 1ª safra	94 435	99 290	5,14	914 507	1 339 068	46,43	9 684	13 486	39,26
Batata-inglesa – 2ª safra	66 341	75 010	13,07	919 144	951 928	3,57	13 855	12 691	-8,40
Cana-de-açúcar	3 858 449	3 980 897	3,17	235 067 733	257 359 215	9,48	60 923	64 649	6,12
Cebola	63 399	74 014	16,74	635 251	241 000	-32,39	10 020	11 363	13,40
Feijão (em grão) – total	5 484 590	5 193 916	-5,30	2 219 478	2 104 081	-5,20	405	405	–
Feijão (em grão) – 1ª safra	2 865 888	2 777 223	-3,09	1 006 669	1 056 637	4,96	351	380	8,26
Feijão (em grão) – 2ª safra	2 618 702	2 416 693	-7,71	1 212 809	1 047 444	-13,63	463	433	-6,48
Fumo (em folha)	279 539	296 144	5,93	387 257	423 483	9,35	1 385	1 430	3,25
Mamona	457 085	285 700	-37,50	261 378	114 036	-56,37	572	399	-30,24
Mandioca	1 616 945	1 640 738	1,47	19 988 508	19 962 879	-0,13	12 362	12 167	-1,58
Milho (em grão)	12 460 129	13 623 352	9,34	20 541 227	26 930 351	31,10	1 648	1 977	19,96
Sofá (em grão)	9 185 551	9 163 014	-0,25	13 334 691	16 882 877	26,61	1 452	1 843	26,93
Sorgo (em grão)	198 598	244 877	23,30	370 122	469 872	26,95	1 864	1 919	2,95
Tomate	51 087	53 908	5,52	1 834 395	1 929 348	5,18	35 907	35 790	-0,33
Trigo (em grão)	3 897 719	3 362 672	-13,73	5 638 470	5 114 473	-9,29	1 447	1 521	5,11

NOTA — Não foram consideradas, nos totais referentes à safra-86, as Unidades da Federação que ainda não forneceram a 1ª estimativa para a safra-87, da forma como segue: cana-de-açúcar (Amazonas e Bahia); mandioca (Alagoas e Bahia) e tomate (Amazonas).

**2 – ÁREA, PRODUÇÃO E RENDIMENTO MÉDIO DO CONFRONTO DAS ESTIMATIVAS
DE JULHO COM AS DE AGOSTO**

Brasil

Mês: Agosto

PRODUTOS AGRÍCOLAS	ÁREA (ha)			PRODUÇÃO (t)			RENDIMENTO MÉDIO (kg/ha)		
	Julho	Agosto	Variação (%)	Julho	Agosto	Variação (%)	Julho	Agosto	Variação (%)
TOTAL	45 579 090	45 539 865	—	—	—	—	—	—	—
Algodão herbáceo (em caroço).....	1 292 305	1 285 375	-0,54	1 542 872	1 518 849	-1,56	1 194	1 182	-1,01
Amendoim (em casca) – total	141 871	142 040	0,12	201 207	197 475	-1,85	1 418	1 390	-1,97
Amendoim (em casca) – 1ª safra ..	109 563	109 606	0,04	156 798	154 284	-1,60	1 431	1 408	-1,61
Amendoim (em casca) – 2ª safra ..	32 308	32 434	0,39	44 408	43 191	-2,74	1 375	1 332	-3,13
Arroz (em casca)	6 046 409	6 019 727	-0,44	10 562 745	10 424 037	-1,31	1 747	1 732	-0,86
Batata-inglesa – total	171 617	174 300	1,56	2 214 879	2 290 996	3,44	12 906	13 144	1,84
Batata-inglesa – 1ª safra	100 784	99 290	-1,48	1 324 269	1 339 068	1,12	13 140	13 486	2,63
Batata-inglesa – 2ª safra	70 833	75 010	5,90	890 610	951 928	6,88	12 573	12 691	0,94
Cana-de-açúcar	3 990 819	3 980 897	-0,25	255 798 618	257 359 215	0,61	64 097	64 649	0,86
Cebola	73 495	74 014	0,71	836 511	841 000	0,54	11 382	11 363	-0,17
Feijão (em grão) – total	5 230 117	5 193 137	-0,71	2 101 155	2 103 848	0,13	402	405	0,75
Feijão (em grão) – 1ª safra	2 867 313	2 777 223	-3,14	1 057 948	1 056 637	-0,12	369	380	2,98
Feijão (em grão) – 2ª safra	2 362 804	2 415 914	2,25	1 043 207	1 047 211	0,38	442	433	-2,04
Fumo (em folha)	298 184	296 144	-0,69	425 690	423 483	-0,52	1 428	1 430	0,14
Mamona	284 584	285 700	0,39	112 031	114 036	1,79	394	399	127
Mandioca	1 844 866	1 640 738	-0,25	20 014 432	19 962 879	-0,26	12 168	12 167	-0,01
Milho (em grão)	13 649 393	13 623 352	-0,19	26 978 875	26 930 351	-0,18	1 977	1 977	–
Sofá (em grão)	9 161 933	9 163 014	0,01	16 851 419	16 882 877	0,19	1 839	1 843	0,22
Sorgo (em grão)	244 345	244 877	0,22	472 934	469 872	-0,65	1 936	1 919	-0,88
Tomate	53 966	53 908	-0,11	1 924 441	1 929 348	0,25	35 660	35 790	0,36
Trigo (em grão)	3 295 186	3 362 672	2,05	4 652 669	5 114 473	9,93	1 412	1 521	7,72

NOTA — Além das Unidades da Federação que ainda não forneceram a 1ª estimativa para a safra-86, foram excluídas aquelas que passaram a informar em agosto para fins de comparação, como segue: cana-de-açúcar (Amazonas e Bahia), feijão 2ª safra (Roraima), mandioca (Alagoas e Bahia), e tomate (Amazonas).

**3 – COMPARAÇÃO DAS ESTIMATIVAS DE JULHO COM AS DE AGOSTO DE 1987 DE CEREAIS
E LEGUMINOSAS, E OLEAGINOSAS, DA SAFRA DE 1987**

Brasil, Centro-sul e Norte-Nordeste

PRODUTOS AGRÍCOLAS	ESTIMATIVAS DA SAFRA DE 1987 (1 000 t)								
	Centro-sul e Rondônia			Norte e Nordeste			Total		
	Julho	Agosto	Variação (%)	Julho	Agosto	Variação (%)	Julho	Agosto	Variação (%)
CEREAIS E LEGUMINOSAS									
Arroz.....	9 290	9 243	-0,51	1 273	1 181	-7,23	10 563	10 424	-1,32
Feijão – 1ª safra	912	913	0,11	145	144	-0,68	1 057	1 057	-
Feijão – 2ª safra (1)....	452	528	16,81	425	388	-8,71	877	916	4,45
Feijão – 3ª safra	101	130	28,71	–	–	–	101	130	28,71
Milho	25 904	25 930	0,10	1 074	1 000	-6,89	26 978	26 930	-0,18
Trigo	4 652	5 114	9,93	–	–	–	4 652	5 114	9,93
Aveia, centeio e cevada	261	294	12,64	–	–	–	261	294	12,64
Sórgo	459	457	-0,44	13	13	–	472	470	-0,42
TOTAL	42 037	42 609	1,38	2 930	2 726	-6,96	44 961	45 335	0,83
OLEAGINOSAS									
Caroço de algodão (herbáceo e arbóreo) (2)..	1 006	992	-1,39	113	110	-2,65	1 119	1 102	-1,52
Amendoim – 1ª safra ..	157	154	-1,91	–	–	–	157	154	-1,91
Amendoim – 2ª safra ..	38	37	-2,63	6	6	–	44	43	-2,27
Mamona	45	49	8,89	67	65	-2,99	112	114	1,79
Soja	16 694	16 725	0,19	157	157	–	16 851	16 882	0,18
TOTAL	17 940	17 957	0,09	343	338	-1,46	18 283	18 295	0,07

(1) No caso do feijão da 2ª safra, nas avaliações de julho e agosto não se incluem as estimativas referentes a Roraima. (2) Para o algodão arbóreo, nas avaliações de julho e agosto, não se incluem as estimativas referentes à Bahia.

1975 VERSUS 1970

Em 565 páginas o IBGE lança o volume
MATRIZ DE RELAÇÕES INTERSETORIAIS
com os resultados referentes a 1975.

MATRIZ DE RELAÇÕES INTERSETORIAIS BRASIL - 1975

A elaboração de matrizes de relações intersetoriais tem como objetivo básico o registro dos fluxos de bens e serviços e da renda gerada na economia.

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - IBGE

Os dados apresentados neste volume (também disponíveis em fitas magnéticas), detalham a composição e a origem dos fluxos de bens e serviços, seu destino, a renda gerada neste processo, sua distribuição primária e setorial.

Pedidos pelo correio ou maiores informações:
CDDI/GECOM-Av. Beira Mar, 436 -CEP-20.021

ESTRANGEIROS NO BRASIL: ASPECTOS DEMOGRÁFICOS E SÓCIO-ECONÔMICOS

Luiz Antonio Pinto de Oliveira
Nadja Loureiro Pernes da Silva

O texto que se segue pretende traçar um breve perfil das características demográficas e sócio-econômicas da população nascida no estrangeiro e residente no Brasil. Com base em dados e tabulações especiais do Censo Demográfico de 1980, processadas para atender ao Programa de Investigação da Migração Internacional da América Latina — Brasil 1980, do Centro Latino-americano de Demografia (CELADE), será feita uma análise da população nascida no estrangeiro, que engloba tanto os brasileiros naturalizados como os estrangeiros.

A seleção das informações obedeceu a um critério que destacasse os aspectos mais relevantes da situação das pessoas nascidas no estrangeiro, em 1980, levando-se em consideração que informes e estudos dessa natureza, principalmente em períodos recentes, não têm sido produ-

zidos ou divulgados com a periodicidade necessária. O conjunto completo das tabelas encontra-se, atualmente, no Departamento de Estatísticas e Indicadores Sociais do IBGE.

EVOLUÇÃO HISTÓRICA E DIMENSÃO ATUAL DA POPULAÇÃO ESTRANGEIRA NO BRASIL

O período final do século XIX no Brasil foi marcado por processos econômicos e sociais que, conjugados a situações específicas da transição demográfica em determinados países europeus, propiciaram o início de um considerável movimento de imigração estrangeira para algumas áreas do País. Segundo dados coligidos por Merrick e Graham⁽¹⁾, cerca de 4 milhões de imigrantes entraram no País entre 1880 e 1930, sendo que a década de 90 do sécu-

(1) MERRICK, Thomas W. e GRAHAM, Douglas H. População e desenvolvimento econômico no Brasil. Zahar Editores, Rio de Janeiro, 1981.

lo passado "registrou a maior imigração bruta da história brasileira, com mais de um milhão de pessoas"⁽²⁾. Trata-se de um período onde a transição para o trabalho livre, no bojo do desenvolvimento do complexo cafeeiro e da industrialização derivada, absorveu esses volumosos contingentes de mão-de-obra estrangeira, sobretudo em São Paulo. Também o Rio de Janeiro e os Estados da Região Sul — por força da colonização agrícola — receberam expressivos contingentes estrangeiros. A partir de 1930 a entrada de estrangeiros decresceu rapidamente, a ponto de entre 1930 e 1970 estimar-se em pouco mais de 1,2 milhões o total de imigrantes aqui chegados.

Com base em dados dos Censos Demográficos, o total de população estrangeira residiam no Brasil foi declinando de 1 565 961 pessoas em 1920 para 1 283 633 em 1940, 1 085 287 em 1950, 1 082 745 em 1970 e, finalmente, 912 848 em 1980. Em relação ao total da população residente no Brasil, incluindo-se os brasileiros natos, brasileiros naturalizados e estrangeiros, a proporção de estrangeiros no Brasil declinou de 5,1% da população total em 1920 para 3,1% em 1940, 2,1% em 1950, 1,2% em 1970 e, apenas 0,8% em 1980.

O decréscimo do contingente de estrangeiros no Brasil, a partir de 1920, foi portanto não só de ordem relativa mas, também em termos absolutos, a cada década, o que demonstra claramente que o recurso à imigração estrangeira foi uma estratégia típica de um período específico de nossa formação sócio-econômica e demográfica.

Contudo, não deve ser negligenciada, não só em termos numéricos, como principalmente em função do papel que desempenham em algumas áreas da vida social e econômica do País, a participação dos estrangeiros no contexto nacional. Mesmo sendo quantitativamente residual sua contribuição à composição da população brasileira recente, residiam no Brasil, em 1980, 912 848 estrangeiros e 198 062 naturalizados brasileiros, perfazendo um total de 1 110 910 pessoas nascidas no estrangeiro.

Quando se considera apenas os estrangeiros (912 848 pessoas), 83,5% residem na Região Sudeste, 9,54% na Região Sul, 2,95% na Região Centro-Oeste, 2,40% na Região Nordeste e 1,60% na Região Norte. O Estado de São Paulo detém a maior proporção de estrangeiros (57,3%), seguido imediatamente pelo Rio de Janeiro, com 23,7%. Como se verifica, a distribuição regional dos estrangeiros em 1980 não só é compatível com sua distribuição histórica (as séries são bastante estáveis entre 1920 e 1980, conforme os dados censitários) como ela é bastante concentrada nas regiões de maior desenvolvimento econômico e social do País.

Em termos das principais nacionalidades das pessoas nascidas no estrangeiro (estrangeiros mais naturalizados brasileiros), o grupo mais numeroso é o dos nascidos em Portugal, com 392 661 pessoas. Em segundo lugar, estão os nascidos no Japão (139 480 pessoas), vindo após os nascidos na Itália (108 790 pessoas), Espanha (98 515 pessoas), Alemanha Ocidental (39 032 pessoas) e Argentina (26 633). Note-se a importância das correntes historicamente tradicionais (Portugal, Itália e Espanha) e o peso significativo da imigração japonesa em períodos mais recentes. Os imigrantes de origem europeia constituem a maioria absoluta, perfazendo um total de 758 530 pessoas ou 68,3% dos nascidos no estrangeiro, vindo após os asiáticos (198 775), os americanos (125 878), e os africanos e os da Oceania.

É interessante observar que o contingente de nascidos em países americanos é relativamente pequeno, principalmente, se considerarmos a proximidade dos mesmos em relação ao Brasil. Na verdade, a imigração estrangeira para o Brasil preservou a supremacia das nacionalidades historicamente mais presentes a partir da segunda metade do século passado.

CARACTERÍSTICAS DEMOGRÁFICAS GERAIS

Uma característica demográfica básica para se avaliar a situação atual das pes-

(2) MERRICK e GRAHAM, op. cit. pág. 122.

soas nascidas no estrangeiro é dada pela composição por idade desta população, conforme consta na tabela 1.

A distribuição etária da população nascida no estrangeiro revela uma estrutura bastante peculiar, típica de populações migrantes de mais de uma geração. Assim é que seu índice de envelhecimento é bastante elevado, bastando notar que 34,5% das pessoas possuem mais de 60 anos. Em termos comparativos, é relevante destacar que em 1980, apenas 6,1% da população brasileira apresentava mais de 60 anos de idade. Inversamente, a proporção de crianças e jovens é extremamente baixa entre as pessoas nascidas no estrangeiro (6% com menos de 20 anos de idade), enquanto que entre a população brasileira em 1980, a proporção é elevada, com 49,6% das pessoas tendo idade inferior a 20 anos.

Já na idade adulta, a proporção de nascidos no estrangeiro é elevada, com 50,5% das pessoas na faixa entre 30 e 59 anos, enquanto na mesma faixa, entre a população brasileira, a proporção atinge, apenas, os 26,6%. Nesse sentido, a população nascida no estrangeiro revela-se também como uma população bastante concentrada nas idades potencialmente ativas do ciclo produtivo.

Através da estrutura etária, percebe-se nitidamente a predominância das gerações mais velhas entre as pessoas nascidas no estrangeiro. Essa situação é provavelmente devida, em grande parte, aos chamados

imigrantes sobreviventes, ou seja, àqueles que imigraram para o Brasil em décadas passadas e aqui permaneceram até os dias atuais. Não é possível comprovar diretamente essa hipótese, visto que o Censo Demográfico não investiga o tempo de residência dos imigrantes estrangeiros no Brasil. As correntes migratórias mais antigas apresentam inclusive proporção ainda mais elevada de pessoas acima de 60 anos, como os alemães (49,6%), espanhóis (46,7%) e italianos (43,2%), o que parece indicar a presença efetiva dessas gerações antigas de imigrantes.

A falta de informações sobre a família das pessoas nascidas no estrangeiro não permite visualizar os aspectos relativos à miscigenação, seja através do casamento entre brasileiros e estrangeiros, seja pela nacionalidade brasileira dos filhos. Devido à estrutura etária envelhecida da população nascida no estrangeiro, a proporção de solteiros entre a população de 15 anos e mais é extremamente baixa, cerca de 11,2%, enquanto que entre a população brasileira em 1980 essa proporção atingia os 34,7%. Uma elevada proporção de casados (71,8%) e de outros estados (17%), onde predominam os viúvos e viúvas, é um traço característico da situação do estado civil dos estrangeiros.

Por último, cabe ressaltar que entre a população nascida no estrangeiro, o número de homens é superior ao de mulheres, 599 986 homens contra 510 924 mulheres, perfazendo um índice de mas-

1 – PESSOAS NASCIDAS NO ESTRANGEIRO, POR SEXO, SEGUNDO OS GRUPOS DE IDADE — 1980 Brasil

GRUPOS DE IDADE	PESSOAS NASCIDAS NO ESTRANGEIRO (%)		
	Total	Homens	Mulheres
TOTAL.....	100,00	100,00	100,00
0 a 9.....	2,58	2,42	2,76
10 a 19.....	3,51	3,26	3,81
20 a 29.....	8,63	8,37	8,95
30 a 39.....	14,40	15,10	13,58
40 a 49.....	16,29	18,25	14,11
50 a 59.....	19,85	20,51	19,06
60 a 69.....	15,72	15,33	16,17
70 anos ou mais.....	18,87	16,72	21,40
Idade ignorada.....	0,15	0,14	0,16

culinidade da ordem de 117,4%. A proporção de homens é ainda mais elevada nas idades potencialmente mais produtivas, entre 30 e 59 anos.

ASPECTOS GERAIS DAS CONDIÇÕES DE INSTRUÇÃO

A população brasileira possui, ainda hoje, baixos níveis de escolaridade. Tomando-se como base o Censo Demográfico de 1980, cuja distribuição não difere muito em termos relativos dos dias atuais, tem-se, para uma população de 10 anos ou mais de idade, de aproximadamente 88 milhões, cerca de 80% com até 6 anos de estudo, dos quais 52% com menos de 4 anos, sendo metade sem instrução e com menos de 1 ano de estudo. Já a faixa de 7 a 9 anos de estudo conta com 10% da população total, o mesmo acontecendo com a faixa de 10 anos ou mais de estudo, que inclui aqueles com uma formação mais especializada. Assim, quando se fazem comparações com a instrução da população nascida no estrangeiro para 1980, vê-se que os níveis de instrução são mais elevados que os da população brasileira. De um total de um milhão de pessoas nascidas no estrangeiro, tem-se 30,7% e 31,3%, respectivamente, nas classes de menos de 4 anos e de 4 a 6 anos de estudos, perfazendo um total de 62% nestas duas classes mais baixas de instrução, proporção bem menor do que aquela apresentada pela população total brasileira. Mesmo considerando-se que o maior contingente europeu foi absorvido pelo País como mão-de-obra agrícola e industrial, entre o final do século passado e o início atual, justificando, assim, a proporção ainda relativamente alta nas duas classes mais baixa de instrução, houve também um contingente migratório mais especializado que foi absorvido pela indústria e serviços modernos nas últimas décadas.

Assim, segundo o Censo de 1980, 24,5% dessa população possui escolaridade acima de 10 anos ou mais de estudo, mais que o dobro da população brasileira, não havendo, inclusive, muita diferen-

ciação com relação ao sexo, pois do total de homens (585 mil), cerca de 28,2% situam-se nessa classe mais elevada de instrução, enquanto que do total de mulheres (496 mil), cerca de 20% se enquadram nessa mesma classe.

Uma análise comparativa entre os cinco países que mais forneceram contingente populacional para o Brasil, segundo o Censo Demográfico de 1980, possibilitará uma compreensão mais detalhada da escolaridade da população estrangeira. O conjunto de países formado por Portugal, Japão, Itália, Espanha e Alemanha Ocidental forneceu cerca de 750 mil pessoas de 10 anos ou mais, em torno de 75% do total da população nascida no estrangeiro e residente no Brasil, representando, assim, uma parcela significativa da população em estudo.

Com relação aos níveis de instrução, os imigrantes nascidos em Portugal, Espanha, Itália e mesmo no Japão, embora este seja um país culturalmente bem diferente dos três primeiros, apresentam níveis de escolaridade bem semelhantes, não diferenciando também daquele apresentado para a população total nascida no estrangeiro. A população imigrante originária desses quatro países concentra-se nas duas classes mais baixas de instrução, sendo os portugueses aqueles que detêm o maior percentual, cerca de 75%, na faixa até 6 anos de estudo, seguido da Espanha com 68%, e Japão e Itália com 63%, aproximadamente. Embora sejam os portugueses aqueles de percentual mais elevado nas duas primeiras classes de instrução, são os espanhóis e os japoneses, aqueles que apresentam um maior percentual na classe mais baixa, a de menos de 4 anos de estudo, com 38,8% e 37,5%, respectivamente. Já os italianos estão igualmente distribuídos nestas duas classes, 30,4% na de menos de 4 anos e 33% na de 4 a 6 anos de estudo.

Tais contingentes, com mais baixa escolaridade entre a população nascida no estrangeiro, em geral, como será visto mais adiante, estão inseridos em determinados setores do mercado de trabalho brasileiro, que não exigem níveis elevados de escolarização.

**2 – PESSOAS NASCIDAS NO ESTRANGEIRO DE 10 ANOS OU MAIS DE IDADE,
POR ANOS DE ESTUDO, SEGUNDO SEXO E PAÍSES SELECIONADOS DE NASCIMENTO – 1980**
Brasil

PAÍSES SELECIONADOS DE NASCIMENTO E SEXO	PESSOAS NASCIDAS NO ESTRANGEIRO DE 10 ANOS OU MAIS DE IDADE						
	Total (valor absoluto)	Anos de estudo (%)					
	Total	Menos de 4	4 a 6	7 a 9	10 anos ou mais	Ignorado	
TOTAL DOS PAÍSES							
Total	1 080 606	100,00	30,70	31,34	13,19	24,49	0,28
Homens	584 593	100,00	25,51	32,26	13,72	28,21	0,30
Mulheres	496 013	100,00	36,80	30,25	12,57	20,12	0,26
PORTUGAL							
Total	389 252	100,00	33,38	41,78	10,62	14,07	0,15
Homens	214 984	100,00	26,08	45,41	12,06	16,28	0,17
Mulheres	174 268	100,00	42,39	37,29	8,85	11,34	0,13
JAPÃO							
Total	137 642	100,00	37,54	26,09	15,35	20,88	0,14
Homens	74 660	100,00	31,97	25,71	16,59	25,58	0,15
Mulheres	62 982	100,00	44,15	26,55	13,88	15,30	0,12
ITALIA							
Total	107 969	100,00	30,44	32,94	12,34	24,05	0,23
Homens	58 422	100,00	24,86	31,80	13,25	29,80	0,29
Mulheres	49 547	100,00	37,03	34,27	11,26	17,28	0,16
ESPAÑA							
Total	98 098	100,00	38,86	29,63	13,05	18,23	0,23
Homens	52 622	100,00	32,27	30,71	14,19	22,62	0,21
Mulheres	45 446	100,00	46,49	28,35	11,73	13,15	0,25
ALEMANHA OCIDENTAL							
Total	38 121	100,00	14,19	20,62	21,42	43,00	0,77
Homens	19 430	100,00	14,32	17,73	17,63	49,51	0,81
Mulheres	18 691	100,00	14,06	23,62	25,36	36,24	0,72

FONTE – Tabulações Especiais do Censo Demográfico de 1980.

Uma outra característica educacional que se pode destacar, em relação a essa população oriunda destes quatro países, é o fato de que, mesmo apresentando uma alta concentração nas duas classes mais baixas de instrução, as proporções observadas na classe mais alta de instrução (10 anos ou mais de estudo) são mais elevadas do que na de 7 a 9 anos de estudo. A Itália, por exemplo, apresenta um percentual de 24% na última classe, o dobro da classe imediatamente anterior. Mesmo os outros três países apresentam percentuais maiores na última classe, assim como acontece com o total da população nascida no estrangeiro.

Analizando-se a estrutura etária dessa população, pode-se observar que, para esses quatro países de origem, a população de 60 anos ou mais de idade representa um valor bem significativo no total desses imigrantes, sendo os espanhóis e italianos os que detêm maiores percentuais na classe mais idosa, 48% e 43%, respectivamente, seguidos pelos japoneses, com 38% e, por último, os portugueses, com 31%. Associando-se a grande concentração dessa população na faixa mais velha com sua escolaridade, vê-se que o to-

tal de portugueses na faixa de 60 anos ou mais, quase 90% estão nas duas classes mais baixas de instrução, dos quais 56%, na classe de menos de 4 anos de estudo. A maioria dos espanhóis, italianos e japoneses, nessa mesma faixa mais velha, possui também escolaridade baixa, ficando os espanhóis com o maior percentual, cerca de 65%, na classe mais baixa de instrução.

Assim, pode-se supor que essa imigração estrangeira, eminentemente antiga, veio para o Brasil numa época em que o País necessitava de uma mão-de-obra menos qualificada, que surpreendeu as suas deficiências em certos setores que a partir de então foram se desenvolvendo.

Em linhas gerais, não são significativas as diferenças entre o comportamento da escolaridade dos imigrantes dos países até aqui analisados, os quais, no conjunto, apresentam um nível médio de instrução ligeiramente superior ao da população brasileira, com menores proporções de pessoas nos grupos de mais baixa instrução e maiores proporções nos grupos de mais alta instrução. Já os alemães ocidentais, que são o quinto contingente populacional vindo para o Brasil, segundo o Censo De-

mográfico de 1980, apresentam um comportamento da escolaridade bem diferenciado das outras quatro nacionalidades anteriormente mencionadas. A maior concentração entre os alemães aparece na classe de 10 anos ou mais de estudo, cerca de 43%, enquanto que nas classes de instrução mais baixa, até 6 anos de estudo, encontra-se somente 34%, pouco mais da metade do apresentado pelo conjunto de imigrantes, ficando inclusive a classe mais baixa, a de menos de 4 anos, com um valor de apenas 14%. Pode-se então inferir que os imigrantes alemães possuem um grau de especialização bem superior ao dos outros grupos, característica que irá se refletir na inserção dessa população em setores da economia brasileira que exigem mão-de-obra com maiores conhecimentos técnicos e científicos.

Outro aspecto que se deve destacar é que para as outras quatro nacionalidades, o nível de instrução das mulheres é bem inferior ao dos homens, o mesmo ocorrendo entre a população total de estrangeiros no Brasil. Já entre os alemães ocidentais, essa diferenciação é bem pouco relevante. Enquanto que na maior concentração da população masculina verifica-se classe mais alta de instrução, cerca de 49%, na população feminina, embora a proporção seja mais baixa, é também nessa classe que se encontra o maior percentual, cerca de 36%. O mesmo acontece em relação à classe mais baixa de instrução, onde se acham somente 14% dos homens e das mulheres.

Observando-se a estrutura etária dos alemães, vê-se que ela é semelhante à dos outros imigrantes, com cerca de 50%, na faixa de 60 anos ou mais de idade. Isto conduz à constatação que o nível de qualificação dos imigrantes alemães da geração mais antiga é igualmente elevado. Com efeito, somente 18% do contingente populacional de 60 anos ou mais encontra-se na classe de menos de 4 anos de estudo, enquanto que na classe mais alta a proporção atinge 30% da população mais velha.

Para se ter uma compreensão maior do comportamento desse contingente populacional na sociedade brasileira, é necessário, também, uma avaliação dessa

população no mercado de trabalho, onde a escolaridade é uma componente importante da participação dos diversos grupos de imigrantes estrangeiros nos distintos setores da economia nacional.

A FORÇA DE TRABALHO ESTRANGEIRA NO BRASIL

A população de 10 anos ou mais nascida no estrangeiro tem, em 1980, uma taxa de atividade econômica da ordem de 48,8%, praticamente igual à da população brasileira de 10 anos ou mais, que é de 49,2%. A taxa de atividade masculina dos nascidos no estrangeiro é de 72,3% e a feminina de 21,1%. Em linhas gerais, as taxas de atividade por idade dos nascidos no estrangeiro não diferem substancialmente das observadas para a população brasileira, a qual apresenta taxas um pouco mais elevadas entre os grupos jovens e taxas mais baixas nos grupos adultos até 60 anos de idade.

Em relação à inserção da população economicamente ativa nascida no estrangeiro nos setores de atividade e grupos ocupacionais, os diferenciais e peculiaridades são de tal forma significativos, que configuram processos específicos de relações entre essa força de trabalho e a dinâmica do mercado de trabalho brasileiro. Na tabela a seguir, pode-se ter uma primeira visão desses aspectos.

Inicialmente, constata-se que a população nascida no estrangeiro concentra-se basicamente em três ramos de atividade, quais sejam, a indústria, o comércio e os serviços pessoais e sociais, que juntos, absorvem 75% da população ativa. É baixa a concentração na agropecuária e na construção civil, 7,27% e 3,96%, respectivamente, enquanto que entre a população brasileira essas proporções atingem 30% e 7,5%, respectivamente.

Quando se destacam os principais países em termos de contribuição de contingentes migratórios para o Brasil, notam-se especificidades que, em determinados casos, tendem a definir perfis de atividade profissional de algumas nacionalidades. Assim é que, por exemplo, é nitidamente predominante a inserção dos portugueses

**3 – PESSOAS NASCIDAS NO ESTRANGEIRO DE 10 ANOS OU MAIS,
ECONOMICAMENTE ATIVAS, POR PAÍSES SELECIONADOS DE NASCIMENTO,
SEGUNDO RAMOS DE ATIVIDADE – 1980**

Brasil

RAMOS DE ATIVIDADE	PESSOAS NASCIDAS NO ESTRANGEIRO DE 10 ANOS OU MAIS, ECONOMICAMENTE ATIVAS					
	Total de países	Países selecionados de nascimento				
		Portugal	Japão	Itália	Espanha	Alemanha Ocidental
TOTAL	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
Agropecuária e Extração vegetal e animal.....	7,27	2,83	24,94	4,37	4,84	6,51
Indústria de transformação, Extração mineral e Serviços públicos industriais.....	22,09	19,35	15,32	29,82	26,89	36,87
Construção civil.....	3,96	3,81	1,52	4,88	7,30	3,01
Comércio de mercadorias, Serviços de alojamento e alimentação	29,72	41,39	25,72	22,57	26,71	11,00
Transporte, Armazenagem e Comunicação.....	4,33	6,75	2,70	3,91	4,29	2,28
Instituições de crédito, Seguro, Capitalização e Valores Mobiliários ..	2,73	3,28	1,95	2,49	2,51	2,26
Serviços sociais, públicos e pessoais	22,97	18,33	17,85	26,27	21,88	32,56
Atividades não especificadas	6,93	4,26	10,00	5,69	5,58	5,51

FONTE – Tabulações Especiais do Censo Demográfico de 1980.

no ramo do comércio, alojamento e alimentação (41,4%), enquanto os italianos estão mais presentes na indústria (29,8%) e nos serviços (26,3%), os alemães distribuem-se mais notadamente na indústria (36,9%) e os japoneses têm presença no comércio (25,7%) e na agropecuária (24,9%). Aliás, os japoneses são o único grupo estrangeiro com presença ainda significativa na agropecuária (47,3% dos nascidos no estrangeiro que estão em atividades agropecuárias são japoneses), o que demonstra que os sobreviventes das velhas gerações de imigrantes que vieram para a colonização agrícola no Brasil exercem muito reduzidamente essa atividade.

A identificação de possíveis perfis de

atividade profissional das pessoas nascidas no estrangeiro e residentes no Brasil, pode ser melhor percebida com os dados da tabela 4.

Através da distribuição da população, segundo os grupos ocupacionais definidos, evidenciam-se as linhas gerais da setividade ocupacional da população ativa nascida no estrangeiro. Desse modo, a proporção em ocupações de nível mais elevado como as técnicas e científicas e as de gerência e administração, é da ordem de 38,5%, enquanto os grupos de nível mais baixo, como os operários e prestadores de serviços pessoais absorvem apenas 12,1% da população ativa nascida no estrangeiro.

**4 – PESSOAS NASCIDAS NO ESTRANGEIRO DE 10 ANOS OU MAIS,
ECONOMICAMENTE ATIVAS, POR PAÍSES SELECIONADOS DE NASCIMENTO,
SEGUNDO GRUPOS DE OCUPAÇÃO – 1980**

Brasil

GRUPOS DE OCUPAÇÃO	PESSOAS NASCIDAS NO ESTRANGEIRO DE 10 ANOS OU MAIS, ECONOMICAMENTE ATIVAS					
	Total de países	Países selecionados de nascimento (%)				
		Portugal	Japão	Itália	Espanha	Alemanha Ocidental
TOTAL	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
Técnicas e científicas.....	11,99	6,26	7,90	14,75	10,44	23,42
Gerentes e administradores	26,45	28,62	20,41	28,70	28,27	30,72
Ocupações burocráticas e de escritório	4,61	5,38	2,86	4,16	4,35	5,95
Ocupações do comércio	18,46	24,90	18,97	15,28	13,73	7,54
Ocupações da agropecuária	5,36	2,03	18,11	3,03	3,45	5,20
Ocupações do transporte e comunicação	3,64	6,19	2,74	2,97	3,53	1,07
Artesãos e operários especializados	7,51	6,85	7,73	9,64	10,89	7,26
Outros operários	6,21	5,83	4,06	9,05	9,90	5,89
Ocupações de serviços pessoais	5,87	7,15	4,86	3,81	7,18	3,28
Ocupações ignoradas	9,90	6,79	12,36	8,61	8,26	9,67

FONTE – Tabulações Especiais do Censo Demográfico de 1980.

Cabe ainda uma vez ressaltar a elevada presença dos alemães ocidentais nas ocupações de alto nível, registrando 54,1% dos mesmos nas ocupações técnicas e científicas e nas ocupações de gerência e administração. Os portugueses estão mais concentrados na gerência (28,6%) e no comércio (24,9%), sendo que a maior parte desses gerentes e administradores portugueses exercem atividades no setor do comércio. Os japoneses distribuem-se como gerentes e administradores e também no comércio e na agropecuária, enquanto os italianos e espanhóis têm forte presença nas ocupações de gerentes e administradores (28,7% e 28,3%, respectivamente), ficando o comércio (15,3% e 13,7%, respectivamente) e as duas ocupações ligadas à indústria (18,7% e 20,8%, respectivamente), em planos menos destacado. De todo o modo, verifica-se que existem alguns perfis ocupacionais inerentes à formação sócio-cultural desses grupos nacionais, como é visível, por exemplo, na concentração de alemães em ocupações técnicas e de mando, de portugueses na administração comercial e no comércio propriamente dito, de japoneses na administração e agropecuária e de italianos e espanhóis na administração e ocupações industriais, especializadas ou não. Em vista desse quadro, é visível o sentido das diferenças entre essas distribuições ocupacionais e as da população ativa brasileira, onde a proporção de ocupados na agropecuária, nos serviços pessoais e domésticos e nas ocupações da indústria e construção civil, ou seja, nas ocupações, em média, de menor valorização social e

econômica, é superior a 60% da PEA ocupada.

Por último, os dados da tabela 5 fornecem a distribuição da população economicamente ativa segundo grupos de posição na ocupação.

Chama atenção, à primeira vista, a proporção razoavelmente elevada de empregadores entre a população economicamente ativa nascida no estrangeiro, cerca de 18,2%, principalmente sabendo-se que os empregadores entre a população residente no Brasil, representam apenas 2,6% da PEA. Nesse sentido, uma imagem interessante é revelada pela comparação entre a proporção dos nascidos no estrangeiro em relação à PEA total do Brasil, que é de 1,2% e a proporção de empregadores nascidos no estrangeiro em relação ao total de empregadores no Brasil, que sobe para 9%, revelando um indicador de seletividade na relação entre os nascidos no estrangeiro e o mercado de trabalho.

Os empregadores nascidos no estrangeiro estão altamente concentrados nas atividades do comércio, 50,2% do total dos imigrantes empregadores, sendo os portugueses aqueles porproporcionalmente mais numerosos, traduzindo assim uma inequívoca aspiração dos mesmos pela posse de estabelecimentos comerciais.

Os empregados, que representam 45% do total dos imigrantes economicamente ativos, estão predominantemente em atividades urbanas, ligadas aos setores onde as relações assalariadas são mais expressivas, como a indústria, que detém um percentual de 36,4% do total dos imigran-

**5 – PESSOAS NASCIDAS NO ESTRANGEIRO DE 10 ANOS OU MAIS,
ECONOMICAMENTE ATIVAS, POR PAÍSES SELECIONADOS DE NASCIMENTO,
SEGUNDO POSIÇÃO NA OCUPAÇÃO – 1980**

Brasil

POSIÇÃO NA OCUPAÇÃO	PESSOAS NASCIDAS NO ESTRANGEIRO DE 10 ANOS OU MAIS, ECONOMICAMENTE ATIVAS					
	Total de países	Países selecionados de nascimento (%)				
		Portugal	Japão	Itália	Espanha	Alemanha Ocidental
TOTAL.....	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
Empregador	18,22	21,79	15,19	17,99	19,72	13,59
Empregado	45,06	42,44	33,31	47,79	48,20	57,84
Conta própria	27,68	30,55	37,32	25,45	24,92	18,86
Não remunerado	2,27	1,18	4,33	3,37	1,76	4,15
Ignorado.....	6,77	4,04	9,85	5,40	5,40	5,56

tes empregados e os serviços sociais, públicos e pessoais, com 28%.

Os conta própria, representando 27,7% da PEA, nascidos no estrangeiro, são altamente significativos no comércio de mercadorias, com 43% do total dos imigrantes conta própria, ficando os Serviços Sociais, Públicos e Pessoais com 26%, e em menor escala, as atividades agropecuárias com 13% desse mesmo total. Já por outro lado, numa análise mais específica, constata-se que no setor de atividade agropecuária, a proporção de conta própria é mais elevada do que em qualquer outro setor, com quase 50% da PEA da Agropecuária nessa condição, o que reflete a presença de pequenos proprietários agrícolas oriundos da antiga colonização do sul do Brasil e de colonos japoneses que se fixaram mais recentemente em diversas regiões.

Voltando aos dados da tabela 5, percebe-se que, em seu conjunto, a popu-

lação ativa nascida no estrangeiro situa-se predominantemente na posição de empregado, sendo os alemães, os espanhóis e italianos, aqueles que detêm a maior proporção de empregados. Já os japoneses e os portugueses apresentam proporções mais significativas de pessoas na posição de conta própria, a qual entre os japoneses é inclusive superior a de empregados.

Em suma, o expressivo percentual e as características específicas dos empregadores e conta própria estrangeiros, além daqueles empregados em setores dinâmicos da economia, parecem confirmar a tendência de uma certa seletividade na inserção dos estrangeiros no mercado de trabalho brasileiro. Contudo, não se pode esquecer que está se enfatizando apenas tendências médias, visto a existência de grupos e contingentes minoritários que certamente não desfrutam de boa parte das condições gerais aqui assinaladas, e que refletem uma outra experiência de vida dos estrangeiros no Brasil.

ECONOMIA
economia
CREDITO

EM SALVADOR

Dias 2,3,4 e 5 de dezembro

**XV Encontro
Nacional
de Economia**

anpec

associação nacional de
centros de pós graduação
em economia

PODERAÇÕES DO INPC

Departamento de Índices de Preços

**PODERAÇÕES DO ÍNDICE NACIONAL DE PREÇOS AO CONSUMIDOR, PARA O TOTAL DAS
REGIÕES METROPOLITANAS, SEGUNDO A IDENTIFICAÇÃO DOS NÍVEIS**

Faixa de Renda Restrita — Agosto de 1987

(continua)

IDENTIFICAÇÃO DOS NÍVEIS	PODERAÇÕES (%)	IDENTIFICAÇÃO DOS NÍVEIS	PODERAÇÕES (%)
ÍNDICE GERAL.....	100,0000	Batata-inglesa.....	0,1716
ALIMENTAÇÃO.....	45,2991	Inhame	0,0011
ALIMENTAÇÃO NO DOMICÍLIO.....	39,8678	Mandioca (aipim).....	0,0252
CEREAIS, LEGUMINOSAS E OLEAGINOSAS.....	5,2776	Cará	0,0011
Arroz polido.....	3,3750	Abóbora.....	0,0129
Coco-da-beira.....	0,0134	Abobrinha.....	0,0071
Feijão-manteiga.....	0,0059	Chuchu.....	0,0232
Feijão-mulatinho.....	0,4194	Jiló.....	0,0027
Feijão-preto	0,5244	Maxixe.....	0,0005
Feijão-macassar.....	0,0607	Pepino.....	0,0053
Feijão-jalo (ou enxofrão).....	0,1133	Pimentão.....	0,0196
Feijão-roxo	0,2946	Quiabo.....	0,0056
Feijão-rapé	0,0809	Tomate.....	0,1192
Feijão-amarelo.....	0,0184	Vagem.....	0,0145
Feijão-rajado	0,0617	Moranga	0,0021
Feijão-rosinha	0,3098	Beterraba	0,0001
FARINHA, FÉCULAS E MASSAS.....	2,6758	Cebola	0,0939
Creme de arroz.....	0,0148	Cenoura	0,0148
Macarrão sem ovos.....	1,2264	AÇÚCARES E DERIVADOS.....	2,2076
Macarrão com ovos.....	0,2271	Açúcar refinado.....	1,1687
Fubá de milho.....	0,1458	Açúcar cristal.....	0,6891
Maizena.....	0,0792	Rapadura	0,0050
Farinha de trigo.....	0,3935	Balas sortidas e Chicletes.....	0,0547
Fécula de mandioca.....	0,0215	Geléia de frutas.....	0,0059
Farinha de mandioca.....	0,5675	Geléia de mocotó.....	0,0167
TUBÉRCULOS, RAÍZES E LEGUMES.....	0,5278	Sorvetes industrializados.....	0,0164
Batata-doce.....	0,0075	Chocolate em pó.....	0,0031
		Doce de frutas em calda industrializado.....	0,0434
		Doce de frutas em pasta industrializado.....	0,1578
		Doce de leite.....	0,0468

**PONDERAÇÕES DO ÍNDICE NACIONAL DE PREÇOS AO CONSUMIDOR, PARA O TOTAL DAS
REGIÕES METROPOLITANAS, SEGUNDO A IDENTIFICAÇÃO DOS NÍVEIS**
Faixa de Renda Restrita — Agosto de 1987

(continua)

IDENTIFICAÇÃO DOS NÍVEIS	TONDAÇÕES (%)	IDENTIFICAÇÃO DOS NÍVEIS	TONDAÇÕES (%)
HORTALIÇAS E VERDURAS.....	0,4648	Peixe corvina.....	0,1039
Alface.....	0,1125	Peixe cavalinha.....	0,0124
Chicória.....	0,0353	Peixe namorado.....	0,0049
Coentro.....	0,0205	Peixe pescadinha.....	0,0231
Couve.....	0,0892	Peixe tainha.....	0,0260
Couve-flor.....	0,0527	Peixe sardinha.....	0,1579
Mostarda.....	0,0010	Camarão.....	0,1291
Repolho.....	0,0969	Peixe vermelho.....	0,0144
Cheiro-verde.....	0,0218	Peixe bagre do mar.....	0,0046
Agrião.....	0,0124	Peixe carapeba do mar.....	0,0006
Almeirão.....	0,0048	Peixe cavala.....	0,0057
Cebolinha.....	0,0100	Peixe galó.....	0,0117
Brócolis.....	0,0070	Peixe dourado.....	0,0146
Caruru.....	0,0006	Peixe serra.....	0,0175
FRUTAS.....	0,1969	Peixe pargo.....	0,0192
Banana-da-terra.....	0,0008	Peixe pescada.....	0,0655
Abacaxi.....	0,0047	Peixe salmonete.....	0,0008
Abacate.....	0,0102	Peixe cíoba.....	0,0130
Banana-d'água.....	0,0210	Caranguejo.....	0,0168
Banana-maçã.....	0,0060	Peixe xerelete.....	0,0088
Banana-prata.....	0,0437	Peixe praticheira.....	0,0022
Laranja-bafá.....	0,0065	Peixe traíra.....	0,0097
Laranja-líma.....	0,0076	Peixe piramutaba.....	0,0387
Laranja-seleta.....	0,0053	Peixe piau.....	0,0005
Lima.....	0,0000	Peixe surubim.....	0,0011
Limão.....	0,0077	Peixe xaréu.....	0,0034
Maçã.....	0,0252	Peixe dourado.....	0,0006
Mamão.....	0,0005	Peixe tamuatá.....	0,0007
Manga.....	0,0003	Peixe guarajuba.....	0,0016
Maracujá.....	0,0015	Peixe curimatá.....	0,0153
Melancia.....	0,0017	Peixe cação.....	0,0063
Pêra.....	0,0005	Peixe camurupim.....	0,0013
Pêssego.....	0,0000	Peixe cangulô.....	0,0057
Tangerina.....	0,0204	Mariscos.....	0,0033
Uva.....	0,0000		
Arneixa.....	0,0000	CARNES E PEIXES INDUSTRIALIZADOS.....	1,5908
Laranja-péra.....	0,0329	Presunto.....	0,0260
Morango.....	0,0000	Toucinho de porco.....	0,1137
Mangaba.....	0,0003	Bacon.....	0,0525
Umbu.....	0,0000	Torresmo.....	0,0022
Cupuaçu.....	0,0000	Salsicha embutida industrializada.....	0,0820
CARNES FRESCAS E VÍSCERAS.....	5,3927	Lingüica e salsichão industrializados.....	0,4363
Visceras.....	0,0510	Salsicha, chouriço e paio.....	0,0107
Fígado.....	0,1626	Mortadela, salame e salaminho.....	0,1559
Tripa e bucho.....	0,0457	Patê embutido industrializado.....	0,0049
Osso.....	0,0111	Sardinha seca salgada.....	0,0040
Carne de porco com osso.....	0,2705	Bacalhau.....	0,1315
Carne de porco sem osso.....	0,0711	Camarão seco salgado.....	0,0095
Carne de cabrito com osso.....	0,0033	Peixe pirarucu salgado.....	0,0091
Carne de carneiro com osso.....	0,0079	Carne seca.....	0,5225
Cabeça de qualquer animal.....	0,0020	Carne de porco salgada.....	0,0289
Pé, mocotó, rabada de qualquer animal.....	0,0407	Costela de porco salgada.....	0,0010
Contrafilé.....	0,4654		
Filé.....	0,1104	AVES E OVOS.....	2,3327
Chã-de-dentro.....	0,8761	Peru.....	0,0017
Alcatra.....	0,7255	Frango.....	1,4915
Patinho.....	0,5471	Ovo de galinha.....	0,8395
Lagarto redondo.....	0,1424		
Lagarto plano.....	0,3559	LEITE E DERIVADOS.....	5,6290
Músculo.....	0,1609	Leite pasteurizado.....	3,0433
Pá.....	0,5606	Leite condensado.....	0,0210
Acém.....	0,3363	Leite em pó integral.....	1,2390
Peito.....	0,2172	Leite em pó desengordurado.....	0,1563
Capa de filé.....	0,0730	Creme de leite.....	0,0062
Carne moída de segunda.....	0,1103	Iogurte.....	0,0527
Costela.....	0,0456	Queijo caseiro (tipo minas).....	0,0263
PESCATO.....	0,8113	Queijo tipo minas.....	0,1618
Filé de peixe.....	0,0420	Queijo tipo prato e mozarella.....	0,1337
Peixe anchova.....	0,0287	Queijo tipo parmesão.....	0,0319
		Manteiga com sal.....	0,3042
		Manteiga sem sal.....	0,0247
		Margarina vegetal.....	0,4279

**ONDERAÇÕES DO ÍNDICE NACIONAL DE PREÇOS AO CONSUMIDOR, PARA O TOTAL DAS
REGIÕES METROPOLITANAS, SEGUNDO A IDENTIFICAÇÃO DOS NÍVEIS**

Faixa de Renda Restrita — Agosto de 1987

(continua)

IDENTIFICAÇÃO DOS NÍVEIS	ONDERAÇÕES (%)	IDENTIFICAÇÃO DOS NÍVEIS	ONDERAÇÕES (%)
PANIFICADOS.....	8,2339	HABITAÇÃO.....	14,1422
Biscoitos salgados.....	0,3677	ENCARGOS E MANUTENÇÃO.....	9,0796
Biscoitos doces.....	0,3615	HABITAÇÃO.....	3,3508
Pão de milho.....	0,0057	Aluguel de moradia.....	2,5029
Pão francês.....	7,0380	Condôminio.....	0,0832
Pão doce e pão de forma de padaria.....	0,2756	Imposto predial.....	0,0720
Pão de forma.....	0,0810	Taxa de água e esgoto.....	0,6370
Bolo industrializado.....	0,0978	Compra d'água.....	0,0558
Biscoito doce de polvilho.....	0,0067		
ÓLEOS E GORDURAS.....	1,3103	REPAROS.....	2,4930
Óleo de algodão.....	0,1254	Ferragem, artigo de metal.....	0,1395
Óleo de amendoim.....	0,0394	Janela e porta de metal.....	0,0072
Azeite-de-dendê industrializado.....	0,0020	Material de eletricidade diverso.....	0,3082
Óleo de soja.....	0,9004	Material de pintura.....	0,2056
Azeite de oliva.....	0,0667	Material sanitário de louça.....	0,1276
Óleo de coco babaçu.....	0,0330	Material hidráulico.....	0,8680
Gordura de coco industrializada.....	0,0014	Material de vidro ou similar.....	0,0319
Banha de porco.....	0,1422	Tinta para casa.....	0,4729
BEBIDAS NÃO-ALCOÓLICAS E INFUSÕES.....	2,0269	Artigos de madeira.....	0,3321
Sucos de frutas artificiais.....	0,0678		
Coca-cola.....	0,1640	ARTIGOS DE LIMPEZA.....	3,2357
Fanta.....	0,0068	Vassoura, espanador, rodo e flanela.....	0,3073
Guaraná.....	0,0664	Água sanitária.....	0,0797
Pepsi cola.....	0,0193	Sabão líquido.....	0,1054
Outras bebidas edulcoradas.....	0,0389	Sabão em pedra ou em pó.....	1,8738
Café moido.....	1,6235	Sapóleo e saponáceo.....	0,0199
Café solúvel.....	0,0150	Desinfetante e desodorante.....	0,1387
Mate.....	0,0220	Inseticida e raticida.....	0,1563
Refresco de frutas industrializado.....	0,0032	Cera e lustre móveis.....	0,2572
ENLATADOS E CONSERVAS.....	0,3582	Esponja de limpeza e bom-bril.....	0,2027
Coco ralado industrializado.....	0,0007	Palhas de aço.....	0,0029
Ervilha em lata.....	0,0194	Velas para iluminação.....	0,0918
Feijoada em lata.....	0,0060		
Sopas infantis industrializadas.....	0,0057	OPERAÇÃO.....	5,0626
Palmito em conserva.....	0,0155		
Pepino em conserva.....	0,0012	COMBUSTÍVEIS.....	1,2641
Pimenta malagueta em conserva.....	0,0012	Querosene.....	0,1604
Sardinha enlatada.....	0,1392	Lenha.....	0,0681
Salsicha em lata.....	0,0544	Carvão vegetal.....	0,1896
Carne de boi em lata.....	0,0384	Gasolina.....	0,8462
Carne de porco em lata (presuntada).....	0,0116		
Patê em lata.....	0,0025	SERVIÇOS PÚBLICOS.....	3,7984
Sopas desidratadas.....	0,0068	Gás encanado.....	0,0202
Azeitona.....	0,0556	Gás de bujão.....	1,8594
SAL E CONDIMENTOS.....	0,8315	Luz.....	1,9188
Massa de tomate.....	0,1570		
Alho.....	0,1203	ARTIGOS DE RESIDÊNCIA.....	6,0805
Sal refinado.....	0,3290		
Sal grosso.....	0,0045	MÓVEIS E UTENSÍLIOS.....	3,0022
Colorau.....	0,0319		
Fermento em pó.....	0,0115	MOBILIÁRIO.....	1,3172
Maionese.....	0,0437	Peças avulsas para sala.....	0,3762
Vinagre de álcool.....	0,0341	Mobiliário completa para quarto.....	0,2859
Vinagre de vinho.....	0,0369	Peças avulsas para quarto.....	0,1982
Caldo de galinha.....	0,0220	Berço e carrinho para bebê.....	0,0887
Cominho.....	0,0022	Peças avulsas para copa e cozinha.....	0,2131
Hortelã.....	0,0014	Colchão.....	0,1550
Pimenta-do-reino.....	0,0369		
ALIMENTAÇÃO FORA DO DOMICÍLIO.....	5,4314	UTENSÍLIOS E ENFEITES.....	0,7929
ALIMENTAÇÃO FORA DO DOMICÍLIO.....	5,4314	Luminária.....	0,0163
Refeição em restaurante.....	3,6663	Relógio de parede e outros.....	0,0193
Lanche em restaurante.....	0,9584	Tapetes.....	0,0189
Café da manhã em restaurante.....	0,7876	Cortinas.....	0,1488
Cafezinho.....	0,0190	Utensílios para copa e cozinha, de metal.....	0,1684
		Utensílios para copa e cozinha, de louça e outros.....	0,0318
		Artigos de plástico.....	0,0020
		Artigos de outros materiais.....	0,0376
		Copo de vidro.....	0,0159
		Utensílios para banheiro, de plástico.....	0,0237
		Filtro de água.....	0,0372
		Flores.....	0,2730

**ONDERAÇÕES DO ÍNDICE NACIONAL DE PREÇOS AO CONSUMIDOR, PARA O TOTAL DAS
REGIÕES METROPOLITANAS, SEGUNDO A IDENTIFICAÇÃO DOS NÍVEIS**

Faixa de Renda Restrita — Agosto de 1987

(continua)

IDENTIFICAÇÃO DOS NÍVEIS	ONDERAÇÕES (%)	IDENTIFICAÇÃO DOS NÍVEIS	ONDERAÇÕES (%)
CAMA, MESA E BANHO.....	0,8921	JÓIAS E BIJUTERIAS.....	0,5177
Roupas de cama.....	0,8326	JÓIAS E BIJUTERIAS.....	0,5177
Roupas de mesa.....	0,0232	Jóias.....	0,1389
Roupas de banho.....	0,0363	Relógio de pulso de homem.....	0,3058
APARELHOS ELÉTRICOS.....	3,0783	Relógio de pulso de mulher.....	0,0730
ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS.....	1,6490	TECIDOS E ARMARINHO.....	0,8012
Refrigerador.....	0,8158	TECIDOS E ARMARINHO.....	0,8012
Máquina de costura, elétrica.....	0,2220	Tecidos em geral.....	0,6971
Enceradeira.....	0,0528	Artigos de armário.....	0,1041
Máquina de lavar e secar roupa.....	0,0252	TRANSPORTE E COMUNICAÇÃO.....	9,1680
Ferro elétrico.....	0,0259	TRANSPORTE.....	9,0968
Liquidificador.....	0,0544	TRANSPORTE PÚBLICO.....	6,2315
Ventilador e exaustor.....	0,0425	Transporte urbano (ônibus).....	4,9611
Máquina de costura, não-elétrica.....	0,0040	Táxi.....	0,8277
Fogão.....	0,3219	Barca.....	0,0134
Lâmpadas.....	0,0201	Trem.....	0,1618
Pilha.....	0,0644	Ônibus à distância.....	0,2675
TV E SOM.....	1,4293	VEÍCULO PRÓPRIO.....	2,8653
Televisor.....	1,0990	Automóveis novos.....	0,6273
Rádio (receptor de pilha).....	0,1762	Emplacamento e licença.....	0,0444
Aparelho de som.....	0,1541	Óleo.....	0,0055
VESTUÁRIO.....	7,2002	Acessórios e peças.....	0,0625
ROUPAS.....	4,4899	Pneu e câmaras-de-ar.....	0,0574
ROUPAS DE HOMEM.....	2,0840	Conserto de automóveis.....	0,2924
Calças compridas de homem.....	1,0530	Compra de automóveis usados.....	1,7758
Paleto.....	0,0015	COMUNICAÇÕES.....	0,0712
Terno.....	0,1212	COMUNICAÇÕES.....	0,0712
Agasalhos de homem.....	0,0712	Correio.....	0,0348
Short, calção e bermuda.....	0,0048	Telefone.....	0,0320
Cueca.....	0,0287	Telefone público.....	0,0044
Camisa de homem.....	0,7564	SAÚDE E CUIDADOS PESSOAIS.....	6,5742
Camisetas de homem.....	0,0250	PRODUTOS FARMACÉUTICOS E APARELHOS DE TRATAMENTO.....	2,3327
Meias de homem.....	0,0223	PRODUTOS FARMACÉUTICOS.....	2,1639
ROUPAS DE MULHER.....	1,4072	Remédios antiinfecciosos.....	0,2496
Calças compridas de mulher.....	0,3599	Remédios analgésicos.....	0,1458
Agasalhos de mulher.....	0,0365	Antiinflamatórios e antireumáticos.....	0,0776
Saias.....	0,0647	Antigripais e antitussígenos.....	0,2559
Vestidos de mulher.....	0,1679	Colagogos e hepatoprotetores.....	0,0701
"Slack" para mulher.....	0,0586	Pomadas e parasiticidas.....	0,0887
Camiseta, blusa e blusão.....	0,4758	Antialérgicos e corticosteróides.....	0,0877
"Lingerie" de mulher.....	0,2076	Antiemorrágicos e antianêmicos.....	0,0551
Roupas de dormir.....	0,0362	Antidiarréicos, antiulcerosos e antidiarréicos.....	0,2070
ROUPAS DE CRIANÇA.....	0,9987	Fortificantes e vitaminas (exclusive B12 com antianêmicos).....	0,3508
Uniforme.....	0,3460	Hormônio em geral e anticoncepcionais.....	0,0637
Calças compridas de criança.....	0,0954	Antiespasmódicos.....	0,0959
Agasalho.....	0,0181	Psicotrópicos e anoréxicos.....	0,1199
Vestido de criança.....	0,0428	Anticoagulantes e cardiovasculares.....	0,1258
Short de criança.....	0,0157	Materiais para curativos.....	0,1701
"Slack" (conjunto de calça e blusa).....	0,0384	ÓCULOS E LENTES.....	0,1687
Camisas de criança.....	0,0642	Óculos e lentes.....	0,1687
Camiseta de criança.....	0,1029	ATENDIMENTO E SERVIÇOS.....	0,7460
"Lingerie" de criança.....	0,0098	ATENDIMENTO.....	0,4240
Faldas.....	0,0142	Médicos.....	0,1707
Roupas de bebê.....	0,2512	Dentistas.....	0,2087
CALÇADOS E OUTROS APETRECHOS.....	1,3914	Tratamento médico.....	0,0013
CALÇADOS E OUTROS APETRECHOS.....	1,3914	Aparelhos dentários.....	0,0433
Sapato de homem.....	0,6474		
Sapato de mulher.....	0,1304		
Sapato de criança.....	0,1472		
Sandália para homem (tênis e congas).....	0,0523		
Sandália (tênis e conga) de mulher.....	0,2650		
Sandália (tênis e conga) de criança.....	0,0923		
Sandálias japonesas, de borracha.....	0,0137		
Bolsa de mulher.....	0,0405		
Guarda-chuva.....	0,0026		

**PONDERAÇÕES DO ÍNDICE NACIONAL DE PREÇOS AO CONSUMIDOR, PARA O TOTAL DAS
REGIÕES METROPOLITANAS, SEGUNDO A IDENTIFICAÇÃO DOS NÍVEIS**

Faixa de Renda Restrita — Agosto de 1987

(conclusão)

IDENTIFICAÇÃO DOS NÍVEIS	PONDERAÇÕES (%)	IDENTIFICAÇÃO DOS NÍVEIS	PONDERAÇÕES (%)
SERVIÇOS MÉDICOS.....	0,3220	Associação esportiva.....	1,5296
Exames de laboratório.....	0,0211	Discos e fitas.....	0,0511
Hospitalização e cirurgias.....	0,1464	Instrumentos musicais.....	0,0012
Mensalidades de clínicas.....	0,1545	Máquina fotográfica.....	0,0008
CUIDADOS PESSOAIS.....	3,4955	Peças e acessórios para fotografia.....	0,0196
HIGIENE PESSOAL.....	3,4955	Bicicletas.....	0,1521
Produtos para cabelo.....	0,3437	Bonecas.....	0,0006
Produtos para barba.....	0,0077	Chupeta.....	0,0149
Lâminas.....	0,1422	Brinquedos.....	0,0511
Produtos para pele.....	0,3676	FUMO E ÁLCOOL.....	6,0648
Produtos para a boca.....	0,5160	Cerveja branca.....	0,4123
Escova de dentes.....	0,0020	Vinho tinto.....	0,0146
Esmalte, base e acetona.....	0,0106	Aguardente.....	0,1500
Talco.....	0,2671	Uísque.....	0,0046
Desodorante e perfume.....	0,5424	Champanha.....	0,0026
Absorventes higiênicos.....	0,1046	Cigarro com filtro.....	4,9043
Sabonetes.....	0,5155	Cigarro sem filtro.....	0,4228
Papel higiênico.....	0,6762	Charuto.....	0,0032
DESPESAS PESSOAIS.....	11,5358	Fumo.....	0,0140
SERVIÇOS.....	1,4646	Fósforos.....	0,1365
SERVIÇOS PESSOAIS.....	1,4646	EDUCAÇÃO E LEITURA.....	2,0260
Alfaiate e costureira.....	0,3286	EDUCAÇÃO.....	1,7351
Sapateiro.....	0,1157	Cadernos.....	0,1187
Relojoeiro.....	0,0055	Outros artigos de papelaria.....	0,7259
Tinturaria e lavanderia.....	0,0684	Livros didáticos escolares.....	0,4656
Barbeiro.....	0,4218	Mensalidade, matrícula e cursos formais.....	0,3563
Cabeleireiro e manicura.....	0,2595	Mensalidade, matrícula e cursos diversos.....	0,0626
Empregados domésticos.....	0,2651	Outros pagamentos escolares.....	0,0061
RECREAÇÃO, FUMO E ÁLCOOL.....	3,0453	LEITURA E PAPELARIA.....	0,2909
RECREAÇÃO.....	1,9805	Jornal diário.....	0,2275
Cinema.....	0,0900	Revistas não-técnicas.....	0,0494
Ingressos para jogo.....	0,0695	Revistas infantis.....	0,0012

Faixa de Renda Ampla — Agosto de 1987

(continua)

IDENTIFICAÇÃO DOS NÍVEIS	PONDERAÇÕES (%)	IDENTIFICAÇÃO DOS NÍVEIS	PONDERAÇÕES (%)
ÍNDICE GERAL.....	100,0000	FARINHAS, FÉCULAS E MASSAS.....	1,2941
ALIMENTAÇÃO.....	30,5381	Creme de arroz.....	0,0017
ALIMENTAÇÃO NO DOMICÍLIO.....	25,1744	Aveia em flocos.....	0,0015
CEREAIS, LEGUMINOSAS E OLEAGINOSAS.....	2,5532	Macarrão sem ovos.....	0,5968
Arroz polido.....	1,6481	Macarrão com ovos.....	0,2016
Coco-da-baía.....	0,0077	Fubá de milho.....	0,0545
Feijão-manteiga.....	0,0016	Maizena.....	0,0296
Feijão-mulatinho.....	0,1489	Farinha de trigo.....	0,2091
Feijão-preto.....	0,3155	Farinha láctea.....	0,0019
Feijão-macassar.....	0,0096	Neston.....	0,0010
Feijão-jaló (ou enxofrão).....	0,0573	Fécula de mandioca.....	0,0049
Feijão-roxo.....	0,1572	Farinha de mandioca.....	0,1914
Feijão-rapé.....	0,0298	TUBÉRCULOS, RAÍZES E LEGUMES.....	0,3376
Feijão-amararelado.....	0,0087	Batata-doce.....	0,0047
Feijão-rajado.....	0,0320	Batata-inglesa.....	0,0995
Feijão-rosinha.....	0,1368	Inhame.....	0,0020
		Mandioca (aipim).....	0,0112
		Abóbora.....	0,0062
		Abobrinha.....	0,0063

**MONERAÇÕES DO ÍNDICE NACIONAL DE PREÇOS AO CONSUMIDOR, PARA O TOTAL DAS
REGIÕES METROPOLITANAS, SEGUNDO A IDENTIFICAÇÃO DOS NÍVEIS**

Faixa de Renda Ampla — Agosto de 1987

(continua)

IDENTIFICAÇÃO DOS NÍVEIS	MONERAÇÕES (%)	IDENTIFICAÇÃO DOS NÍVEIS	MONERAÇÕES (%)
Chuchu.....	0,0132	Uva.....	0,0012
Jiló.....	0,0017	Laranja-péra.....	0,0126
Pepino.....	0,0044	Morango.....	0,0018
Pimentão.....	0,0127	Laranja-da-china.....	0,0003
Quiabo.....	0,0082	Mangaba.....	0,0002
Tomate.....	0,0817	Cupuaçu.....	0,0000
Vagem.....	0,0152		
Berinjela.....	0,0030		
Moranga.....	0,0009	CARNES FRESCAS E VÍSCERAS.....	4,2242
Beterraba.....	0,0005	Viscera.....	0,0482
Cebola.....	0,0456	Fígado.....	0,1289
Cenoura.....	0,0206	Tripa e bucho.....	0,0151
		Osso.....	0,0044
AÇÚCARES E DERIVADOS.....	1,3237	Carne de porco, com osso.....	0,1888
Açúcar refinado.....	0,6449	Carne de porco, sem osso.....	0,0523
Açúcar cristal.....	0,2472	Carne de cabrito, com osso.....	0,0031
Rapadura.....	0,0011	Carne de carneiro, com osso.....	0,0042
Balas sortidas e chicletes.....	0,0447	Pé, mocotó, rabada de qualquer animal.....	0,0229
Chocolate em barra.....	0,0332	Contrafilé.....	0,3221
Bombons sortidos de qualquer marca.....	0,0011	Filé "mignon".....	0,1045
Geléia de frutas.....	0,0104	Filé.....	0,2446
Gelatina de frutas, em pó.....	0,0207	Chá-de-dentro.....	0,5361
Geléia de mocotó.....	0,0174	Alcatra.....	0,4795
Mele de abelha.....	0,0041	Patinho.....	0,3028
Sorvetes industrializados.....	0,0488	Lagarto redondo.....	0,1543
Chocolate em pó.....	0,0143	Lagarto plano.....	0,3011
Doce de frutas em calda industrializado.....	0,0505	Músculo.....	0,1635
Doce de frutas em pasta industrializado.....	0,1311	Pá.....	0,5452
Doces de frutas cristalizadas.....	0,0129	Acém.....	0,3426
Doce de leite.....	0,0415	Peito.....	0,1968
		Capa de filé.....	0,0631
HORTALIÇAS E VERDURAS.....	0,3705		
Alface.....	0,1189	PESCADO.....	0,6651
Bertalha.....	0,0015	Filé de peixe.....	0,0803
Chicória.....	0,0251	Peixe anchova.....	0,0216
Coentro.....	0,0057	Peixe badejo.....	0,0039
Couve.....	0,0302	Peixe corvina.....	0,0542
Couve-flor.....	0,0383	Peixe cavalinho.....	0,0032
Espinafre.....	0,0141	Peixe namorado.....	0,0124
Mostarda.....	0,0002	Peixe pescadinha.....	0,0205
Repolho.....	0,0583	Peixe tainha.....	0,0200
Cheiro-verde.....	0,0175	Peixe sardinha.....	0,0876
Agrião.....	0,0216	Camarão.....	0,1927
Almeirão.....	0,0148	Peixe vermelho.....	0,0105
Cebolinha.....	0,0028	Peixe bagre do mar.....	0,0019
Brócolis.....	0,0210	Peixe cavala.....	0,0048
Caruru.....	0,0002	Peixe galo.....	0,0080
		Peixe dourado.....	0,0063
FRUTAS.....	0,1133	Peixe olho-de-boi.....	0,0006
Banana-da-terra.....	0,0025	Peixe serra.....	0,0042
Abacaxi.....	0,0044	Peixe pargo.....	0,0056
Abacate.....	0,0028	Peixe pescada.....	0,0669
Banana-d'água.....	0,0077	Peixe garoupa.....	0,0003
Banana-maçã.....	0,0017	Peixe robalo = camorim.....	0,0002
Banana-prata.....	0,0296	Peixe cioba.....	0,0083
Caqui.....	0,0000	Caranguejo.....	0,0077
Laranja-baía.....	0,0047	Peixe arraia.....	0,0006
Laranja-líma.....	0,0060	Peixe xerelete.....	0,0108
Laranja-seleta.....	0,0061	Peixe pratiqueira.....	0,0008
Lima.....	0,0000	Peixe traíra.....	0,0114
Limão.....	0,0036	Peixe piramutaba.....	0,0103
Maçã.....	0,0118	Peixe piau.....	0,0003
Mamão.....	0,0040	Peixe surubim.....	0,0013
Manga.....	0,0003	Peixe xareu.....	0,0008
Maracujá.....	0,0005	Peixe dourado.....	0,0006
Melancia.....	0,0005	Peixe tamuatá.....	0,0002
Melão.....	0,0000	Peixe aracu.....	0,0002
Péra.....	0,0028	Peixe guarajuba.....	0,0005
Pêssego.....	0,0000	Peixe curimatá.....	0,0030
Pinha.....	0,0000	Peixe filhote.....	0,0006
Tangerina.....	0,0083	Peixe camurupim.....	0,0004
		Peixe cangulo.....	0,0011
		Mariscos.....	0,0009

**ONDERAÇÕES DO ÍNDICE NACIONAL DE PREÇOS AO CONSUMIDOR, PARA O TOTAL DAS
REGIÕES METROPOLITANAS, SEGUNDO A IDENTIFICAÇÃO DOS NÍVEIS**
Faixa de Renda Ampla – Agosto de 1987

(continua)

IDENTIFICAÇÃO DOS NÍVEIS	ONDERAÇÕES (%)	IDENTIFICAÇÃO DOS NÍVEIS	ONDERAÇÕES (%)
CARNES E PEIXES INDUSTRIALIZADOS.....	1,0839	ENLATADOS E CONSERVAS.....	0,3131
Presunto.....	0,0999	Coco ralado industrializado.....	0,0062
Toucinho de porco.....	0,0501	Ervilha em lata.....	0,0315
Bacon.....	0,0287	Sopas infantis industrializadas.....	0,0022
Salsicha embutida industrializada.....	0,0718	Palmito em conserva.....	0,0303
Linguiça e salsichão industrializados.....	0,2906	Pepino em conserva.....	0,0011
Salsicha, chourizo e paio.....	0,0049	Pimenta malagueta em conserva.....	0,0007
Mortadela, salame e salaminho.....	0,1163	Sardinha enlatada.....	0,0738
Patê embutido industrializado.....	0,0039	Salsicha em lata.....	0,0532
Bacalhau.....	0,1473	Carne de boi em lata.....	0,0189
Camarão seco salgado.....	0,0038	Carne de porco em lata (presuntada).....	0,0129
Peixe pirarucu salgado.....	0,0027	Patê em lata.....	0,0054
Carne-seca.....	0,2372	Sopas desidratadas.....	0,0034
Carne de porco salgada.....	0,0263	Azeitona	0,0735
Costela de porco salgada.....	0,0002		
AVES E OVOS.....	1,4383	SAL E CONDIMENTOS.....	0,4988
Peru.....	0,0002	Leite de coco industrializado.....	0,0013
Frango.....	0,9558	Massa de tomate.....	0,1088
Ovo de galinha.....	0,4822	Alho	0,0756
LEITE E DERIVADOS.....	4,1845	Sal refinado.....	0,1600
Leite pasteurizado.....	2,4996	Sal grosso.....	0,0007
Leite condensado.....	0,0608	Colorau.....	0,0109
Leite em pó integral.....	0,4517	Fermento em pó.....	0,0046
Leite em pó desengordurado.....	0,0632	Maionese	0,0450
Creme de leite.....	0,0061	Vinagre de álcool.....	0,0223
Iogurte.....	0,0642	Vinagre de vinho.....	0,0292
Queijo tipo creme.....	0,0010	Caldo de galinha.....	0,0202
Queijo caseiro (tipo minas).....	0,0185	Cominho.....	0,0010
Queijo tipo minas.....	0,1857	Hortelã.....	0,0008
Queijo tipo prato e mozzarella.....	0,2664	Pimenta do reino.....	0,0181
Queijo tipo parmesão.....	0,0607	Molho de tucupi.....	0,0004
Manteiga com sal.....	0,2405		
Manteiga sem sal.....	0,0222	ALIMENTAÇÃO FORA DO DOMICÍLIO.....	5,3637
Margarina vegetal.....	0,2438	ALIMENTAÇÃO FORA DO DOMICÍLIO.....	5,3637
PANIFICADOS	4,7325	Refeição em restaurante.....	4,0755
Biscoitos salgados.....	0,2422	Lanche em restaurante.....	0,8239
Biscoitos doces.....	0,2248	Café da manhã em restaurante.....	0,4492
Pão de milho.....	0,0035	Cafézinho.....	0,0151
Pão francês.....	3,8874		
Pão doce e pão de forma de padaria.....	0,2009	HABITAÇÃO.....	17,6358
Pão de forma.....	0,0813	ENCARGOS E MANUTENÇÃO.....	10,1105
Bolo industrializado.....	0,0878	HABITAÇÃO.....	3,1506
Biscoito doce de polvilho.....	0,0046	Aluguel de moradia.....	1,9555
ÓLEOS E GORDURAS.....	0,7665	Condomínio.....	0,2981
Óleo de algodão.....	0,0432	Imposto predial.....	0,1183
Óleo de amendoim.....	0,0219	Taxa de água e esgoto.....	0,7594
Azeite de dendê industrializado.....	0,0008	Compra d'água.....	0,0167
Óleo de milho.....	0,0114	Taxa de conservação urbana.....	0,0026
Óleo de soja.....	0,5374		
Azeite de oliva.....	0,0795	REPAROS.....	4,6772
Óleo de coco babaçu.....	0,0072	Ferragem artigo de metal.....	0,3589
Gordura de coco industrial.....	0,0013	Janela e porta de metal.....	0,0263
Banha de porco.....	0,0638	Material de eletricidade diversos.....	0,3674
BEBIDAS NÃO-ACÓLICAS E INFUSÕES.....	1,2751	Material de pintura.....	0,4865
Sucos de frutas, artificiais.....	0,0189	Material sanitário de louça.....	0,2857
Coca-cola.....	0,1723	Material hidráulico.....	1,2561
Fanta.....	0,0015	Material de vidro ou similar.....	0,0640
Guraná.....	0,0879	Tinta para casa.....	0,7789
Pepsi cola.....	0,0172	Artigos de madeira.....	1,0533
Outras bebidas edulcoradas.....	0,0306		
Água mineral.....	0,0017	ARTIGOS DE LIMPEZA.....	2,2827
Café moído.....	0,9175	Vassoura, espanador, rodo e flanela.....	0,2248
Café solúvel.....	0,0128	Recipiente para lixo.....	0,0165
Mate	0,0128	Água sanitária.....	0,0094
Refresco de frutas industrializado.....	0,0018	Sabão líquido.....	0,1373

**PONDERAÇÕES DO ÍNDICE NACIONAL DE PREÇOS AO CONSUMIDOR, PARA O TOTAL DAS
REGIÕES METROPOLITANAS, SEGUNDO A IDENTIFICAÇÃO DOS NÍVEIS**
Faixa de Renda Ampla — Agosto de 1987

(continua)

IDENTIFICAÇÃO DOS NÍVEIS	ONDERAÇÕES (%)	IDENTIFICAÇÃO DOS NÍVEIS	ONDERAÇÕES (%)
Cera e lustra móveis.....	0,1866	VESTUÁRIO	7,1175
Espónia de limpeza e bom-bril.....	0,1401	ROUPAS	4,7557
Velas para iluminação.....	0,0333	ROUPA DE HOMEM.....	2,1424
Toalha de prato, de papel, etc.....	0,0300	Calças compridas de homem.....	0,8793
OPERAÇÃO.....	7,5253	Paletó.....	0,0362
COMBUSTÍVEIS.....	4,5951	Terno.....	0,2078
Querosene.....	0,0397	Agasalhos de homem.....	0,0831
Lenha.....	0,0246	Short, calção e bermuda.....	0,0147
Carvão vegetal.....	0,0479	"Slack" (conjunto de calças e blusa).....	0,0024
Gasolina.....	4,4828	Cueca.....	0,0473
SERVICOS PÚBLICOS.....	2,9302	Camisa de homem.....	0,7903
Gás encanado.....	0,1018	Camisetas de homem.....	0,0481
Gás de bujão.....	1,0322	Meias de homem.....	0,0293
Luz.....	1,7962	Roupa de dormir.....	0,0017
ARTIGOS DE RESIDÊNCIA.....	5,6056	Gravata.....	0,0023
MÓVEIS E UTENSÍLIOS.....	3,3571	ROUPAS DE MULHER.....	1,8551
MOBILIÁRIO	1,2791	Calças compridas de mulher.....	0,4481
Peças avulsas para sala.....	0,4915	Agasalhos de mulher.....	0,0547
Mobília completa para quarto.....	0,2039	Saias	0,1275
Peças avulsas para quarto.....	0,2191	Vestidos de mulher.....	0,2675
Berço e carrinho para bebê.....	0,1151	"Slack" para mulher.....	0,0841
Peças avulsas para copa e cozinha.....	0,1266	Camiseta, blusa e blusão.....	0,5889
Colchão.....	0,1229	Meias	0,0038
UTENSÍLIOS E ENFEITES.....	1,2706	"Lingerie" de mulher.....	0,2227
Luminária.....	0,0733	Roupas de dormir.....	0,0510
Relógio de parede outros.....	0,0067	Roupa de banho.....	0,0069
Tapetes	0,1055	ROUPA DE CRIANÇA.....	0,7582
Cortinas.....	0,3629	Uniforme.....	0,3028
Utensílios para copa e cozinha, de metal.....	0,1080	Calças compridas de criança	0,0755
Utensílios para copa e cozinha de louça e outros	0,0297	Agasalho.....	0,0179
Artigos de plástico.....	0,0006	Vestido de criança.....	0,0280
Artigos de outros materiais.....	0,0224	Short de criança.....	0,0097
Copo de vidro.....	0,0130	"Slack" (conjunto de calça e blusa).....	0,0359
Utensílios para banheiro, de plástico.....	0,0086	Camisas de criança.....	0,0244
Filtro de água.....	0,0352	Camiseta de criança.....	0,0812
Flores	0,5046	Meias de criança.....	0,0004
CAMA, MESA E BANHO.....	0,8073	"Lingerie" de criança.....	0,0066
Roupas de cama.....	0,6674	Fraldas.....	0,0084
Roupas de mesa.....	0,0606	Roupas de bebê.....	0,1676
Roupas de banho.....	0,0793	CALÇADOS E OUTROS APETRECHOS.....	1,1488
APARELHOS ELÉTRICOS.....	2,2486	CALÇADOS E OUTROS APETRECHOS.....	1,1488
ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS.....	1,2357	Sapato de homem.....	0,4810
Refrigerador.....	0,4891	Sapato de mulher.....	0,1627
Condicionador-de-ar.....	0,0560	Sapato de criança.....	0,0836
Máquina de costura, elétrica.....	0,1383	Sandália para homem (tênis e congás).....	0,0608
Encradeira	0,0445	Sandália (tênis e congás) de mulher.....	0,2387
Máquina de lavar e secar roupa.....	0,1310	Sandália (tênis e congás) de criança.....	0,0547
Ferro elétrico.....	0,0229	Sandálias japonesas, de borracha.....	0,0014
Liquidificador.....	0,0368	Bolsa de mulher.....	0,0629
Ventilador e exaustor.....	0,0502	Guarda-chuva	0,0029
Máquina de escritório uso doméstico.....	0,0054	JÓIAS E BIJUTERIAS.....	0,5133
Máquina de costura não-elétrica.....	0,0015	JÓIAS E BIJUTERIAS.....	0,0062
Fogão	0,1848	Bijuterias	0,2349
Máquina de escritório não-elétrica.....	0,0183	Jóias	0,1985
Lâmpadas.....	0,0258	Relógio de pulso de homem.....	0,0737
Pilha	0,0311	Relógio de pulso de mulher.....	0,6997
TV E SOM.....	1,0129	TECIDOS E ARMARINHO.....	0,6997
Tevisor	0,7154	TECIDOS E ARMARINHO.....	0,6027
Rádio (receptor de pilha).....	0,0899	Tecidos em geral.....	0,0970
Aparelho de som.....	0,2076	Artigos de armário.....	

**PONDERAÇÕES DO ÍNDICE NACIONAL DE PREÇOS AO CONSUMIDOR, PARA O TOTAL DAS
REGIÕES METROPOLITANAS, SEGUNDO A IDENTIFICAÇÃO DOS NÍVEIS**

Faixa de Renda Ampla — Agosto de 1987

(conclusão)

IDENTIFICAÇÃO DOS NÍVEIS	TONDERAÇÕES (%)	IDENTIFICAÇÃO DOS NÍVEIS	TONDERAÇÕES (%)
TRANSPORTE E COMUNICAÇÃO.....	18,5174	HIGIENE PESSOAL.....	2,8297
TRANSPORTE.....	18,2222	Produtos para cabelo.....	0,3470
TRANSPORTE PÚBLICO.....	4,6357	Produtos para barba.....	0,0074
Transporte urbano — ônibus.....	2,7504	Lâminas	0,0758
Táxi.....	1,3723	Produtos para pele.....	0,3394
Barca.....	0,0178	Produtos para a boca.....	0,3411
Trem.....	0,0688	Escova de dentes.....	0,0023
Ônibus à distância.....	0,2097	Esmalte, base e acetona.....	0,0122
Avião.....	0,2167	Talco.....	0,1750
VEÍCULO PRÓPRIO.....	13,5865	Desodorante e perfume.....	0,4087
Automóveis novos.....	6,0870	Absorventes higiênicos.....	0,1076
Emplicamento e licença.....	0,2143	Sabonetes	0,3616
Seguro voluntário para veículo.....	0,0564	Papel higiênico.....	0,6516
Óleo	0,0561	DESPESAS PESSOAIS.....	13,8629
Acessórios e peças.....	0,3547	SERVIÇOS.....	2,4482
Pneu e câmaras-de-ar.....	0,3491	SERVIÇOS PESSOAIS.....	2,4482
Conserto de automóveis.....	1,3482	Alfaiate e costureira.....	0,3645
Estacionamento	0,2676	Sapateiro	0,0983
Pedágio.....	0,0006	Relojoeiro	0,0106
Lubrificação e lavagem.....	0,1065	Tinturaria e lavanderia.....	0,2109
Compra de automóveis usados.....	4,7460	Barbeiro	0,2839
COMUNICAÇÕES.....	0,2952	Cabeleireiro e manicura.....	0,5011
COMUNICAÇÕES.....	0,2952	Empregados domésticos.....	0,9789
Correio.....	0,0267	RECREAÇÃO, FUMO E ÁLCOOL.....	7,7939
Telefone.....	0,2606	RECREAÇÃO	3,6612
Telefone público.....	0,0080	Cinema	0,1448
SAÚDE E CUIDADOS PESSOAIS.....	6,7226	Ingressos para jogo.....	0,0736
PRODUTOS FARMACÊUTICOS E APARELHO DE TRATAMENTO.....	1,8706	Associação esportiva.....	3,1143
PRODUTOS FARMACÊUTICOS.....	1,5694	Discos e fitas.....	0,0840
Remédios antiinfecciosos.....	0,1720	Instrumentos musicais.....	0,0496
Remédios analgésicos.....	0,1074	Máquina fotográfica.....	0,0117
Antiinflamatórios e anti-reumáticos.....	0,0543	Projetor de filme.....	0,0006
Antigripais e antitussígenos.....	0,1860	Pecas e acessórios para fotografia.....	0,0316
Colagógicos e hepatoprotetores.....	0,0489	Bicicletas	0,0784
Pomadas e parasiticidas.....	0,0624	Bonecas.....	0,0028
Antialérgicos e corticosteróides.....	0,0633	Chupeta	0,0014
Anti-hemorrágicos e antianêmicos.....	0,0393	Brinquedos	0,0684
Antídacos antiulcerosos e antidiarreico.....	0,1491	FUMO E ÁLCOOL.....	4,1327
Fortificantes e vitaminas (exclusive B12 com antiânemicos).....	0,2520	Cerveja branca.....	0,4017
Hormônio em geral e anticoncepcionais.....	0,0461	Vinho tinto.....	0,0066
Antiespasmódicos	0,0736	Aguardente	0,0579
Psicotrópicos e anoréxicos	0,0851	Rum	0,0024
Anticoagulantes e cardiovasculares.....	0,0932	Uísque	0,0151
Materiais para curativos.....	0,1365	Cigarro com filtro.....	3,4137
ÓCULOS E LENTES.....	0,3012	Cigarro sem filtro.....	0,1737
Óculos e lentes.....	0,3012	Fumo	0,0009
ATENDIMENTO E SERVIÇOS.....	2,0223	Fósforos	0,0606
ATENDIMENTO.....	1,0486	EDUCAÇÃO E LEITURA.....	3,6208
Médicos	0,3799	EDUCAÇÃO	2,9982
Dentistas	0,5586	Cadernos	0,0855
Tratamento médico.....	0,0562	Outros artigos de papelaria.....	0,7935
Aparelhos dentários.....	0,0538	Livros didáticos escolares.....	0,8686
SERVIÇOS MÉDICOS.....	0,9738	Mensalidade, matrícula e cursos formais.....	1,0268
Exames de laboratório.....	0,0571	Mensalidade, matrícula e cursos diversos.....	0,2106
Hospitalização e cirurgias.....	0,6448	Outros pagamentos escolares.....	0,0132
Mensalidades de clínicas.....	0,2719	LEITURA E PAPELARIA.....	0,6226
CUIDADOS PESSOAIS.....	2,8297	Jornal diário.....	0,4733
		Assinatura de jornal.....	0,0117
		Revistas não-técnicas	0,1032
		Revistas infantis	0,0017
		Livros	0,0174
		Coleção de livros	0,0109
		Artigos de papelaria (exclusive de educação).....	0,0044

CONHEÇA

SINOPSE PRELIMINAR DO CENSO AGROPECUÁRIO – 1985

Brasil	Cz\$ 100,00
Região Norte.....	Cz\$ 60,00
Região Nordeste	Cz\$ 130,00
Região Sudeste	Cz\$ 100,00
Região Sul.....	Cz\$ 70,00
Região Centro-Oeste.....	Cz\$ 55,00

**À venda nas livrarias, delegacias e agências
do IBGE em todos os Estados e Territórios.**

**Maiores informações CDDI/GECOM,
Av. Beira-Mar, 436, Rio de Janeiro,
CEP 20021, tel (021) 533-3094**

Neste número :

**Desaceleração Industrial
Estrangeiros no Brasil
Ponderações do INPC**